SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1295

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PP 023/2014

AMVAP: Aviso de Pregão Presencial nº 023/2014, tipo menor preço global. Critério de julgamento: empreitada por preço global. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços Técnico-Ambientais (Analista Ambiental), conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 11/08/2014, às 09 horas, na sede da AMVAP. Recursos: Convênio SEMAD 1371010402012. Informações pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br e cópia do edital no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2.014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:02CC078E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 004/2014
Pregão: N. 003/2014
Contrato N. 011/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis para a reformulação do plenário da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço e Projeto Arquitetônico da Arquiteta Priscila C. Alves Costa – CAU 93.600-6 de Abril/2014.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME
Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$31.739,94 (trinta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga, 01.02.01.122.0001.4.006-339039 (Ficha 31) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga e 01.01.01.122.0062.3.001-449052 (Ficha 38) – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será adstrito ao prazo de entrega do mobiliário e execução dos serviços, contado a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Data da assinatura do contrato: 02 de julho de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4617A39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ nº 22.780.498/0001-95

Muriaé, MG, 28 de julho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E6C736C1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2014
Nº: 28/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE; Credenciada: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 29/07/14; Vigência: 29/07/14 a 31/03/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 03/2014 – Credenciamento: nº

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

03/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Messias Soares Vardiero – CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:021C23F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2014** foi **FRACASSADA,** por motivo de inexequibilidade dos preços das proponentes no julgamento do certame que tem como OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR - DO GOVERNO FEDERAL, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone: (31)3862-1121 ou através do email licitação@alvoradademinasmg.com.

Alvorada de Minas/MG, 23 de julho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:4DBFF285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0205/2013

Processo Licitatório 0159/2013, Pregão Presencial n.º 079/2013. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JC SOLUÇÕES RURAIS LTDA ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, MEDIÇÃO DE TERRENOS PARA DESAPROPRIAÇÕES E LOCAÇÃO DE OBRAS, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 30 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D5FF6ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0060/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRADAGEM DE TERRA PARA INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 11 de Agosto de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **29 de Julho de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9BEB8A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. TOMADA DE PREÇO F2.002/2014

Município Araxá/MG – Julg. Tomada de Preço F2.002/2014. Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de engenharia, para atender aos serviços de manutenção das unidades de saúde. Vencedor: Guimarães Engenharia LTDA EPP, valor global: R$ 225.912,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D622B429

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL F8.008/2014.

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial F8.008/2014. Aquisição de equipamentos de segurança e proteção individual – epi´s para utilização nos trabalhos do programa vigilância em saúde - Zoonozes. Vencedor: Evolution Equipamentos de Proteção Individual LTDA, item: 1 valor global: R$ 1.384,32, item cancelado: 2.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:05C713C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL F8.004/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial F8.004/2014. Aquisição de jalecos de uso obrigatório para cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal do centro de especialidades odontológicas do município de Araxá. Vencedor: Copati Cardoso LTDA, valor global: R$ 8.288,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1F56FF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.064/2014. Contratação de empresa especializada em confecção de banners e faixas a serem utilizadas nos eventos da prefeitura de Araxá. Vencedora: Elizangela Cristina Salety Araujo - ME, itens: 1 ao 6 valor global: R$ 118.440,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:12A7A52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.067/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.067/2014. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços processamento de dados e emissão de relatório de todas as cooperativas mantenedoras das escolas de ensino fundamental e cemeis municipais. Vencedor: Hemap LTDA - ME, valor global: R$ 28.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FC3F2A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.011/2003

Ext. T.A. 04.011/2003. Município Araxá/MG e Nilza Zulmira Jorge, firmam aditamento contrato celebrado 10/03/03, vencendo 28/06/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 05/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:633AE2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 03.005/2013

Ext. T.A. 03.005/2013. Município Araxá/MG e Arquetipo Estruturas de Aço LTDA , firmam aditamento contrato celebrado 17/03/14, vencendo 15/01/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 16/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:53E41C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.059/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.059/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Edson Gaspar de Souza - ME, valor global: R$ 140.000,00, firmam contratação de empresa especializada para locação de tendas, estandes, gradis, fechamentos e palcos a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelo gabinete do prefeito e demais secretarias. Período 7 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 14/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B05FAD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.007/2014

Ext. T.A. 08.007/2014. Município Araxá/MG e Lajes Franca LTDA ,firmam aditamento contrato celebrado 24/03/14, vencendo 23/07/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/05/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F441A5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F1.001/2013

Ext. T.A. F1.001/2013. Município Araxá/MG e Jean Werley Vieira e Marcio Fernando Alvarenga, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/13, vencendo 31/07/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 01/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0F65AE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.056/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.056/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Supri Comercio de Informática e Locações LTDA, valor global: R$ 21.778,40, Registro de preço para recarga de toner e cartucho de tinta para atender as atividades de diversas secretarias e assessoria da prefeitura municipal de Araxá. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 14/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:84841139

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.041/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.041/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca LTDA, valor global: R$ 454.194,83, Comercial Granada Materiais de Escritórios LTDA valor global: R$ 86.957,26, Connectnet Comercial LTDA-ME valor global: R$ 19.100,00 e Luminus Comercial Elétrica LTDA valor global: R$ 86.927,86 ,Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para atender a diversas secretarias. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 26/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D1495DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 03.017/2011

Ext. T.A. 03.017/2011. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 29/06/11, vencendo 27/12/14.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal, 16/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:52C292C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.014
DATA: 03 de JULHO de 2.014.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2.000 m de mangueira preta de 2 polegadas, 30 união dentada de 2

polegadas e 60 abraçadeira rosca s/fim 3 polegadas para 2 polegadas para o departamento de obras da Prefeitura Municipal de Argirita.
CONTRATADO: ***PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Gov. Magalhães Pinto, nº 06, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.437.707/0001-83, neste ato representada pelo sócio CARLOS NARLEY FERREIRA PIRES.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.
DO VALOR: R$10.199,00 (dez mil, cento e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 30/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 138.17.512.0028.2.043 - 339030000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AF53F8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0240-0106 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0240/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0106/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos necessários para utilização de oxigênio em pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 13/08/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 13/08/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:56028955

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº099/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 099/2014.
PROCESSO Nº 199/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FBDD1FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 108/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.108/2014, firmado com SUPREMA DIGITAL LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 08.091.503/0001-21, Processo nº 154/2014 , Pregão Presencial 090/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldos e capotas para serem utilizados na Escola Municipal Professora Georgina Corsina Pinto, para atender a Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$35.705,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinco reais), o prazo de vigência do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D4A60436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 170/14 PREGÃO 100/14

O Município de Barroso torna publico ata de registro de preços do proc 170/14 pregão 100/14. Aquisição de divisórias com portas, atendendo a Secretária Municipal de saúde.
-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha n.245

Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: Painel Ind. E Com. De Divisórias e Forros LTDA
CNPJ: 17.318.650/0001-82
Endereço:AV. Àpio Cardoso, N° 1038 Cincão Contagem- MG
Representante: José Miguel Gallegos Munoz
RG:M 0187759CPF:489.891.936-72

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	450	M2	Divisórias com Portas	100,00	45.000

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:659CEF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 105/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.105/2014, firmado com HIGILAF LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.173.282/0001-01, Processo nº 161/2014 , Pregão Presencial nº 097/2014, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$8.382,80 (Oito mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:35AE0750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 106/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.106/2014, firmado com LAVRAS COMERCIAL LTDA, empresa

legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.763.280/0001-39, Processo nº 161/2014 , Pregão Presencial nº 097/2014, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.727,80 (Hum mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D70D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 107/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.1072014, firmado com REI SUPERMERCADO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 38.490.017/0001-47, Processo nº 161/2014 , Pregão Presencial 097/2014 cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$629,50 (Seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014 , ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C7007C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 110/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.110/2014, firmado com APEC VEÍCULOS S/A , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.078.536/0001-22, Processo nº 171/2014 , Pregão Presencial 101/2014, cujo objeto é a aquisição de veículo zero quilômetro para atender a demanda da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de convênio nº 654/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Barroso, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$34.160,00 (Trinta e quatro mil cento e sessenta reais), o prazo de vigência do presente contrato será de 03 (Três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3D6297E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 111/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.111/2014, firmado com DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 02.059.560/0001-47, Processo nº 172/2014 , Pregão Presencial nº 102/2014 cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender o setor de odontologia do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$10.572,71 (Dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2F279FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 112/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.112/2014, firmado com EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 71.505.564/0001-24, Processo nº 172/2014 , Pregão Presencial nº 102/2014 cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender o setor de odontologia do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$130,42 (Cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, se for maior que este prazo,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E08CD8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 176

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 176/2014
Pregão Presencial nº. 107/2014

Abertura.....: 22 de julho de 2014, às 15:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

LETS PLAY INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 11.079.857/0001-65
Praça: Santana, 163
Bairro: Centro - Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
11	**CÂMERA DE INFRAVERMELHO** *SENDO: CADA CONJUNTO CONTENDO TRÊS CÂMERAS E UM DVR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DR PÉRICLES FRANCISCO RODRIGUES , DR JOÃO DIOGO SOBRINHO, MARIA MADALENA DE MORAES, EULER JOSÉ GROSSI DIAS, IRINEU ARIMATÉIA DO NASCIMENTO, MÁRIO BRAZ DE SOUZA, MOACIR JOSÉ PINTO, SAÚDE MENTAL, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL CENTRO DE SAÚDE DR MOACIR JOSÉ PINTO,*	R$ 949,00	R$ 10.439

Barroso, 28 de março de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9222E9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-027/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E

RECAPEAMENTO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO BAIRRO MAGNÓLIA, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, CONFORME CONVÊNIO 0416/2014 CELEBRADO ENTRE A MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP E DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO. **VALOR** R$ 333.037,78 (trezentos e trinta e três mil trinta e sete reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.14.15.452.0501.3.038.000 Pavimentação Asfáltica e Const.de Meio Fios (2434) 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações (2436). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 03/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3B12C2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 070/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.*
Objeto: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 081/14 – Pregão Presencial n.º 033/14.
Vigência: 1º/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 71.578,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-12; 02.01.28.845.0000.0.009.339030-15; 02.04.01.12.361.1207.2.071.339030-62; 02.04.02.12.361.1207.2.072.339030-76; 02.05.01.10.301.1001.2.161.339030-133; 02.05.01.10.304.1004.2.058.339030-163; 02.05.01.10.305.1004.2.084.339030-175; 02.05.02.08.243.0801.2.104.339030-188; 02.05.02.08.244.0801.2.166.339030-214; e 02.06.03.26.782.2601.2.138.339030-276.*

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E8E70336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 071/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME.*
Objeto: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 081/14 – Pregão Presencial n.º 033/14.
Vigência: 1º/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 12.610,00 (Doze Mil e Seiscentos e Dez Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.01.04.122.0401.2.016.339039-7; 02.01.28.845.0000.0.008.339039-13; 02.01.28.845.0000.0.009.339039-16; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339039-31; 02.04.01.12.361.1207.2.071.339039-64; 02.05.01.10.304.1004.2.058.339030-136; 02.05.01.10.304.1004.2.058.339039-164; 02.05.01.10.305.1004.2.084.339039-176; 02.05.02.08.243.0801.2.104.339039-190; 02.05.02.08.244.0801.2.165.339039-210; e 02.06.03.26.782.2601.2.138.339039-277.*

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:59F5E277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 072/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X RJ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.*
Objeto: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 081/14 – Pregão Presencial n.º 033/14.
Vigência: 1º/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 83.786,00 (Oitenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.01.04.122.0401.2.016.339030-4; 02.01.28.845.0000.0.008.339030-12; 02.03.01.04.12204012.007.339030-28; 02.04.01.12.361.1207.2.071.339030-62; 02.05.01.10.301.1001.2.161.339030-133; 02.06.01.15.452.1502.2.128.339030-246; e 02.06.03.26.782.2601.2.138.339030-276.*

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E1D4E840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 073/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.*
Objeto: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 081/14 – Pregão Presencial n.º 033/14.
Vigência: 1º/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 10.972,00 (Dez Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.01.15.452.1502.2.128.339030-246.*

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:718A1F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 074/14****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME.*
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de diversas vias públicas do Município, em atendimento ao **Convenio nº 212/2014-MGI-SETOP**.
Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14.
Vigência: 09/07/2014 a 08/11/2014.
Valor: R$ 505.277,58 (Quinhentos e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.06.01.15.451.1501.1.062.449051-226; e 02.06.01.15.451.1501.1.063.449051-228.*

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9A77C0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 075/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X RR SPORT CENTER - COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.*
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para manutenção dos campeonatos que ocorrerão no mês de Julho de 2014.
Processo de Compra Direta n.º 069/14.
Vigência: 18/07/2014 a 30/08/2014.
Valor: R$ 5.214,40 (Cinco Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.08.02.27.812.2701.2.030.339030-332; e 02.08.02.27.812.2701.2.030.339031-333.*

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4DF58553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Inexigibilidade n.º 008/14 – Processo Licitatório n.º 121/14.*
Objeto: Contratação de serviços de capacitação para profissionais de educação, do palestrante e escritor Jairo de Paula a ser realizada no dia 31 de Julho de 2014.
Embasamento Legal: Art. 25 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor total: R$ 6.285,00 (Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B1C473B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 121 - PREGÃO PRESENCIAL N°54/2011

Espécie: Contrato nº 121/2014- Processo Licitatório 068/2014 e Pregão Presencial nº 088/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Realiza Produções e Eventos LtdaObjetivo: Contratação de empresa especializa para confecção de materiaisgráficos para promoção e divulgação decampanhas institucionais, eventos de promoção turistica e atendimento ás demandas administrativas durante oexercíciode 2014
Vigência:11/07/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$ 285.705,60
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:AAFF53F0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 138 -INEXIBILIDADE 07/2014

Espécie: Contrato nº 138/2014- Processo Licitatório 081/2014 e Inexigibilidade 07/2014 . Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Navegação Paranaiba transporte de cargas e passageiros Ltda -ME
Objetivo: Realização de serviço de transporte, travessia de veiculos da frota municipal por balsa em atendimento ás secretarias do municipio que necessitam realizar serviços no
Vigência:08/07/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$ 7.000,00
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:209C8B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o Município da Campanha com o objeto: Cooperação técnico administrativa a serem prestados pelos municípios ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014. Vigência até 31/10/2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5DD3F14D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00043/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto : SERVIÇO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO . Data de Abertura da proposta: 14/08/2014 às 14:00. Valor estimado: R$ 11.785,00 – Dotações: 478 / 483 (Reduzido) Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 29 de Julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F795D347

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 049/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato SL 045/2014 - Processo 049/014 – Pregão 040/014 - Objeto: Contratação de Instituição Financeira, doravante denominado Banco, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG. Contratada: Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Cecília Helena Bonfim, CPF 535.075.686-91, Sup. Regional e por Walter Anderson Junior, CPF 694.428.436-72 Gerente Geral da Agência Campestre/MG. Valor do contrato: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, aos 28 de julho de 2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9539C71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 111/2013, Processo Nº 054/2013, Convite Nº 09/2013, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de restauro, complementares e requalificação arquitetônica da estação ferroviária de Campos Altos - MG, conforme projeto básico, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 30/09/2014, contados a partir do dia 31/07/2014.

Campos Altos – MG, 29/07/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7B3A70CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 42/2014, Processo n.º 60/2014, destinado a aquisição de televisores e computador para premiação do IPTU premiado/2014 do município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 13/08/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 29/07/2014 -

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:048C6324

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 637/2014

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A BANDA LIRA SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Banda Lira Santo Antônio, até o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para manutenção de suas atividades.

Art. 2º - A subvenção social constante do artigo 1º desta lei será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal e depois de atendidos os requisitos legais.

Art. 3º - Para acobertar a despesa decorrente desta lei, fica autorizado o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar na dotação orçamentária 02.11.01.13.392.0074.2110.3.3.50.43.00 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º - Os recursos para abertura do crédito suplementar contido no artigo anterior serão oriundos de anulação parcial da dotação orçamentária 02.09.01.15.451.0058.1016.4.4.90.51.00.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 22 de julho de 2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D33D95FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 092/2014

Código: 00305
Processo: 0061
Modalidade: Pregão Presencial
Nº Modalidade: 0031
Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Representante: PAULO ROBERTO MARTINS
CPF: 63709082749
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGUROS TOTAL PARA VEICULO JUMPER MINIBUS 2.3 HDI 16L 0KM, PERTECENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
Valor Total: 4.295,00 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
56	2.2.1.4.122.2.2010.33903900	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS
646	10.1.3.10.302.15.2105.33903900	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	SERVIÇOS DE SAÚDE
645	10.1.3.10.302.15.2105.33903900	Manutenção	Outros Serv.	RECEITAS DE

		Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Terc. - P. Jurídica	IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE

Número do contrato: 92
Prazo Vigência Inicial: 11/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Sexta-feira , 11 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 31/12/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Quarta-feira , 31 de Dezembro de 2014
Data Assinatura: 11/07/2014
Data Assinatura Extenso: Sexta-feira , 11 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	SEGURO TOTAL JUMPER MINIBUS 2.3 HDI 16L O KM ANO: 2014	UNID	1,00	4.295,00	4.295,00	
				VALOR TOTAL:		4.295,00

Endereço: AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711
Bairro: BROOKLIN
Cidade: SÃO PAULO/SP

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:97597DC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
070 - PP 035/2014

Código: 00199
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E ESPORTE MUNICIPAL
Modalidade: Pregão Presencial
N modalidade: 0035
N processo: 0070
Ata: 050
Pregoeiro: VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Comissão: PREGOEIRA OFICIAL
Data Julgamento: 16/07/2014 09:00:00
Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Quarta-feira , 16 de Julho de 2014
Data Abertura: 16/07/2014 09:00:00
Data Abertura Extenso: 09:00:00 de Quarta-feira , 16 de Julho de 2014
Participantes:

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	DANIEL AUGUSTO LEITE	SIM
CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME		SIM

Habilitados:
Participantes Habilitados
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME

Inabilitados:
Participantes Inabilitados
CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME

Vencedores:

Fornecedor	Valor
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2014**	46.202,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8BD27F36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
073 - PP 038/2014

Código: 00202
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E GENUINOS PARA MANUNTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA
Modalidade: Pregão Presencial
N modalidade: 0038
N processo: 0073
Pregoeiro: VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Comissão: PREGOEIRA OFICIAL
Data Julgamento: 23/07/2014 09:00:00
Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Quarta-feira , 23 de Julho de 2014
Data Abertura: 23/07/2014 09:00:00
Data Abertura Extenso: 09:00:00 de Quarta-feira , 23 de Julho de 2014
Participantes:

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ANDRE GOMES BELLANI	NAO
MOTO RAFA LTDA - ME	RAFAEL CORREA DA SILVA	SIM
MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME	LUIZ CARLOS DA SILVA	SIM
TRAMAPE TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA - ME	WANDER LUCIO MARTINS CORREA	SIM

Habilitados:
Participantes Habilitados
MOTO RAFA LTDA - ME
MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME
TRAMAPE TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA - ME

Inabilitados:
Participantes Inabilitados
AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Vencedores:

Fornecedor	DESCONTO
MOTO RAFA LTDA – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2014**	15% - HONDA
MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2014**	12,9% - VOLARE E 15% - CITROEN
TRAMAPE TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2014**	15% - MASSEY FERGUSON

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F2F897CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
074 - PP 039/2014

Código: 00203
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA
Modalidade: Pregão Presencial
N modalidade: 0039
N processo: 0074
Pregoeiro: VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Comissão: PREGOEIRA OFICIAL
Data Julgamento: 24/07/2014 09:00:00
Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Quinta-feira , 24 de Julho de 2014
Data Abertura: 24/07/2014 09:00:00
Data Abertura Extenso: 09:00:00 de Quinta-feira , 24 de Julho de 2014
Participantes:

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES	SIM
DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME	JOSE DEUSDEDITH PEREIRA JUNIOR	SIM
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCOS CALAIS GOMES	NAO
EMIGE MATERIAIS		NAO

ODONTOLOGICOS LTDA		
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	JOVELINO JEAN GUERRA DE OLIVEIRA	NAO
FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	RAQUEL DE MAGALHAES FERREIRA SHIBUYA	SIM
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME		SIM

Habilitados:
Participantes Habilitados
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME
DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME

Inabilitados:
Participantes Inabilitados

Vencedores:

Fornecedor	Valor
DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 053/2014**	11.410,16
FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 055/2014**	1.859,72
BETANIAMED COMERCIAL LTDA – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 051/2014**	19.958,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 054/2014**	4.254,72
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 056/2014**	11.264,22
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. – ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 052/2014**	18.800,99
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 057/2014**	5.840,14

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C1A45BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação - PL Nº. 76/14 TP Nº. 09/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - COM RECURSO DO CONVENIO Nº 780587/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01001148-04/2012 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Empresa vencedora: Proemget Engenharia Ltda, valor R$ 256.170,35.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:00CB14C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 705 do PL Nº. 76/14 TP Nº. 09/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - COM RECURSO DO CONVENIO Nº 780587/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01001148-04/2012 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Empresa vencedora: Proemget Engenharia Ltda, vigência: 06 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7538B40B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Chamada Pública nº 01/2014-Inexigibilidade nº 05/2014**. Processo Licitatório nº 50/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 26/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: Iron de Queiroz-CPF nº 054.682.468-48. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (banana e mamão), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para promover alimentação escolar das escolas municipais durante o exercício de 2014, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 Resolução FNDE/CD nº 25/2012. Valor global: R$ 19.474,40; Vigência: 31/12/2014.

Carneirinho-MG,21/07/2017.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FCFE7637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014**. Processo Licitatório nº 56/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 37/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: TÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA - CPF Nº 082.645.276-04; Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Nível Médio para atender as necessidades do CRAS, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação; Valor global: R$ 7.920,00; Vigência: Será a partir da sua assinatura até o dia 31/12/2014: Data de Assinatura: 01/07/2014.

Carneirinho/MG, 24 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9C5A8B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014**. Processo Licitatório nº 56/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 38/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: EDGAR VINHATICO DE CARVALHO-CPF N° 223.398.188-00; Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Nível Médio para atender as necessidades do CRAS, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação; Valor global: R$ 8.100,00; Vigência: Será a partir da sua assinatura até o dia 31/12/2014: Data de Assinatura: 01/07/2014.

Carneirinho/MG, 24 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CDBC29BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA SRP Nº 048/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Mercantil Paraíso Ltda.-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de gêneros alimentícios produtos de limpeza e utensílios para copa e cozinha em atendimento as secretarias municipais, conforme termo de referência, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 031/2014, processo autuado nº 229/2014. Valor estimado: R$90.415,30. Vigência: 21/07/2014 a 20/07/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3CC1F3F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA SRP Nº 049/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Odriene Fernandes Gomes Vieira-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de gêneros alimentícios produtos de limpeza e utensílios para copa e cozinha em atendimento as secretarias municipais, conforme termo de referência, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 031/2014, processo autuado nº 229/2014. Valor estimado: R$16.694,02. Vigência: 21/07/2014 a 20/07/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A9518EAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA SRP Nº 050/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de instrumentos musicais em atendimento a Secretaria Municipal Turismo e Cultura, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 030/2014, processo autuado nº 204/2014. Valor estimado: R$13.340,00. Vigência: 25/07/2014 a 24/07/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0BB84E39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 081/2014

EXTRATO CONTRATO Nº 081/2014
PRC. nº 163/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora Conquista Lar Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obra de Drenagem Pluvial e Calçamento em Paralelepípedo do Acesso I do Bairro Vista Alegre, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de referência, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária de custos, projetos e proposta comercial. Valor: R$778.319,39. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência Contratual: 18/07/2014 a 17/02/2015.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:12496723

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2364/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.602.4002.2.006 - Realizacoes de eventos agropecuarios		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	226.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		226.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.606.4002.1.101 - Construcao de Pontes na area rural		
449051 - Obras e Instalacoes	188	106.000,00
02.04.20.606.4004.1.003 - Calcamento do Povoado da Paciencia		
449051 - Obras e Instalacoes	194	40.000,00
02.04.24.722.4004.3.011 - Campo sem fronteiras		
449051 - Obras e Instalacoes	195	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		226.000,00
TOTAL DE RECURSOS		226.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3941C7DB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2365/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.602.4002.2.006 - Realizacoes de eventos agropecuarios		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	27.000,00
02.09.08.482.9001.2.087 - Comeco de um sonho		
449061 - Aquisicao de Imoveis	441	550.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		577.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.17.511.4003.3.004 - Elaboracao do plano de saneamento basico e residuo		
339035 - Servicos de Consultoria	178	27.000,00
02.06.15.451.6003.2.076 - Acessibilidade Urbana		
449051 - Obras e Instalacoes	258	100.000,00
02.06.15.451.6006.2.081 - Seguranca dos Imoveis Publicos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	271	120.000,00
02.06.17.512.6001.2.070 - Troca de Encanamentos e Tubulacoes Hidraulicas		
449051 - Obras e Instalacoes	273	150.000,00
02.06.17.512.6002.3.044 - Remocao da ETE Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	288	80.000,00
02.06.17.512.6002.3.044 - Remocao da ETE Municipal		
449061 - Aquisicao de Imoveis	289	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		577.000,00
TOTAL DE RECURSOS		577.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:70E9676D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2366/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 146.450,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.023 - Gestao do Pagamento do Secretario de Educacao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	1.100,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	69	13.050,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	19.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	84	5.000,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
319013 - Obrigacoes Patronais	115	2.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	16.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	131	90.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		146.450,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.023 - Gestao do Pagamento do Secretario de Educacao		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	67	1.100,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	13.050,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	82	24.000,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	2.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	106.300,00
TOTAL DE RECURSOS		146.450,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:651379E8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2363/2014

Nomeia os membros do Conselho de Saúde de Catas Altas – CMSCA e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base nas leis n° 15 e 30 de 1997, 163 de 2004 e 444/2014 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde – CMS e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde:

I – 50% representantes dos usuários:
a) Representante do bairro **Vista Alegre**
Titular: Terezinha do Menino Jesus
Suplente: Sandra Vieira de Jesus Amâncio
b) Representante do bairro **Sol Nascente**:
Titular: Higor Augusto Vieira
Suplente: Cristiano da Silva
c) Representante do bairro **Centro**:
Titular: Wagner Afonso Zwicker Parreira
Suplente: Guimar da Cruz Mendes
d) Representante do bairro **Santa Quitéria**:
Titular: Geralda da Conceição Souza Dias
Suplente: Ana Moser Barbosa Alves
e) Representante do **Morro D'Água Quente**
Titular: Leidiane de Jesus Lúcio
Suplente: Ivani de Lourdes Farias
f) Representante da **Zona Rural indicado pelo CMRDS**
Titular: Vanda Lúcia da Conceição
Suplente: Maria Ferreira Alves
g) Representante das **entidades ou movimento sociais**
Clube da Melhor Idade
Titular: Lúcia Maria de Souza Emílio
Suplente: Elizabeth Arlinda Alves
Associação Evangélica de Projetos Sociais
Titular: Sandra Vita dos Santos
Suplente: Eunice de Toledo
II – 25% representantes de entidades dos trabalhadores de Saúde, do Sistema Único de Saúde -SUS, no município:
a) Representante de **entidades sindicais de categoria:**
Titular: Cristina Fonseca
Suplente: Edislene Aparecida de Oliveira

b) Representante dos **trabalhadores de saúde do Morro D'Água Quente**
Titular: Conceição Gonçalves
Suplente: Tatiany Carla de Souza
c) Representante dos **trabalhadores de saúde de Catas Altas**
Titular: Raquel Helena Lopes de Castro
Suplente: Marta Aparecida Xisto Barcelos
d) Representante dos **trabalhadores de saúde do Programa Saúde da Família**
Titular: Denilson Guimarães de Oliveira
Suplente: Cíntia Carmo Alves
III – 25% representação do governo, prestadores de serviço privado, conveniados, ou sem fim lucrativo:

a) Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Ana Cristina Emery de Sá Pimenta
Suplente: Paula Cristina Franco Rocha
Titular: Natália Maria Alves
Suplente: Elenice Magalhães Quintão
b) Representante da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:**
Titular: Aparecida Graciana de Souza
Suplente: kellen Fulgêncio Barbosa
c) Representante de **prestador de serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos**
Titular: Bruno Silva de Oliveira
Suplente: Paula das Graças Queiróz
Art. 2° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Catas Altas – CMSCA será composta pelo Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretário eleitos pelo plenário do CMSCA.
Art. 3° - A duração do mandato dos membros do CMSCA de dois anos, permitida uma recondução para mais um mandato consecutivo.
Art. 4° - Os membros do CMS exercerão seus mandatos sem receber nenhum tipo de remuneração sendo considerado serviço relevante para o município.
Art. 5° - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme regimento interno, podendo haver convocação extraordinária por parte do Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros, para deliberar sobre matéria urgente e inadiável.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de julho de 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A4558868

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0230/2013**
Modalidade Pregão Presencial nº 035/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Valesclaro Transportes LTDA-ME**
CNPJ/MF: 06.048.073/0001-30
Endereço: Praça Divino Espírito Santo, 519 Centro
Cidade: Claraval/MG

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes supracitadas, tem entre si justo e acertado a presente prorrogação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS Nº 0157/2013, nos termos da cláusula terceira do Contrato Principal, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira: Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei 8666/93.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo ciente e presente.

Claraval/MG, 28 de julho de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A2A3061F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0137/2014**
Modalidade Pregão nº 0031/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Elaine Cristina Rodrigues Oliveira Cintra
CPF nº 033.508.206-89
End: Rua Amira Lutfala Jorge, nº 68- Centro,
Cidade: Ibiraci/MG
Objeto: **"Contratação de profissional especializado para realizar atividades de educação física / aula de dança, natação, aeróbica, alongamento, atividade física especifica para grupos de idosos e adolescentes da Secretaria de Saúde"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária:
0206 101221002 2.120 339036 0225
0206 101221002 2.120 339039 0226
0206 103051002 2.144 339036 0278
0206 103051002 2.144 339039 0279

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D97805A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 022

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 022/2014,*** para Aquisição de produtos químicos em geral e manutenção de piscinas e calçamentos do Conquista Tênis Clube, visando atender a Secretaria M. de Esporte e Lazer.

Conforme julgamento proferido, fica declarado como vencedor:

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$10.747,50(dez mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014.
.
VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4B7CD98F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **ALSAN INFORMÁTICA LTDA EPP**
COMERCIAL ELETRO LTDA ME DEMARQUE E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
EPC INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE DESCRITAS NO ANEXO DO EDITAL.**

VALOR:

ALSAN INFORMÁTICA LTDA EPP – R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

COMERCIAL ELETRO LTDA ME – R$ 129,05 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DEMARQUE E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – R$ 4.773,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊ REAIS).

EPC INFORMÁTICA LTDA – R$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F887F85D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1738

DECRETO MUNICIPAL N.º1738/14 DE 29.07.2014

Decreta luto oficial por três dias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento ocorrido na data de 28.07.2014, na cidade de Uberaba, do conquistense **EURÍPEDES CRAIDE**;

Considerando que o mesmo nasceu na Fazenda Cascalho em 15 de março de 1930, filho de Inêz Maria de Jesus Craide e Salomão Craide, recebeu o nome de Eurípedes em homenagem a Eurípedes Barsanulfo, casado com D.ª Zeni Marega Craide e desta união nasceram Ricardo, Rosany e Wilson;

Considerando que o mesmo em vida exerceu os cargos de vereador por três vezes na cidade de Uberaba, advogado, deputado estadual e membro da Academia de Letras do Triângulo Mineiro; e

Considerando que o mesmo, em vida, foi esposo, pai e avô extremamente honrado e dedicado à família, portador de grande generosidade de coração, trazendo sua morte, profundo pesar para toda comunidade local;

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica decretado luto oficial no Município de Conquista por três dias, a partir desta data.

Artigo 2.º - Durante estes três dias, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" em frente à Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D44D028A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3115

PORTARIA N.º 3115/14, DE 28.07.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***JAQUELINE PERES DA SILVA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 24 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:82B4016B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3116

PORTARIA N.º 3116/14, DE 28.07.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***SANDRA LÚCIA JULIANO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 25 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4EC8F950

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA HARES LTDA ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIAS NO SALÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOÃO DE ARAÚJO SOUZA, CONFORME EXPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2014.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0ED39181

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ROVOGAÇÃO PROC. 151/2013

Cristalia-Proc. 151/2013, Tomada de Preços 003/2013-Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do Município de Cristália, com elaboração projetos arquitetônicos, planilhas orçamentárias-Sr. Prefeito REVOGA o Procedimento, em todos os seus termos-Artigo 49, da Lei 8.666/93-RESCINDE o CTR 004/2014, sem ônus para o Contratado-Inciso XIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93-Prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C993C9E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 125/2014

Cristália/MG-Proc. 078/2014- PREGÃO PRESENCIAL 057/2014-contratação de emissora(s) de televisão para divulgar os serviços e demais atividades da Administração Pública Municipal, com a veiculação de boletins informativos - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 125/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Fabio Luiz Braidatto -CPF 756.545.988-72-P/ Intervisão Emissora de Radio e Televisão Ltda -Vr R$87.074,00-Data 29/07/2014-Vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B78C2361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 122/2014

Cristália/MG-Proc. 082/2014- PREGÃO PRESENCIAL 060/2014 - Aquisição de patrulha mecanizada, conforme Termo de Compromisso nº 788751/2013/MAPA/CAIXA, celebrado com o Município de Cristália/MG, Objetivando a execução de ações relativas à ação apoio a Projetos de desenvolvimento e fomento do Setor Agropecuário-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 122/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Clemente de Faria Júnior -CPF 014.230.266-08 -P/ BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -Vr R$87.500,00 -Data 25/07/2014-Vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7BE5387C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 123/2014

Cristália/MG-Proc. 082/2014- PREGÃO PRESENCIAL 060/2014 - Aquisição de patrulha mecanizada, conforme Termo de Compromisso nº 788751/2013/MAPA/CAIXA, celebrado com o Município de Cristália/MG, Objetivando a execução de ações relativas à ação apoio a Projetos de desenvolvimento e fomento do Setor Agropecuário-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 123/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Pedro Carvalho Rezende Vilela das Valias - CPF 014.230.266-08 -P/ Comercial Licita Ltda-EPP -Vr R$36.500,00 -Data 25/07/2014-Vig. 31/12/2014-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FA2B6FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 124/2014

Cristália/MG-Proc. 057/2014- PREGÃO PRESENCIAL 044/2014-Contratação de serviços de assessoria jurídica - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 124/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Diego Antonio Braga Fagundes-CPF 050.527.066-85- Contratado -Vr R$117.600,00-Data 25/07/2014-Vig. 25/27/2015-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EF4E9E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00453/2014
DISPENSA Nº 00061/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA,** CNPJ nº 18.901.645/0001-60, pelo valor de R$ 45.559,87 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para prestação de serviços terapêuticos para o Tratamento de Recuperação de Dependência Química e Transtorno Mental, cuja internação foi mediante sentença judicial. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Cruzília MG, 06 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:AB09FA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2014 – ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa de engenharia para elaboração de orçamento (planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo dos serviços e materiais com memória de cálculo dos quantitativos levantados) para construção do Centro de Convenções de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Valor R$ 9.900,00 - Data 29/07/2014 - **Parte: CONSMARA ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 05.133.376/0002-79.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7C4D4BA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda e como órgão participante a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir da publicação – Valor total: R$ 907.327,00. Dotação Orçamentária: **02.01.01.04.122.0401.2005.3.3.90.30.00.1.00.00-32/ 02.05.02.04.122.0409.2025.3.3.90.30.00.1.00.00-184/ 02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.30.00.1.00.00-139/ 02.05.02.04.128.0408.2027.3.3.90.30.00.1.00.00-189/ 02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-197/ 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00.1.29.00-228/ 02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.30.00.1.29.00-237/ 02.05.04.08.243.0802.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-258/ 02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-294/ 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.30.00.1.00.00-450/ 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.30.00.1.01.00-809/ 02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.30.00.1.01.00-801/ 02.10.03.12.361.1203.2139.3.3.90.30.00.1.19.00-867/ 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-920/ 02.11.02.15.452.2601.2156.3.3.90.30.00.1.00.00-937/ 02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00.1.00.00-939/ 02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-165/ 02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-582/ 02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.30.00.1.48.00-621/ 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-651/ 02.09.02.10.301.1003.2112.3.3.90.30.00.1.48.00-630/ 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-679/ 02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.30.00.1.50.00-731/ 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.50.00-742/ 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.00.1.02.00-705** – Data: 25/06/2014 -**Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:435C133B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir da publicação – Valor total: R$ 6.239,40. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00-742 / 02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00-939
– Data: 26/06/2014 -**Parte: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA. – CNPJ: 41.937.665/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C1BFC532

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 043/2014 – Pregão Presencial 019/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PADRÃO SICON.
Vencedor do certame a empresa:
1 – MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-093, vencedora global dos itens do processo com valor mensal de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** e valor global de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**
Data da Homologação: 28 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:180C2D12

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2794/2014 "DESIGNA A SERVIDORA PARA A REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a servidora designada para o setor da educação pediu a exoneração do cargo efetivo;
Considerando a necessidade de se designar outra servidora para exercer suas funções no setor da educação municipal;
Considerando que o servidor pode ser designado para exercer as funções de seu cargo efetivo em outra repartição pública municipal, diferente daquela onde foi nomeado, sem que isto implique qualquer irregularidade, pois o servidor público tem direito a permanência no cargo efetivo, mas não na repartição pública;
Considerando que a designação de servidor para exercer a função de seu cargo no setor da educação é pautada em razões de interesse e necessidade administrativa;
Considerando que a servidora Maria Aparecida Coelho Mendes possui totais condições pessoais e funcionais para o exercício de suas funções na repartição da educação, atendendo plenamente os interesses da administração municipal, **RESOLVE:**
Art.1º. Designar a servidora Maria Aparecida Coelho Mendes para exercer as funções do cargo de Agente de Administração I junto ao setor da educação municipal.

Art.2º. A servidora designada irá exercer as mesmas funções no cargo efetivo de Agente de Administração I no setor para o qual foi designada, sem qualquer direito a gratificação ou acréscimo de qualquer natureza.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 28 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:961BF911

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 091/2014. Objeto: maior desconto percentual à Planilha Referencial de Preços Unitários para Obras de Edificação e Infraestrutura da SETOP para Região Jequitinhonha e Mucuri, em regime de empreitada por preços unitários, é o registro de preços para eventual e futura execução, sem quantitativos mínimos previamente definidos, de obras e serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação, readequação e reforma, com ou sem ampliação. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital, incli-se item 8.7 – Indicar tabela de BDI no limite máximo de 27%, dentro da proposta comercial. A abertura para dos envelopes de proposta e documentação passa a ser dia 12/08/2014 ás 14:00 horas.

Diamantina, 29 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A338DA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 165/2014, Modalidade: Dispensa n.º 030/2014. Objeto:Contratação de profissional para realização de oficinas de arte, em telas com alunos participantes do Educar Diamantina 2014. Homologo o presente processo em favor de Juliana Maria Santos R$5.800,00.

Diamantina, 29 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3C65512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 151/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 090/2014. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral para atender as demandas dos pacientes com risco social. Homologo o presente processo em favor da empresa Pharma Nutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA R$4.146,00.

Diamantina, 29 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:38F1AC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 149/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2014. Objeto: Confecção de impressos para Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Giovane José Santos - EPP R$7.765,00.

Diamantina, 29 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0AC0D370

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 057-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de esgoto e hidráulico, destinados a Secretaria Municipal de Obras de Divinésia MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 085/2014, modalidade Pregão Presencial nº 057/2014.

Coelho e Cupertino Comércio e Serviços de Ubá Ltda, CNPJ nº 18.906.083/0001-48 - Ata RP.043.001/2014.					
Item	Unid.	Descrição Completa	Quant.	V. Unit.	V. total

1	Unid.	Adaptador com Frange 20MM	20	3,35	67,00
2	Unid.	Adaptador com Frange 25MM	20	3,85	77,00
3	Unid.	Adaptador com Frange 32MM	10	4,70	47,00
4	Unid.	Adaptador com Frange 40MM	10	5,35	53,50
5	Unid.	Adaptador com Frange 50MM	10	5,35	53,50
6	Unid.	Adaptador Curto 20MM	15	0,20	3,00
7	Unid.	Adaptador Curto 25MM	15	0,25	3,75
8	Unid.	Adaptador Curto 32MM	15	0,74	11,10
12	Unid.	Boia para Caixa D'água 1/2 com Balão de Polipropileno	20	3,75	75,00
22	Unid.	Caixa Sifonada Quadrada 150x150x50	5	9,20	46,00
24	Unid.	Caixa de Polietileno para Água Capacidade 500 Litros	10	136,00	1.360,00
25	Unid.	Caixa de Polietileno para Água Capacidade 1000 Litros	10	245,00	2.450,00
26	Unid.	Cano de PVC de 40MM para Esgoto (Serie Reforçada) com 06M	50	10,50	525,00
27	Unid.	Cano de PVC de 50MM para Esgoto (Serie Reforçada) com 06M	100	18,50	1.850,00
31	Unid.	Cano de PVC Soldavel 3/4 com 06 Metros (Marrom)	100	8,90	890,00
32	Unid.	Cano de PVC 32 Soldavel com 06 Metros (Marrom)	40	15,50	620,00
33	Unid.	Cano de PVC 40 Soldavel com 06 Metros (Marrom)	40	23,00	920,00
34	Unid.	Cano de PVC 50 Soldavel com 06 Metros (Marrom)	100	31,50	3.150,00
35	Unid.	Cola para Tubo PVC 175 Gramas com Aplicador	100	5,99	599,00
36	Unid.	Cola para Tubo PVC 17 Gramas	100	0,95	95,00
37	Unid.	Cola Silicone 50 Gramas	50	2,60	130,00
38	Unid.	Cola Silicone 280 Gramas	30	7,50	225,00
43	Unid.	Joelho de 32x90 PVC (Marrom)	15	0,95	14,25
44	Unid.	Joelho de 40x90 PVC (Marrom)	15	1,79	26,85
45	Unid.	Joelho de 50x90 PVC (Marrom)	40	1,75	70,00
46	Unid.	Joelho Azul 20	20	1,70	34,00
48	Unid.	Joelho Azul 25 x 25	20	2,15	43,00
50	Unid.	Joelho 20 (Marrom)	50	0,20	10,00
51	Unid.	Joelho 20x45 (Marrom)	20	0,35	7,00
52	Unid.	Joelho 25x45(Marrom)	20	0,35	7,00
53	Unid.	Joelho 50x45 (Marrom)	20	2,90	58,00
54	Unid.	Joelho de 40MM 45° PVC Esgoto	20	0,79	15,80
56	Unid.	Joelho de 50MM 45° PVC Esgoto	30	1,25	37,50
57	Unid.	Joelho de 50MM 90° PVC Esgoto	50	0,80	40,00
59	Unid.	Joelho de 75 MM 45° PVC Esgoto	10	2,99	29,90
60	Unid.	Joelho de 100MM 90° PVC Esgoto	200	2,30	460,00
61	Unid.	Joelho de 100MM 45° PVC Esgoto	40	2,99	119,60
62	Unid.	Joelho de 150MM 90° PVC Esgoto	200	17,55	3.510,00
63	Unid.	Joelho de 150MM 45° PVC Esgoto	20	17,55	351,00
67	Unid.	Junção Esgoto 75	10	7,30	73,00
68	Unid.	Junção Esgoto 100	10	7,89	78,90
71	Unid.	Lavatório Plástico Branco 34x24	25	8,95	223,75
72	Unid.	Luva Azul 20	25	1,45	36,25
74	Unid.	Luva PVC 20 Lisa (Marrom)	10	0,18	1,80
77	Unid.	Luva PVC 40 MM Lisa (Marrom)	20	1,60	32,00
78	Unid.	Luva PVC 50MM Lisa (Marrom)	40	1,59	63,60
79	Unid.	Luva PVC 20 Mista (Marrom)	10	0,40	4,00
80	Unid.	Luva PVC 25 Mista (Marrom)	30	0,55	16,50
81	Unid.	Luva PVC 25x20 Mista (Marrom)	35	0,79	27,65
82	Unid.	Luva de 40MM PVC para Esgoto	25	0,59	14,75
83	Unid.	Luva de 50MM PVC para Esgoto	25	1,19	29,75
85	Unid.	Luva de 100MM PVC para Esgoto	50	2,50	125,00
87	Unid.	Mangueira Cristal 1/2' x 1,5	300	0,95	285,00
88	Unid.	Mangueira Cristal 3/4" x 2.0	300	1,25	375,00
91	Unid.	Registro Esfera de 20 PVC (Marrom)	40	2,95	118,00
92	Unid.	Registro Esfera de 25 PVC (Marrom)	40	3,05	122,00
93	Unid.	Registro Esfera de 32 PVC (Marrom)	15	7,60	114,00
94	Unid.	Registro Esfera de 40 PVC (Marrom)	10	8,40	84,00
95	Unid.	Registro Esfera de 50 PVC (Marrom)	25	10,60	265,00
97	Unid.	Redução 75x50 Branco para Esgoto	10	3,44	34,40
100	Unid.	Redução 150x100 PVC para Esgoto	70	10,00	700,00
102	Unid.	Redução Excentrica de 75MM para 50MM para Esgoto	10	2,99	29,90
105	Unid.	Spud Ligação Vaso Sanitário 1ª Linha	15	0,99	14,85
107	Unid.	Sifão Duplo Sanfonado Simples Universal	10	8,10	81,00
109	Unid.	Tê de 20 PVC Liso (Marrom)	10	0,40	4,00
110	Unid.	Tê de 25 Liso (Marrom)	25	0,40	10,00
121	Unid.	Tê de 100 x 50 PVC para Esgoto	20	5,99	119,80
122	Unid.	Tê de 150x100 PVC para Esgoto	70	19,00	1.330,00
123	Unid.	Tê de 150 PVC para Esgoto	70	26,00	1.820,00
126	Unid.	Tê Interno Triplo Preto - 1/2	15	0,35	5,25
127	Unid.	Tê Interno Triplo Preto - 3/4"	15	0,60	9,00
129	Unid.	Tubo Ligação Vaso Plástico Cromado Ajustável	30	5,69	170,70
130	Unid.	União Interna 1/2	20	0,17	3,40
131	Unid.	União Interna 3/4"	20	0,20	4,00
132	Unid.	União Interna 1"	20	0,35	7,00
133	Unid.	União Interno 3/4 x 1/2	20	0,48	9,60
134	Unid.	União Interno 1"x 3/4	20	0,83	16,60
138	Unid.	Veda Rosca 18MM x 25Metros	100	1,15	115,00
		Valor total por empresa			**24.659,20**

Paulo César Rodrigues Werneck e Cia Ltda – ME, CNPJ nº 06.183.467/0001-09 - Ata RP.043.002/2014.

Item	Unid.	Descrição Completa	Quant.	V. Unit.	V. total
13	Unid.	Bucha de Redução Curta 25x20	10	0,20	2,00
14	Unid.	Bucha de Redução Curta 32x25	10	0,45	4,50
18	Unid.	Bucha de Redução Longa 50x40	10	1,50	15,00
20	Unid.	Caixa de Descarga Branca 06 Litros Boa Qualidade	40	14,80	592,00
21	Unid.	Caixa Sifonada Quadrada 100x100x50	5	4,50	22,50
23	Unid.	Caixa de Gordura Redonda 250x150x75	5	22,50	112,50
39	Unid.	Engate Plástico 30 CM	40	1,85	74,00
40	Unid.	Engate Plástico 40 Cm	40	1,95	78,00
41	Unid.	Joelho de 20x90 PVC (Marrom)	20	0,19	3,80
42	Unid.	Joelho de 25x90 PVC (Marrom)	40	0,25	10,00
55	Unid.	Joelho de 40MM 90° PVC Esgoto	50	0,43	21,50
58	Unid.	Joelho de 75MM 90° PVC Esgoto	20	2,25	45,00
65	Unid.	Junção Esgoto 40	10	1,30	13,00
69	Unid.	Joelho Interno Duplo de 1/2	10	0,80	8,00
70	Unid.	Joelho Interno Duplo de 3/4	20	0,85	17,00
75	Unid.	Luva PVC 25 Lisa (Marrom)	35	0,25	8,75
76	Unid.	Luva PVC 32 Lisa (Marrom)	20	0,75	15,00
84	Unid.	Luva de 75MM PVC para Esgoto	15	2,75	41,25
		Valor total por empresa			**1.083,80**

M.S.R. Comércio Ltda – ME, CNPJ nº 20.316.311/0001-71 - Ata RP.043.003/2014.

Item	Unid.	Descrição Completa	Quant.	V. Unit.	V. total
17	Unid.	Bucha de Redução Longa 50x25	10	1,50	15,00
19	Unid.	Bucha de Redução Longa 100x50MM para Esgoto	10	3,00	30,00
28	Unid.	Cano de PVC de 100MM para Esgoto (Serie Reforçada) com 06M	200	30,80	6.160,00
29	Unid.	Cano de PVC de 150MM para Esgoto (Serie Reforçada) com 06M	200	75,00	15.000,00
30	Unid.	Cano de PVC Soldavel 1/2 com 06 Metros (Marrom)	100	6,60	660,00
47	Unid.	Joelho Azul 25x20	20	1,80	36,00
49	Unid.	Joelho de Redução 25x20 (Marrom)	20	1,90	38,00
73	Unid.	Luva Azul 25x20	25	1,60	40,00
86	Unid.	Mangueira Cristal 5/16" x 0,8	300	0,60	180,00
89	Unid.	Mangueira Silicone 1/2	300	1,70	510,00
101	Unid.	Redução 50MM para 3/4 PVC (Marrom)	20	1,50	30,00
106	Unid.	Sifão Sanfonado Simples Universal	35	3,20	112,00
120	Unid.	Tê de 100MM PVC para Esgoto	150	5,30	795,00
128	Unid.	Torneira Jardim 1/2	25	1,90	47,50
135	Unid.	Valvula de Descarga 1ª linha Corpo de Metal	30	74,00	2.220,00
136	Unid.	Vaso Sanitário de Qualidade Reconhecida	25	79,50	1.987,50
137	Unid.	Valvula Plástica Lavatório Nº 08	25	1,60	40,00
		Valor total por empresa			**27.901,00**

Patrícia Marques da Silva Dias–EPP, CNPJ nº 02.896.945/0001-69 - Ata RP.043.004/2014.

Item	Unid.	Descrição Completa	Quant.	V. Unit.	V. total
9	Unid.	Adaptador Curto 40MM	10	1,30	13,00
10	Unid.	Adaptador Curto 50MM	10	1,50	15,00
11	Unid.	Assento Sanitário Almofadado Oval	30	34,50	1.035,00
15	Unid.	Bucha de Redução Curta 40x32	10	0,80	8,00
16	Unid.	Bucha de Redução Longa 40x25	10	1,00	10,00
64	Unid.	Joelho de Esgoto com Visita 100x50	20	7,80	156,00
66	Unid.	Junção Esgoto 50	10	2,20	22,00
90	Unid.	Mangueira Gás Trançada 10x3,9MM 125Cm 3/8	50	2,80	140,00
96	Unid.	Redução de 50x40 Branco para Esgoto	20	0,80	16,00
98	Unid.	Redução 100x50 Branco para Esgoto	25	3,00	75,00
99	Unid.	Redução 100x75 Branco para Esgoto	15	2,80	42,00
103	Unid.	Redução Excentrica de 100MM para 50MM para Esgoto	15	3,00	45,00
104	Unid.	Redução Excentrica de 100MM para 75MM para Esgoto	10	3,50	35,00
108	Unid.	Tanque de Fibra com 02 Bojo 1,20 Metro	10	108,00	1.080,00
111	Unid.	Tê de 32 PVC Liso (Marrom)	15	1,30	19,50
112	Unid.	Tê de 40 PVC Liso (Marrom)	10	3,30	33,00
113	Unid.	Tê de 50 PVC Liso (Marrom)	30	3,50	105,00
114	Unid.	Tê de 50x25 Liso (Marrom)	10	3,50	35,00
115	Unid.	Tê de 20 PVC Misto (Marrom)	10	0,80	8,00
116	Unid.	Tê de 25x20 PVC Liso (Marrom)	20	0,80	16,00
117	Unid.	Tê de 40MM PVC para Esgoto	50	0,80	40,00
118	Unid.	Tê de 50 MM PVC para Esgoto	50	2,50	125,00
119	Unid.	Tê de 75MM PVC para Esgoto	20	5,00	100,00
124	Unid.	Tê Azul 20x20	15	2,50	37,50
125	Unid.	Tê Azul 25x20	15	2,50	37,50
		Valor total por empresa			**3.248,50**

Homologado 24 de Julho de 2014 por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 29 de Julho de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:D020FF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

– Pregão Presencial nº 011/2014 - P.A.L. nº 012/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para *aquisição de pneus novos (não remodelados ou recauchutados), serviço de montagem de pneus, e ainda, alinhamento e balanceamento, para a frota de veículos do CISVI, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde*, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 15 (quinze) de agosto de 2014 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1766 – José Salvador-

Divinópolis, 28 de julho de 2014

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2420826C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

: Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiro edição 1294/14 –29/07/14, Página 24. Onde se lê... **SEMAD** – Extrato do TC de Estágio 159/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): DEBORAH FRANCOSCANI RODRIGUES. Leia-se... **SEMED –** Extrato do TC de Estágio 159/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI.

DEBORAH FRANCISCANI RODRIGUES.
Estagiário (a)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E27FEEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 128/14 ao Convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): AMANDA CAROLINA SOARES BRANCO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/07/14. **ASS: 01/07/14 TC. 12/03/14 – 31/1214. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D23A3C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

– Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 811/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Hellen Ariane Ribeiro -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/05/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:079E9B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 018/2013 – Contratado (a): **Andreia Maria da Silva** – Cargo: Enfermeira, a partir de 22/03/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B78888F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 021/2014 – Contratado (a): **Délio Tarabal Junior** – Cargo: **Médico Generalista PSF**, a partir de **01/04/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F6C5B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 036/2014 – Contratado (a): **Délio Tarabal Junior** – Cargo: **Médico Clínico Geral**, a partir de **01/04/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:259BD0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 896/2013 – Contratado (a): **Luciana Regina de Mendonça** – Cargo: **Técnico em Enfermagem**, a partir de **01/05/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEB1628C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 083/2013 – Contratado (a): **Márcio Henrique Mendes** – Cargo: **Médico Clínico Geral**, a partir de **01/04/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A04999AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 886/2013 – Contratado (a): **Sânya Pedroso de Oliveira** – Cargo: **Técnico em Enfermagem**, a partir de **09/04/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE898564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 010/2013 – Contratado (a): **Sérgio Ricardo Guerra Duarte** – Cargo: **Médico Clínico Geral Plantonista 24h**, a partir de **01/05/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD993AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 464/2013 – Contratado (a): **Lívia Ferreira Almeida** – Cargo: **Médico Pediatra Plantonista 24h**, a partir de **01/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E65DA17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 035/2013 – Contratado (a): **Edvanda Freitas da Silva** – Cargo: **Médico Clínico Geral Plantonista 24h**, a partir de **01/05/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:910B74A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 011/2014 – Contratado (a): **Anelisa Fátima Mesquita** – Cargo: **Psicóloga**, a partir de **20/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E81D6213

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 065/2014 – Contratado (a): **Vanessa Silva Albino** – Cargo: **Agente de Saúde**, a partir de **02/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09A616D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 268/2013 – Contratado (a): **Frederico Alvarenga Ferraz** – Cargo: **Dentista**, a partir de **06/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E7B1A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 011/2013 – Contratado (a): **Rosana Aparecida de Almeida Alves** – Cargo: **Enfermeira**, a partir de **20/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0292816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 080/2014 – Contratado (a): **Sandra Maria Moreira** – Cargo: **Enfermeira**, a partir de **17/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFE762CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 311/2013 – Contratado (a): **Albano Rubens do Valle Verona** – Cargo: **Farmacêutico**, a partir de **22/05/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6220B81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 460/2013 – Contratado (a): **Luciano Custodio do Amaral** – Cargo: **Médico Psiquiatra Plantonista 24h**, a partir de **01/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A12EDA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 018/2014 – Contratado (a): **Helmo Moreira da Silva Junior** – Cargo: **Médico Generalista PSF**, a partir de **01/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C258E9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 346/2013 – Contratado (a): **Felipe Teixeira Nunes** – Cargo: **Dentista PSF**, a partir de **01/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52FEF8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 892/2013 – Contratado (a): **Julimar Gonçalves Moreira** – Cargo: **Enfermeira**, a partir de **08/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:333AD2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 832/2013 – Contratado (a): **Eliza Mara da Silva** – Cargo: **Técnico de Laboratório**, a partir de **01/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCD8A4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 096/2014 – Contratado (a): **Eliza Mara da Silva** – Cargo: **Técnico de Laboratório**, a partir de **01/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31144CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 031/2014 – Contratado (a): **Milla Wildemberg Fiedler** – Cargo: **Enfermeira PSF**, a partir de **10/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83EB62C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 022/2014 – Contratado (a): **Bruno Figueira Guimarães** – Cargo: **Médico Clínico Geral – Hora Emergencial**, a partir de **30/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBDE0586

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 034/2014 – Contratado (a): **Beatriz Moises Publio de Moura** – Cargo: **Médica Clínica Geral – Hora Emergencial**, a partir de **30/06/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:333510CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 30/2014

Dispõe sobre a cessão especial de servidores para as Organizações Sociais

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei 7.514 de 2012, com alterações promovidas pelas Leis 7.565 e 7.628/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - A cessão especial de servidores para as Organizações Sociais, com ônus para origem, durante a vigência do contrato de gestão, dar-se-á nos termos estatutários e será formalizada mediante celebração de Termo de Cessão**.**

Artigo 2º - A designação dos servidores para fins de cedência será prerrogativa discricionária do Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A substituição de servidores cedidos que, em razão de aposentadoria, exoneração, falecimento e inadequação funcional, deixem de pertencer ao quadro de colaboradores da Organização Social obedecerá aos critérios de oportunidade e conveniência da Administração Municipal.

Artigo 4º - Os Servidores cedidos atuarão no desenvolvimento/execução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão, em consonância com os respectivos perfis profissionais, sendo vedada a subcessão dos mesmos a qualquer instituição pública ou privada.

Artigo 5º - O Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, efetuará regularmente o pagamento dos subsídios e respectivos encargos sociais dos servidores cedidos, garantindo-se aos cedidos todos os direitos e vantagens assegurados por Lei.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde manterá atualizado os registros funcionais dos servidores cedidos, promovendo a aplicação da Avaliação de Desempenho, conforme normas específicas;

Artigo 7º - Na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelos servidores cedidos, e após documentado e relatado pela Organização Social(**CESSIONÁRIA),** a Secretaria Municipal de saúde (**CEDENTE)** intervirá com processo administrativo para apuração dos fatos, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

Artigo 8º - As licenças e afastamentos previstos em lei serão concedidos pela **CEDENTE,** após manifestação da **CESSIONÁRIA**.

§ único: Compete ao CRESST- Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador do Município de Divinópolis, efetuar a validação de atestados médicos e realizar inspeção para a concessão de licença para tratamento de saúde.
Artigo 9º - A **CESSIONÁRIA** se compromete a:

I- Controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores cedidos, avaliando sua qualidade e resultados;

II- Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde relatório mensal de frequência dos servidores cedidos, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês subseqüente ao período trabalhado;

III- Administrar o registro de frequência, controle da pontualidade, concessão de férias anuais e se manifestar nas licenças e afastamentos requeridas pelos servidores cedidos;

IV- Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a escala de férias dos servidores cedidos, até o dia 01 de dezembro de cada ano, referente ao exercício seguinte;

V- Disponibilizar aos servidores cedidos os meios efetivos e necessários à sua capacitação, aprimoramento e atualização profissional, objetivando o bom desempenho da sua função, durante a vigência da cessão;

VI- Orientar os servidores cedidos quanto ao aspecto de conduta funcional e demais normas procedimentais da entidade **CESSIONÁRIA**;

VII- Zelar pelo bem estar profissional e pessoal dos servidores cedidos;

VIII – Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quando da ocorrência de advertência, falta funcional grave, falta disciplinar ou outras praticadas pelos servidores cedidos.

IX - Encaminhar à **CEDENTE** quaisquer eventos relativos à vida funcional dos servidores cedidos.

Artigo 10º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de julho de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F315D97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do Termo de Aditamento nº 002/2014 ao contrato nº 02/13, PL n º 391/12, TP nº 011/12.

Contratado: Trans-Alves Transporte e Serviços Eirele – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 05/01/15 em conformidade com art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Ass: 04/07/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCDD7EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do Termo Aditivo 01/14 ao convênio nº 043/14.
Conveniado: Caixa Escolar Prof. Odilon Santiago. Objeto: Acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 22.368,00 para R$ 25.068,00 e alteração do item 4.2 do referido convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho. Ass: 14/07/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC3E2953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do Termo de Rescisão ao contrato nº 064/10, PL nº 058/10, Dispensa nº 019/10.
Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Danilo Ismael Luz. Objeto: Rescisão do contrato original a partir de 30/04/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3189475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao contrato nº 017/13, PL nº 210/13, Pregão nº 112/13.
Contratada: Transgabriela Transportes Ltda. Objeto: Acréscimo de 17,86% ao contrato de origem referente ao aumento de 10 km por dia na rota 36 – Eldorado/ Candidés, nos termos do art. 65 §1º da Lei 8.666/93. Ass: 22/07/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84F50F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.519

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS REFERENTE AS CONTAS BANCARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam credenciados para abertura de contas e assinatura dos cheques destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados referente as contas bancarias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social sob a inscrição CNPJ: 14.499.251/0001-77.

I-	Agilson Emerson da Silva;
II-	Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III-	Honor Caldas de Faria
IV-	João Luiz de Oliveira;
V-	Rogério Eustáquio Farnese;
VI-	Paulo Sergio dos Prazeres;
VII-	Gilberto Tavares Machado.

§ 1º. Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas.

§ 2º. Ficam os agentes públicos acima mencionados também autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto 10.498 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.940, de 07 de janeiro de 2013.

Divinópolis, 11 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35BE95D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 031/2014. Pregão Presencial nº 024/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico e outros para as UBS e Pronto Socorro, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e VIII. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 14/08/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 28/07/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:11789611

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 032/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico, móveis e outros para as Escolas do Município, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e VIII. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 15/08/2014, às 13h00min. **Local da realização da**

sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 28/07/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4E525F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 00054/2014, Pregão 022/2014, Contrato de Prestação de Serviços nº026/2014 que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a empresa **CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA.** CNPJ: 66.384.579/0001-41. Valor: R$361.162,53 (trezentos e sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em poliédrico com mão de obra e fornecimento de materiais em um trecho das Ruas padre Batista, Tobias Jose da Silva, Olegário Maciel, Francisco Rodrigues Braga, e Ruas C e B de acordo com o convenio nº 797/2014. Prazo de vigência do contrato: 08 meses a partir da assinatura do contrato.

Estrela do Indaiá/MG, 29 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C99E07A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0057/2014, Pregão 0023/2014, Registro de Preço nº 0014/2014, Ata de Registro de Preço que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e as firmas: - **Dimecol – Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda - ME,** CNPJ: 38.662.607/0001-00. Valor: R$23.669,00; **Trana Papelaria e Suprimentos Ltda.** CNPJ: 01.982.481/0001-40. Valor: R$49.291,80; **Francisco Carlos Siqueira.** CNPJ: 17.097.702/0001-38. Valor: R$24.760,30 e João Carlos de Azevedo Grossi. CNPJ: 12.163.117/0001-75. Valor: R$30.038,50 Objeto: Aquisição de material de escritório para suprir as necessidades dda Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias.

Estrela do Indaiá/MG, 11 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:57A1FECF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0063/2014, Dispensa 0029/2014, **Contrato de Prestação de Serviços nº033/2014** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e **EDUARDO GERALDO MOREIRA**, CPF: 085.931.986-51. Valor: R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Objeto: **Prestação de Serviços de Som automotivo para área da saúde, assistência social, educação e administração municipal.** Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2014.

Estrela do Indaiá/MG, 18 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0195E838

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de
Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.703, em 29.07.2014, a Sra. **sônia MARIA DE OLIVEIRA ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 29 de julho de 2014 a 12 de agosto de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8A7609CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº: 00064/2014

Processo nº: 00064/2014
Modalidade: Pregão - RP 16 Presencial
Edital nº: 0026/2014
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 8 de agosto de 2014 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 29 de julho de 2014.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F889D564

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0143/2014

Processo Licitatório nº. 0153/2014 – Pregão nº. 0118/2014 – Contratada: **SOM E ACESSÓRIOS LTDA – ME** => R$ 7.200,00. Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1669F838

PORTARIAS
EXTRATO DO PREGÃO 118-2014

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SOM E ACESSÓRIOS LTDA – ME**, vencedora no Processo Licitatório nº. 0153/2014, Pregão nº. 0118/2014. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0BCC1E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos PVC de 1ª. Linha e caixas d'água em PVC para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: SANEQUE – SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA,** estabelecido/residente na Rua Rio Branco, nº. 557, Riacho das Pedras, no município de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.788.540/0001-35, valor global - **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2C381A0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos PVC de 1ª. Linha e caixas d'água em PVC para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: SANEQUE – SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA,** estabelecido/residente na Rua Rio Branco, nº. 557, Riacho das Pedras, no município de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.788.540/0001-35, valor global - **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AA9FFA6C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014**, **Pregão Presencial nº. 003/2014, Processo nº. 003/2014**, Contratado: **VIANEI FERREIRA BORGES-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, tem por objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,55 (cinqüenta e cinco centavos)**, e o valor unitário do quilômetro passa a ser de **R$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7007685

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013 - CONTRATO Nº. 004/2014
Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a supressão da cláusula quinta do contrato administrativo, obedecendo ao limite legal estipulado no art. 65, §1º e § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93, no valor de R$7.687,12 (sete mil seiscentos e oitenta sete reais e doze centavos), referente a substituição do item reservatório de água em concreto do projeto original por reservatório de água elevado em aço, capacidade 45.000 litros, 8,40 metros de altura, 2,87 metros de diâmetro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 25/07/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:52E7E107

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 071/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 134/14

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NA RUA 31 DE DEZEMBRO EM FRENTE Á RODOVIÁRIA.** Dia da Licitação: **12/08/2014** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 29 de julho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E6A0F910

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 072/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 135/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Dia da Licitação: **12/08/2014** - Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 29 de julho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C28F4B88

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 073/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 136/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERVIÇOS GRÁFICOS (CARTILHAS, CARTAZES E PANFLETOS) DESTINADOS AS ATIVIDADES ROTINEIRAS DE DIVERSAS SECRETARIAS.** Dia da Licitação: **13/08/2014** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 29 de julho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A89A9B99

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 137/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO NATALIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Dia da Licitação: **13/08/2014** - Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 29 de julho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:BD158946

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 143/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 143/2014 – Dispensa de Licitação nº 065/2014. OBJETO: Aquisição de três registradores eletrônicos de ponto- relógio de ponto biométrico ou cartão, através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 20/06/14 a 20/08/14. Contratado: J.B.C. M. Equipamentos e Sistemas Ltda., Valor do contrato: R$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:3C1DFBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO 139/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 069/2014, PREGÃO PRESENCIAL 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato 139/2014, Processo Licitatório 069/2014, Pregão Presencial 061/2014, objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, popular. Contratada / Valor: Monvep – Montes Claros Veículos e Peças LTDA / R$ 37.500,00. Vigência: 15.07.2014 a 14.10.2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:7B42033D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 151/2014 – Dispensa de Licitação nº 068/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de uma máquina motoniveladora, através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. Vigência: 10/07/14 a 10/09/14. Contratado: Anilse Scapini Smavila-ME. R$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais).Valor do contrato: R$ 1.797,00 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:F41CB6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 15/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA ME.** Objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de reforma e reparos na Câmara Municipal de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos mesmos, tudo em conformidade com o especificado no Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha de Custos, Projetos Complementares e nos demais anexos integrantes ao edital. Valor total estimado: R$ 198.765,24 (cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Base Legal: Processo Licitatório nº 08/2014, modalidade Tomada de Preço nº 01/2014, sob a regência da Lei Federal 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato. Recursos Orçamentários: 01.02.01 01.031.0101. 1065 4.4.90.51.00. F. 18 - Obras e Instalações do orçamento vigente da Câmara Municipal de João Monlevade. Data: 28/07/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:BAA7D45A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 35/2014	DE 21/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.-EPP	01	R$ 100.999,90
TOTAL		R$ 100.999,90

João Monlevade, 29 de julho de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:067D5B31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 40/2014	DE 18/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	01	R$ 150.600,00
TOTAL		R$ 150.600,00

João Monlevade, 29 de julho de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F118879F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

LICITANTES RECORRENTES: "*ISOCON Engenharia Construtora Ltda*" e "*Sartori Construções Ltda - ME*".
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2014.
OBJETO: "*Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação de escolas municipais, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos, divididas nos seguintes lotes: LOTE I - Reforma e amplicação da Escola Municipal Cicinha Moura; LOTE II - Reforma do telhado da Escola Municipal Centro Educacional"*.

O Prefeito Municipal, examinando as razões dos recursos apresentados pelas empresas recorrentes ***"ISOCON Engenharia Construtora Ltda"*** e ***"Sartori Construções Ltda - ME"***, as contrarrazões apresentadas pelas licitantes "***Rocha e Rocha Construções Ltda - EPP***" *e* "***ISOCON Engenharia Construtora Ltda***", referente ao processo supracitado, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação,** para ANULAR os atos praticados durante a Sessão de Abertura e Habilitação e proceder na RETIFICAÇÃO DO EDITAL, com vistas a adoção das medidas necessárias para melhor delineamento das parcelas de maior relevância e valor significativo indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, para a comprovação da qualificação técnica perante a presente licitação.

João Monlevade, em 29 de julho de 2.014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D8A17EFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 01/2014 da Casa de Cultura,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação da empresa especializada para a realização do evento "XXVI Cavalgada de João Monlevade":

LICITANTE	LOTE	VALOR
MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	01	R$ 330.000,00
TOTAL		R$ 330.000,00

João Monlevade, 29 de julho de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:661860E3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 33/2014 DE 15/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão da PREGOEIRA, Érica Márcia Rabelo

Silva, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E ACESSÓRIOS, em atendimento a Administração Municipal Direta, conforme Termo de Adjudicação constante à página 515 do processo, que indicou como vencedores os seguintes proponentes:

EMPRESA	ITENS	VALOR GLOBAL
ANTÔNIA MARIA BRAMANTE MOREIRA E CIA LTDA-ME	05, 08, 14, 19, 20 e 36	R$ 46.157,00
CURINGA DOS PNEUS LTDA	10, 11 e 12	R$ 23.568,00
MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	15, 24, 25 e 27	R$ 4.133,60
RG PNEUS LTDA	02, 06, 09,17 e32	R$ 79.135,00
RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME	01, 04, 07, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 35.	R$ 46.935,00
TOTAL		**R$ 199.928,60**

João Monlevade, 28 de julho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E900AA0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 19/2014

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando ao preenchimento temporário de 04 (quatro) vagas para execução das funções inerentes aos cargos de **Agentes Sociais Com Especialidades** por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e de inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal n°. 2011/2012. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A5165F5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 129/2014

TERMO DE CONTRATO 129/2014 –GERALDO BIBIANO CRUZ – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Mariano Procópio, nº 57 – Bairro Laranjeiras, para a família da Sra. Andréia Aparecida Cota, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 28/2014 – Valor: R$ 6.477,60 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 472 FR 1.00.00 – Data: 21/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:06231444

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 130/2014

TERMO DE CONTRATO 130/2014 – JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Hum, nº 95 – Bairro Loanda, para a família do Sr. Ivanil Martins de Oliveira, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 29/2014 – Valor: R$ 6.672,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 472 FR 1.00.00 – Data: 21/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7E82C360

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 131/2014

TERMO DE CONTRATO 131/2014 – ODRIENE FERNANDES GOMES VIEIRA - ME – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis em atendimento à merenda escolar, Projeto Adolescente Vale Ouro, Festas Juninas das escolas municipais e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Convite 25/2014 – Valor: R$ 1.115,15 – Prazo: 31/12/2014 – Dot.Orç.: 12.243.1209.2057 ficha 212 Fonte 1.47, 08.244.0803.2076 ficha 410 Fonte 1.29 e 08.244.0802.2072 ficha 386 Fonte 1.29, 08.244.0802.2073 ficha 395 Fonte 1.29 – Data: 25/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BCECD5F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 132/2014

TERMO DE CONTRATO 132/2014 – CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA CECÍLIA PIRES GUERRA XAVIER - ME – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis em atendimento à merenda escolar, Projeto Adolescente Vale Ouro, Festas Juninas das escolas municipais e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Convite 25/2014 – Valor: R$ 1.879,92 – Prazo: 31/12/2014 – Dot.Orç.: 12.243.1209.2057 ficha 212 Fonte 1.47, 08.244.0803.2076 ficha 410 Fonte 1.29 e 08.244.0802.2072 ficha 386 Fonte 1.29, 08.244.0802.2073 ficha 395 Fonte 1.29 – Data: 25/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:40CAE39C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 133/2014

TERMO DE CONTRATO 133/2014 – ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis em atendimento à merenda escolar, Projeto Adolescente Vale Ouro, Festas Juninas das escolas municipais e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Convite 25/2014 – Valor: R$ 5.658,38 – Prazo: 31/12/2014 – Dot.Orç.: 12.243.1209.2057 ficha 212 Fonte 1.47 e 1.44, 08.244.0803.2076 ficha 410 Fonte 1.29 e 08.244.0802.2072 ficha 386 Fonte 1.29, 08.244.0802.2073 ficha 395 Fonte 1.29 – Data: 25/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C43033C9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 138/2014

TERMO DE CONTRATO 138/2014 – NOVA ERA TELECOM LTDA - ME – Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos e cabeamento de telefonia, em atendimento à Administração Municipal Direta, decorrente do Convite 24/2014 – Valor: R$ 31.778,52 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 04.126.0401.2018 – ficha 188 – Data: 28/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B733974F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2014 – EPC INFORMÁTICA LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, decorrente do Pregão Presencial 32/2014 – Valor: R$ 39475,00 – Prazo: 12 meses – Data: 23/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:65B244C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, decorrente do Pregão Presencial 32/2014 – Valor: R$ 7.685,00 – Prazo: 12 meses – Data: 23/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E8DF2AC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 17/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 17/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, no dia **15/08/2014 as 14:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:28346839

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 087 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014, abertura dia 12/08/2014, às 10h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de peças para reposição em automóveis ônibus Mercedes Benz – modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995. JP/MG, 28/07/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0D8E8D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 08/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública o comunicado do cancelamento da sessão agenda referente ao processolicitatório n.º 202/2014, na modalidade do TOMADA DE PREÇOS,nº. 08/2014, cujo objeto trata da construção da Farmácia de Minaspara o Município de Lagoa da Prata, por menor preço global. O cancelamento é decorrente de erros nas planilhas orçamentárias, sendo que a sessãolicitatória e o edital novo edital serão republicados em nova data. O novo edital poderá seradquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Comissão de licitações

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:50A31775

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 069/2014-PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

Proc. 069/2014-Pregão Presencial 049/2014-Aquisição de cortinas-Credenciamento 12/08/2014-10:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:33A9114E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 004/2014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **JULIANO GUARACY DE OLIVEIRA – EPP**. Objeto: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30/05/2014, e PRORROGAÇÃO do prazo vigência contratual em mais 02 (dois) meses a contar da data de assinatura deste termo ou encerrará após o término da quantidade estimada. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil Reais). Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após fornecimento. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.511.0031.2.097.3.3.90.39**. Assinatura do Termo Aditivo: 24/07/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:DAA5C463

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Júlio César da Silva. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 08/07/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:045EB45D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Sérgio Henrique Ribeiro. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 08/07/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:0B9F10F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Silas Balbino. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 08/07/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:7CCCD8A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Silas Balbino. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:5F103C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO DO MESMO PARA SHOWS ARTÍSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LARANJAL, A SE REALIZAR NOS DIAS 06 A 10 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

RECORRENTE: CAMAROTE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME.

DECISÃO DO PREGOEIRO

A empresa acima nomeada, na sessão publica de abertura do pregão, ocorrida em 17 de julho de 2014, apresentou intenção de recurso, tendo apresentado na mesma data suas razões escritas.

Foi concedido o prazo de contrarrazões, conforme a lei determina, sendo que somente a Empresa Tecnosom Promoções e Produções Ltda. Me. apresentou as mesmas no dia 21 de julho de 2014.

A Procuradoria Geral emitiu parecer negando provimento ao recurso.

Acolho o parecer da Procuradoria Geral em todos os seus termos, em razão da necessidade de observância dos princípios da vinculação ao edital, isonomia, julgamento objetivo, ampla competitividade e proposta mais vantajosa.

A decisão está embasada em decisão do Tribunal de Contas da União, devidamente citada no parecer jurídico.

Ressalta-se que, em nome do princípio da ampla competitividade e melhor proposta para o Município de Laranjal, caso a empresa vencedora não apresente toda a documentação referente ao seu registro junto ao CREA-MG até antes da assinatura do contrato, a empresa subsequente, que apresentou a 2ª melhor proposta, deverá ser convocada para apresentar a comprovação de tal registro, assim, sucessivamente até que se chegue à licitante que a apresente na forma que a lei exige.

EM RAZÃO DO EXPOSTO, este Pregoeiro reconhece o Recurso interposto, haja vista o cumprimento dos requisitos de admissibilidade, bem como, a tempestividade, conforme transcritos no ato convocatório, DECIDE negar provimento e manter a continuidade do certame.

Dar ciência a todos os interessados.

Setor de Pregão da Prefeitura de Laranjal, aos 25 de julho de 2014.

WALLACY DE PAULA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F3918BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

PROCESSO Nº 0439/2014

O Município de Leopoldina- MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 047/2014, PRC 439/14, cujo objeto é contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o período de 12 meses, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, publicado no jornal Diário Oficial da União no dia 14/07/2014, na Seção 03 na página 203, e Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2014 na página 32, que a abertura dos envelopes marcada para às 13:30 horas do dia 30/07/2014 está **SUSPENSA** por determinação da Secretaria Municipal de Educação, até que seja melhor analisado os pedidos de impugnação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 29 de julho de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:858E955E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 035/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA UTI MÓVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 599/2013/ SEGOV/ PADEM, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **12 de agosto de 2014 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 29 de julho de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7C342CD1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 036/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHÃO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230CV, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2014, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO TANQUE BOMBEIRO COMPLETO DE 15.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO Nº 068/2014, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E ESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **12 de agosto de 2014 às 10:00 (dez) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 29 de julho de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0916D632

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01601/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 047/14

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E OUTROS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 447/RESOLUÇÃO SES 3.753 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I NO MUNICIPIO DE LUZ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 01601/2014 – Modalidade Pregão nº. 047/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0135/14, de 28 de Julho de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA, no valor de global de **R$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais).**
ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, no valor de global de **R$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).**
GONTIJO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no valor global de **R$5.210,00 (Cinco mil duzentos e dez reais).**
META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, no valor global de **R$2.705,00 (Dois mil setecentos e cinco reais).**
ARENNA INFORMATICA LTDA, no valor global de **R$ 9.357,00 (Nove mil trezentos e cinquenta e sete reais).**
ISRAEL E ISRAEL LTDA. no valor global de **R$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais).**

Valor Global do Processo: R$ 34.917,00 (Trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 28 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B34AFB0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01606/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 048/14

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSILIOS, PAPELARIA, LIMPEZA) E PERMANTENTE (CAMA CLINICA, CADEIRA DE RODAS, ELETRODOMESTICOS, MOBILIARIO E OUTROS) PARA IMPLANTACAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS EM ATENDIMENTO A PORTARIA GM/MS 336 DE 19.02.02".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 01606/2014 – Modalidade Pregão nº. 048/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0134/14, de 28 de Julho de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

PAPELARIA CARVALHO LTDA – EPP, no valor global de **R$ 37,70 (Trinta e sete reais e setenta centavos)**.
ISRAEL E ISRAEL LTDA, no valor de global de **R$7.552,29 (Sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais, vinte e nove centavos).**
ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, no valor de global de **R$ 2.626,05 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos).**
JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME, no valor global de **R$1.789,00 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais).**
META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, no valor global de **R$820,00 (Oitocentos e vinte reais).**
ARENNA INFORMATICA LTDA, no valor global de **R$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais).**

Valor Global do Processo: R$13.254,04 (Treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 28 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5B1F66F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02001/2014. PREGÃO Nº 052/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02001/2014. PREGÃO Nº 052/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, POTENCIA MÍNIMA DE 70 CV DO MOTOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO, FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **12/08/14** ÁS 9:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B6E0A4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 074/14. PRC Nº. 01605/14 – PREGAO 049/14

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 074/14. **PRC Nº. 01605/14 – PREGAO 049/14** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **THOR CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN FURGAO LONGO, TETO ALTO, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1810/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O MUNICIPIO DE LUZ".** VIGENCIA: **60 DIAS**. VALOR GLOBAL: **R$177.950,00 (CENTO SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS CINQUENTA REAIS).**

LUZ/MG, 24.07.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6BFDF5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02001/2014. PREGÃO Nº 052/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02001/2014. PREGÃO Nº 052/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, POTENCIA MÍNIMA DE 70 CV DO MOTOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO, FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **12/08/14** ÁS 9:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D163A08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO 185/14

Considerando o processo 37.874/14 de 28/07/2014 no qual o Senhor RODRIGO CÉSAR CAETANO e LORENA PAULINELLI RAPOSO OLIVEIRA CAETANO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:22C51154

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02003/2014. PREGÃO Nº 053/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02003/2014. PREGÃO Nº 053/2014.** OBJETO: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento n0 PSF3 e 1 plantao noturno por semana no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida - HSA, neste Município de Luz, Minas Gerais, e Médico Ortopedista para atendimento ambulatorial PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇAO, conforme respectivos termos de referencia e anexos".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **12/08/14** ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1CDEA5B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01648/14 – PREGÃO Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELAS LEIS PERTINENTES, **REVOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **01648/14** – **PREGÃO nº 050/2014** - OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

LUZ/MG, 25 DE JULHO DE 2014.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B09CC862

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE PERMISSÃO que entre si celebram, de um lado como **PERMITENTE** o **MUNICÍPIO DE LUZ,** Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa à Rua 16 de março, 172, Centro, CEP 35595-000, representado pelo Prefeito Municipal Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade Nº MG-3.217.771-SSP/MG, residente e domiciliado em Luz – MG, na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, e de outro lado como **PERMISSIONÁRIA,** a empresa **VARGAS MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP sob o nº. 10.558.280/0001-01, com sede em Luz/MG, à Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 1.470, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35.595-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. Weber Ferreira Vargas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 467.004.986-00 e portador da Cédula de Identidade M-3.515.549-SSP-MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Permissão, a título precário, a prestação temporária de serviço de coleta de entulho e destinação final, através de fornecimento de caçambas, contêineres de aço e caminhão para transporte do mesmo, mediante locação direta pelo gerador do entulho (pessoa física e pessoa jurídica) junto à **PERMISSIONÁRIA**, no perímetro urbano do Município de Luz, em caráter de experiência, para fins de subsidiar o **PERMITENTE** na implantação futura do serviço público de coleta de entulho, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEFINIÇÃO DE ENTULHO

Considera-se**Entulho:** resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e *demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da* escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras, compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, resíduos de jardinagem como aparas de gramas, folhas, ervas daninhas, podas de árvores e arbustos e ainda o mobiliário inservível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo da presente permissão será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de agosto de 2014.

Parágrafo único – Em razão da finalidade do objeto deste Termo e da precariedade, não haverá prorrogação do prazo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS DE COLETA DE ENTULHO

Os locais de coleta de entulho são todas as unidades residenciais, comerciais, indústrias e terrenos, localizados no perímetro urbano da cidade de Luz/MG, geradores da produção de entulho, de propriedade de pessoas físicas e jurídicas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E COMPARTIMENTO DE DEPÓSITO DO ENTULHO PARA SER COLETADO

Será permitido às pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos, em vias e nos logradouros públicos por curto espaço de tempo, e deverão fazê-lo por meio de caçamba estacionária ou *containers*, que deverão ser alugados pelo PEMISSIONÁRIO.

§ 1º. Entende-se por caçamba estacionária ou *container*, o recipiente metálico utilizado para o transporte de material sólido ou pastoso, com capacidade máxima de 5m3 (cinco metros cúbicos), cujas dimensões não poderão ser superiores a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de largura, 2,60m (dois vírgula sessenta metros) de comprimento e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura.
§ 2º. Nos equipamentos previstos nesta cláusula, é vedada a disposição de quaisquer outros resíduos, especialmente o depósito de animais mortos e de resíduos domiciliares, industriais e hospitalares.
§ 3º. Os equipamentos mencionados nesta cláusula observarão as seguintes características mínimas:
I - ser fabricado com material metálico resistente;
II - possuir sistema de engate simples e adequado para acoplamento a veículo transportador;

III - possuir sinalização refletiva em cada uma de suas faces laterais;
IV - possuir identificação da empresa proprietária, com indicação de telefone e endereço, bem como do credenciamento junto ao município para a prestação do serviço.
§ 4º. O volume da carga não poderá ultrapassar as bordas do equipamento.

§ 5º. É vedado o uso de passeios públicos para fins de estacionamento de caçambas ou *containers* destinados à coleta de entulhos.
§ 6º. As caçambas ou *containers* serão estacionados preferencialmente no interior do respectivo imóvel.
§ 7º. Verificada a impossibilidade de estacionamento na forma prevista no parágrafo, as caçambas ou *containers* poderão ser estacionados em frente ao imóvel, sobre o leito da via pública, devendo ser posicionados há uma distância mínima de 30cm (trinta centímetros) da ciclovia ou, quando esta inexistente, do meio-fio, em sentido longitudinal paralelo à via, observando-se ainda as disposições aplicáveis ao estacionamento de veículos, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
§ 8º. Verificada a impossibilidade de estacionamento em frente ao imóvel, o contratante do serviço deverá manter contato com a Secretaria Municipal de Obras Públicas que indicará outro local para estacionamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

Constituem deveres e obrigações da **PERMISSIONÁRIA** durante a vigência da **PERMISSÃO**:
I – divulgar ao público em geral a prestação do serviço;
II – informar aos usuários os locais de coleta; os locais que podem ser estacionados os equipamentos; o preço do serviço; o período de estacionamento dos equipamentos e os dias da semana; as condições de deposito do entulho; o que é considerado entulho (definição de entulho); os meios de contatos com a empresa para fins de esclarecimentos, reclamações, denúncias e os direitos dos usuários;
III – manter os equipamentos em perfeitas condições funcionamento e de uso pelos usuários;
IV – obedecer rigorosamente os locais de coleta e destinação do resíduo; os horários da prestação do serviço e o preço do serviço previsto neste instrumento;
V – responsabilizar-se por qualquer dano causado por seus prepostos ao **PERMITENTE** e aos **USUÁRIOS** e **TERCEIROS**, decorrentes da prestação do serviço;
VI – utilizar veículos e equipamentos, de acordo com as exigências legais quanto à documentação;
VII – obedecer ao previsto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
VIII – recolher ao tesouro municipal os tributos municipais inerentes ao serviço prestado;
IX – remover e depositar o entulho para os locais previamente determinados e autorizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município;
X – estacionar as caçambas e contêineres somente nos locais permitidos e autorizados na Cláusula Quarta;
XI – apresentar ao final da presente permissão Relatório detalhado da experiência do serviço, no qual deverá minimamente conter: a quantidade média diária, semanal e mensal de serviços prestados; a quantidade de entulho coletado e removido; a quantidade de viagens diária, semanal e mensal; os tipos de usuários do serviço (pessoas físicas e jurídicas); os tipos de unidades de onde retirou o entulho (residencial, comercial, industrial, prestação de serviços e lotes vagos); os locais para onde o entulho foi removido; a planilha de custo do serviço e sugestões de adequações para futura concessão do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO DA TARIFA DO SERVIÇO (LOCAÇÃO)

O preço da locação de Caçamba ou Container com permanência de até 4 (quatro) dias, a ser pago pelo usuário à PERMISSIONÁRIA, será de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), durante a vigência do presente Termo.

Parágrafo único – Não será cobrado valor dos dias excedentes da permanência, porém, a PERMISSIONÁRIA fica autorizada mediante aviso prévio de 2 (dois) dias, retirar o equipamento do local.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos do **PERMITENTE,** o acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo e da execução do serviço que constitui seu objeto.

Assim, estando justos e de acordo com todo o acima exposto, as partes assinam abaixo o presente termo para os fins legais, na presença das testemunhas abaixo e em duas vias de igual teor.

Luz, 28 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE LUZ – MG
Permitente

VARGAS MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA.
Permissionária

TESTEMUNHAS:
_____;
02)_____.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71015EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2013 CARLOS HENRIQUE FERREIRA E CONTRATO 029/2013 CELIO CESAR DE BORBA SOUZA referente **Processo Licitatório nº 018/2013**, contratos firmados em 03.05.2013, prorrogando-se o prazo de 04.05.2014 para 31.12.2014.
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2013 CARLOS HENRIQUE FERREIRA referente **Processo Licitatório nº 018/2013** no valor do contrato, conforme índice do **INPC(IBGE)** para R$78.726,32 (setenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) em 04.06.2014. **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2013 CELIO CESAR DE BORBA SOUZA** referente **Processo Licitatório nº 018/2013** no valor do contrato, conforme índice do **INPC(IBGE)** para R$4.592,37(quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)em 04.06.2014.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E4AACA04

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO II(SEGUNDO) TERMO ADITIVOCONTRATO DE Nº 056/2013 PROCESSO LICITATORIO 036/2013 PREGÃO PRESENCIAL 024/2013 C&N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, prorrogando-se o prazo de 01.05.2014 para 20.06.2014.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FE8870AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 040/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 08/08/2014 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE **"MATERIAL GRÁFICO EM GERAL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERDSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:14D1CFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 015/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio nº 017/2014/SES. Abertura dia: 13/08/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 29 de julho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:765E7D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 – PRC Nº 863/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 087/2014 – PRC Nº 863/14** Objeto: Aquisição de Placa de Identificação para a Vigilância Sanitária. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 13/08/2014. Abertura:13/08/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 25 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FCC0B5C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2014 PRC 371/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 003/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Reaberta a sessão, após transcorrido o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial, conforme ata anterior, foi verificado que a única empresa habilitada cuja proposta fora desclassificada não protocolou uma nova proposta, restando *"frustrada"* esta licitação. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, membro da comissão técnica e membros da CPL.

Pará de Minas, 23 de Julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:BA87A2DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 – PRC Nº 799/14

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, PARA SE HABILITAREM A FUTURAS CELEBRAÇÕES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA A REDE SUS) da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas/MG. Os interessados em participar do referido credenciamento deverão entregar, a partir da data desta publicação, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação exigida no edital.

Pará de Minas, 29 Julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6984FDE0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 – PRC Nº 821/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 092/2014 – PRC Nº 821/14.** Objeto: aquisição de 02 (duas) motocicletas. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 18/08/2014. Abertura: 18/08/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:27746F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 0025/2014 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de potencia mínima de 95 cv; tração4x4; motor diesel e turbo de no mínimo 04 cilindros; torque mínimo de 28 kgf.m para 1.500RPM; sistema hidráulico de três pontas, com capacidades mínima de levante de 3.000kg; tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de macha com transmissão mínima de 12 velocidades à frente e uma a ré; piscas direcionadas e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé; freios de serviço com acionamento independentes, freio a disco, freio de estacional; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; cilindro auxiliar de levante hidráulico; barra de tração; tomada de força; terceiro ponto, com peso auxiliar a frente; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banca regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas composto de chaves de rodas e macaco hidráulico para mínimo 04 ton; sistema de embreagem dupla; pneus traseiros e dianteiros com no mínimo de 12 lonas; Recurso Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA. Contrato 1008.505-65/2013.: credenciamento 12/08/2014 até às 12h15min. abertura oficial do Pregão: 12/08/2014 às 12h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:AECDC022

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.135, DE 02 DE JULHO DE 2014

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 29, Parágrafo Único, inciso III da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor CLÉSIO AFONSO BORGES nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Coordenação Financeira do Município de Perdizes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2014.

Perdizes/MG, 02 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:BCE4F077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.134, DE 02 DE JULHO DE 2014

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 29, Parágrafo Único, inciso III da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor FERNANDO HENRIQUE SILVA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança Pública, a partir do 01 de julho de 2014

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:6E9BD354

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.133, DE 02 DE JULHO DE 2014

"Exonera Servidor ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor, HUMBERTO CLEMENTE DE OLIVEIRA exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança Pública, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 979/2013.

Perdizes, 02 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:384B4AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.132, DE 02 DE JULHO DE 2014.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que a Sra. Dirce de Paiva, é esposa do Vice Prefeito Dr. Vasco da Cunha Guimarães nos mandatos de 2005 à 2008 e 2009 à 2012;

CONSIDERANDO, que a Sra. Dirce de Paiva exerceu os cargos de Secretaria Municipal de Saúde nos mandatos de 2005 à 2008 e 2009 à 2012,

CONSIDERANDO, que a Sra. Dirce de Paiva era a atual Coordenadora Financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o luto da família de Dirce de Paiva, em razão de seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Perdizes, na data de 02 de julho de 2014, em razão do falecimento de DIRCE DE PAIVA.

Art. 2º - Em decorrência do luto oficial decretado, nos dias 03 e 04 de julho, haverá expediente na sede municipal com as portas cerradas, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes/MG, 02 de julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:38CDC2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.564/2014 - FLÁVIA MENDES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.564/14 FIRMADO EM 18.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FLÁVIA MENDES SILVEIRA.

Termo aditivo nº **01/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FLÁVIA MENDES SILVEIRA,** brasileira, divorciada, Enfermeira, portadora do CPF nº 031.569.796-27 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Monteiro Baliza, nº 408 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora efetiva Lisia Oliveira Alvarenga Monteiro, que se encontra afastada em licença sem remuneração.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIA MENDES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7743116B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - ELISABETH NÉLIDA C. GULIOTTI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 4.002/2013 FIRMADO EM 10.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI"

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI,** brasileira, solteira, Estagiária da Procuradoria Municipal, portadora do CPF nº.116.050.676-01 e RG: 15.008.177 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 277- Bairro Vista Alegre, com a interveniência da **Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando a edição do Decreto n.º 3.173/14 de 11 de Julho de 2014, que "decretou estado de emergência fiscal e financeira no âmbito do poder Executivo no Município de Perdões-MG";

Considerando a inexistência de Lei Municipal regulamentando o valor da bolsa auxílio prevista na Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008;

Considerando a concordância da Estagiária com os termos do presente aditivo;

Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:

Cláusula Primeira – Dos Valores

A Cláusula oitava do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito ao valor da bolsa auxilio passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS"

*"Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o**MUNICÍPIO** oferecerá a**ESTAGIÁRIA**auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$300,00 (Trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades."*

Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Oitava, deste termo de compromisso.

Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI
Estagiária

Esta Publicação revoga a do dia 02/12/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2F8814C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO

DECRETO Nº3. 17614

APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE REAL VILLE URBANISMO LTDA

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido LOTEAMENTO de terreno urbano de propriedade de, REAL VILLE URBANISMO LTDA
Situado no – PORTO FARIA (ENGENHO) município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 87.500,00 m² fica assim discriminado.

1 – CARACTERIZACAO DO IMOVEL
Uma área de terra situada na localidade do Porto Faria (Engenho), no Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais, com Área de 87.500,00 m², de REAL VILLE URBANISMO LTDA, CNPJ.:41.882.515/0001-40 , Com sede a Rua Joaquim Murtinho n-1269 D, Bairro Várzea de Cima, Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais.

1.2 – Denominação do Residencial

RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO

1.3 – Localização
Localiza-se o Imóvel no perímetro Urbano do Município e Comarca de Perdoes, em um Local denominado Porto Faria (Engenho), Estado de Minas Gerais.

1.4 – Vias de Acesso

Estrada Municipal Perdões – Manoel Antônio.

1.5 – Distância ao Principal centro Urbano

O Loteamento Dista cerca de 9,0 km do centro de Perdoes.

1.6 – Titulo Aquisitivo

Escritura registrada 03 de Setembro de 2013, matricula 13.052, folhas 01, do livro 2, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Perdões, Estado de Minas Gerais.

1.7 – Memorial descritivo - Medidas e Confrontações

Inicia-se no vértice PT_V_ 01 de coordenadas N 7.665,801m e E 483,503m, deste segue divisas com Jaime Gonçalves Rodrigues, no azimute de 209º 26', numa distancia de 191,50m, até o vértice PT_V_ 2, de coordenadas N 7.665,634m e E 483,409m, azimute de 220º 04' e distancia de 156,50m, até o vértice PT_V_ 3 de coordenadas N 7.665,514m e E 483,310m, volve a direita, segue divisas com Furnas Centrais Elétricas S/A, nos seguintes azimutes e distancias: 301º 33' e 231,60m, até o PT_V_ 4, de coordenadas N 7.665,635m e E 483,113m; 339º 33' e 46,20m, até o PT_V_ 5, de coordenadas N 7.665,678m e E 483,097m; 334º 14' e 59,67m, até o PT_V_ 6, de coordenadas N 7.665,736m e E 483,080m; 357º 18' e 32,22m, até o PT_V_ 7, de coordenadas N 7.665.768m e E 483,079m; 18º 12' e 18,53m, até o PT_V_ 8, de coordenadas N 7.665,786m e E 483,084m; 71º 19' e 64,35m, até o PT_V_ 9, de coordenadas N 7.665,806m e E 483,145m; 91º 38' e 31,32m, até o PT_V_ 10, de coordenadas N 7.665,806m e E 483,177m; 72º 59' e 51,33m, até o PT_V_ 11, de coordenadas N 7.665,820m e E 483,226m; 38º 13' e 43,80m, até o PT_V_ 12, de coordenadas N 7.665,855m e E 483,253m; 113º 06' e 49,31m, até o PT_V_ 13, de coordenadas N 7.665,835m e E 483,298m; 78º 38' e 40,20m, até o PT_V_ 14, de coordenadas N 7.665,843m e E 483,338m; 113º 56' e 33,13m, até o PT_V_ 15, de coordenadas N 7.665,830m e E 483,368m; 90º 31' e 47,64m, até o PT_V_ 16, de coordenadas N 7.665,829m e E 483,416m; 74º 15' e 13,72m, até o PT_V_ 17, de coordenadas N 7.665,833m e E 483,429m; 116º 52' e 26,95m, até o PT_V_ 18, de coordenadas N 7.665,821m e E 483,453m; 112º 26' e 54,62m, até o PT_V_ 1, ponto inicial desta descrição.

2 – CARACTERIZACÃO DO PROJETO

2.1 – Distribuição das Áreas

Todas as exigências legais limitativas do aproveitamento do solo a lotear foram satisfeitas, consoante se verifica nos seguintes quadros, nos quais, para facilidade de análise, foram indicados também os percentuais representativos de cada item considerado.

ÁREA TOTAL LOTEADA – 87.500,00 m2 – 100%

AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL-APP – 11.549,07m2 – 13,20%

AREA DE LOTES – 55.735,39 m2 – 63,70%

AREA DE RUAS – 18.366,69m2 – 20,99%

INSTITUCIONAL – 1.848,85m2 – 2,11%

NUMERO DE LOTES – 211

2.2 – Arruamento – Sistema Viário

2.2.1 – Rua 01 (um)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 04 (Quadra H) e Jaime Gonçalves e seguindo em linha reta sentido Noroeste, contornando a rotatória, intercessão Rua 03, contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Noroeste, passando pelos lotes 22, ao 44 (Quadra F) numa distância de 285,90m, ate a interseção com a Rua 02, volve a direita atravessando a mesma ate a Praça, volve a direita sentido Sudeste, seguindo em linha reta passando pelos lotes 01, 02 (Quadra I), intercessão com a Rua 06, Lotes 01, 02, 03, 04 (Quadra B), intercessão com a Rua 05, Lotes 01, 02, 03, 04 (Quadra C), intercessão com a Rua 04, Lotes 01, 02, 03, 04 (Quadra D), contornando a rotatória, intercessão Rua 03, contornando a rotatória, seguindo em linha reta passando pelos Lotes 02, 01, ate o Ponto na divisa entre o Lote 01 (Quadra E) e Jaime Gonçalves, numa distância de 285,90m volve a direita atravessando a mesma, ate o início da descrição, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 3.713,34m².

2.2.2 – Rua 02(Dois)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 01 (Quadra G) e Jaime Gonçalves, seguindo em linha reta sentido Noroeste, passando pelos lotes 01 ao 23 (Quadra G) numa distância de 232,85m, volve a direita sentido Noroeste, seguindo em linha reta passando pelos lotes 24 ao 31 (Quadra G) numa distância de 78,00m, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 44 (Quadra F), volve a direita sentido Sudeste, seguindo em linha reta passando pelos o lotes 44 e 01 (Quadra F) numa distância de 59,40m, volve a esquerda sentido Sudeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 01 ao 21 (Quadra F), intercessão com a Rua 03, lote 01, ate o ponto de divisa entre o lote 01 (Quadra H) e Jaime Gonçalves numa distância de 230,25m, volve a direita ate

o início desta descrição, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 3.279,90m².

2.2.3 – Rua 03(Três)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 21 (Quadra F) e Rua 02, seguindo em linha reta sentido Nordeste, passando pelos lotes 21 e 22 (Quadra F) contornando a rotatória, intercessão com a Rua 01, contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Noroeste, passando pelos lotes 04 ao 17 (Quadra D) numa distância de 217,92m, ate a interseção com a Rua 07, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 17 (Quadra E), volve a direita sentido Sudoeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 17 ao 02 (Quadra E), contornando a rotatória, intercessão com a Rua 01, contornando a rotatória, seguindo em linha reta, passando pelos lotes 04 ao 01 (Quadra H) ate o ponto de divisa entre o lote 01 (Quadra H) e a Rua 02 numa distancia de 217,92m, volve a direita ate o início desta descrição, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 2.398,75m².

2.2.4 – Rua 04(Quatro)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 04 (Quadra C) e a Rua 01, seguindo em linha reta sentido Nordeste, passando pelos lotes 04 ao 14 (Quadra C) numa distância de 144,87m, ate a interseção com a Rua 07, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 09 (Quadra D), volve a direita sentido Sudoeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 19 ao 31 e 01 (Quadra D) numa distância de 150,22m, volve a direita atravessando a mesma ate o ponto inicial, , fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.623,06m².

2.2.5 – Rua 05(Cinco)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 04 (Quadra B) e a Rua 01, seguindo em linha reta sentido Nordeste, passando pelos lotes 04 ao 12 (Quadra B) numa distância de 117,95m, ate a interseção com a Rua 07, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 16 (Quadra C), volve a direita sentido Sudoeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 16 ao 25 e 01 (Quadra C) numa distância de 122,90m, volve a direita atravessando a mesma ate o ponto inicial, , fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.324,30m².

2.2.6 – Rua 06(Seis)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 02 (Quadra I) e a Rua 01, seguindo em linha reta sentido Nordeste, passando pelos lotes 02 ao 06 (Quadra I) numa distância de 70,90m, ate a interseção com a Rua 07, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 15 (Quadra B), volve a direita sentido Sudoeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 15 ao 20 e 01 (Quadra B) numa distância de 81,56m, volve a direita atravessando a mesma ate o ponto inicial, , fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.010,99m².

2.2.7 – Rua 07(Sete)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 15 (Quadra E) e Jaime Gonçalves, seguindo em linha reta sentido Noroeste, passando pelos lotes 15, 16, 17 (Quadra E), intercessão com a Rua 03, lotes 17, 18 (Quadra D) numa distância de 65,85m, volve a esquerda seguindo em linha reta sentido Oeste, passando pelo lote 19 (Quadra D), intercessão com a Rua 04, lotes 14,15,16 (Quadra C) , intercessão com a Rua 05, lote 12 (Quadra B) numa distância de 114,21m, volve a esquerda seguindo em linha reta sentido Sudoeste, passando pelos lotes 12, 13, 14 e 15 (Quadra B), intercessão com a Rua 06, lote 06 (Quadra I), praça, intercessão com a Rua 01, lote 31 (Quadra G), numa distância de 220,22m, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 01 (Quadra A), volve a direita seguindo em linha reta sentido Nordeste, passando pelos lotes 01 ao 18 numa distância de 216,46m, volve a direita seguindo em linha reta sentido Leste, passando pelos Lotes 19 ao 25 (Quadra A), intersecção coma Rua 08, lotes 01 e 02 (Quadra J) numa distância de 108,00m, volve a direita seguindo em linha reta sentido Sudeste, passando pelos Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 (Quadra J) numa distancia de 68,40m ate o ponto de divisa do lote 08 (Quadra J) e Jaime Gonçalves, volve a direita atravessando a mesma ate o ponto inicial, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 4.737,26m².

2.2.8 – Rua 08(Oito)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 25 (Quadra A) e a Rua 07, seguindo em linha reta sentido Nordeste, passando pelo lote 25 (Quadra A) numa distância de 22,55m, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 01 (Quadra J), volve a direita sentido Sudoeste seguindo em linha reta passando pelo lote 01 (Quadra J) numa distância de 23,95m, volve a direita atravessando a mesma ate o ponto inicial, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 279,09m².

2.2.9 – Área de Preservação Permanente - APP

Inicia-se na interseção do Lote 01 (Quadra G) com Jaime Gonçalves, segue sentido Sudoeste em linha reta confrontando com Jaime Gonçalves, numa distancia de 30,93m, volve a direita sentido Noroeste contornando o terreno e confrontando com Furnas Centrais Elétricas SA, somando uma distância de 928,08m, volve a direita sentido Sudoeste confrontando com Jaime Gonçalves , numa distância de 31,25m, volve a direita sentido Nordeste confrontando como fundo dos lotes 08 ao 01 (Quadra J), intercessão com a Rua 07, fundo dos lotes 25 ao 01 (Quadra A), intercessão Rua 07, fundo dos lotes 31 ao 01 (Quadra G) somando uma distância de 815,54m, ate o ponto inicial, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 11.549,07m².

Fica assim descrito respectivas quadras com seus Lotes e Suas Áreas:

2.2.10 QUADRA A – COM AREA DE 8.152,00 m² com 25 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 275,30m²

FRENTE – 14,90 com a Rua 07
FUNDOS – 15,80m com A.P.P
LADO DIREITO – 15,40m com A.P.P
LADO ESQUERDO – 22,75m com o Lote 02

-LOTE 02 – Área = 279,65m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,05m com A.P.P
LADO DIREITO – 22,75m com o Lote 01
LADO ESQUERDO – 23,85m com o Lote 03

-LOTE 03 – Área = 293,20m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,05m com A.P.P
LADO DIREITO – 23,85m com o Lote 02
LADO ESQUERDO – 25,00m com o Lote 04

-LOTE 04 – Área = 306,75m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,05m com A.P.P
LADO DIREITO – 25,00m com o Lote 03
LADO ESQUERDO – 26,10m com o Lote 05

-LOTE 05 – Área = 320,30m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,05m com A.P.P
LADO DIREITO – 26,10m com o Lote 04
LADO ESQUERDO – 27,25m com o Lote 06

-LOTE 06 – Área = 314,65m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,45m com A.P.P
LADO DIREITO – 27,25m com o Lote 05

LADO ESQUERDO – 24,45m com o Lote 07

-LOTE 07 – Área = 271,05m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,55m com A.P.P
LADO DIREITO – 24,45m com o Lote 06
LADO ESQUERDO – 27,70m com o Lote 08

-LOTE 08 – Área = 227,40m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,45m com A.P.P
LADO DIREITO – 20,70m com o Lote 07
LADO ESQUERDO – 17,95m com o Lote 09

-LOTE 09 – Área = 226,35m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,15m com A.P.P
LADO DIREITO – 17,95m com o Lote 08
LADO ESQUERDO – 19,75m com o Lote 10

-LOTE 10 – Área = 248,10m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,15m com A.P.P
LADO DIREITO – 19,75m com o Lote 09
LADO ESQUERDO – 21,60m com o Lote 11

-LOTE 11 – Área = 269,85m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,15m com A.P.P
LADO DIREITO – 21,60m com o Lote 10
LADO ESQUERDO – 23,40m com o Lote 12

-LOTE 12 – Área = 291,60m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,15m com A.P.P
LADO DIREITO – 23,40m com o Lote 11
LADO ESQUERDO – 25,20m com o Lote 13

-LOTE 13 – Área = 318,65m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 13,15m com A.P.P
LADO DIREITO – 25,20m com o Lote 12
LADO ESQUERDO – 29,50m com o Lote 14

-LOTE 14 – Área = 407,70m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 14,95m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,50m com o Lote 13
LADO ESQUERDO – 38,40m com o Lote 15

-LOTE 15 – Área = 514,45m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 14,95m com A.P.P
LADO DIREITO – 38,40m com o Lote 14
LADO ESQUERDO – 47,30m com o Lote 16

-LOTE 16 – Área = 556,55m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 15,20m com A.P.P
LADO DIREITO – 47,30m com o Lote 15
LADO ESQUERDO – 42,10m com o Lote 17

-LOTE 17 – Área = 448,15m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 15,35m com A.P.P
LADO DIREITO – 42,10m com o Lote 16
LADO ESQUERDO – 32,60m com o Lote 18

-LOTE 18 – Área = 348,85m²

FRENTE – 9,55 com a Rua 07
FUNDOS – 19,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 32,60m com o Lote 17
LADO ESQUERDO – 24,15m com o Lote 19

-LOTE 19 – Área = 305,85m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,45m com A.P.P
LADO DIREITO – 24,15m com o Lote 18
LADO ESQUERDO – 27,15m com o Lote 20

-LOTE 20 – Área = 345,75m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,45m com A.P.P
LADO DIREITO – 27,15m com o Lote 19
LADO ESQUERDO – 30,50m com o Lote 21

-LOTE 21 – Área = 385,85m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,45m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,50m com o Lote 20
LADO ESQUERDO – 33,75m com o Lote 22

-LOTE 22 – Área = 372,30m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 13,20m com A.P.P
LADO DIREITO – 33,75m com o Lote 21
LADO ESQUERDO – 28,30m com o Lote 23

-LOTE 23 – Área = 306,95m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 13,20m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,30m com o Lote 22
LADO ESQUERDO – 22,85m com o Lote 24

-LOTE 24 – Área = 254,15m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,55m com A.P.P
LADO DIREITO – 22,85m com o Lote 23
LADO ESQUERDO – 21,10m com o Lote 25

-LOTE 25 – Área = 262,60m²

FRENTE – 12,00 com a Rua 07
FUNDOS – 12,10m com A.P.P
LADO DIREITO – 21,20m com o Lote 24
LADO ESQUERDO – 22,55m com a Rua 08

2.2.11 - QUADRA B – COM AREA DE 4.851,50 m2 com 20 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 20
LADO DIREITO – 25,00 com a Rua 06
LADO ESQUERDO – 25,00m com o lote 02

-LOTE 02 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01

FUNDOS – 12,00m com o lote 20
LADO DIREITO – 25,00 com o lote 01
LADO ESQUERDO – 25,00m com o lote 03

-LOTE 03 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 05
LADO DIREITO – 25,00 com o lote 02
LADO ESQUERDO – 25,00m com o lote 04

-LOTE 04 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 05
LADO DIREITO – 25,00 com o lote 03
LADO ESQUERDO – 25,00m com a Rua 05

-LOTE 05 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 20
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 03 e lote 04
LADO ESQUERDO – 24,00m com o Lote 06

-LOTE 06 – Área = 240,00m²
FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 19
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 05
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 07

-LOTE 07 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 18
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 06
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 08

-LOTE 08 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 17
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 07
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 09

-LOTE 09 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 16
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 08
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 10

-LOTE 10 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 14
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 09
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 11

-LOTE 11 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 14
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 10
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 12 e 13

-LOTE 12 – Área = 223,95m²

FRENTE – 12,55m com Rua 07
FUNDOS – 11,00m com o lote 11
LADO DIREITO – 22,95m com Rua 05
LADO ESQUERDO – 17,10 m com Lote 13

-LOTE 13 – Área = 152,45m²

FRENTE – 16,85m com Rua 07
FUNDOS – 13,00m com o lote 11
LADO DIREITO – 17,10m com o lote 12
LADO ESQUERDO – 6,35 m com Lote 14

-LOTE 14 – Área = 240,10m²

FRENTE – 14,25m com Rua 07
FUNDOS – 11,00m com o lote 16
LADO DIREITO – 26,35m com os lotes 10, 11 e 13
LADO ESQUERDO – 17,30 m com Lote 15

-LOTE 15 – Área = 155,00m²

FRENTE – 16,85m com Rua 07
FUNDOS – 13,00m com o lote 16
LADO DIREITO – 17,30m com o lote 14
LADO ESQUERDO – 6,55 m com Rua 06

-LOTE 16 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com o lote 09
LADO DIREITO – 24,00m com os lotes 14,15
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 17

-LOTE 17 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com o lote 08
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 16
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 18

-LOTE 18 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com o lote 07
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 17
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 19

-LOTE 19 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com o lote 06
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 18
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 20

-LOTE 20 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com o lote 05
LADO DIREITO – 24,00m com o lote 19
LADO ESQUERDO – 24,00 m com os lotes 01 e 02

2.2.12 - QUADRA C – COM AREA DE 6.105,65 m2 com 25 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 25
LADO DIREITO – 25,00 com a Rua 05
LADO ESQUERDO – 25,00m com o lote 02

-LOTE 02 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 25
LADO DIREITO – 25,00 com o lote 01
LADO ESQUERDO – 25,00m com o lote 03

-LOTE 03 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 05

LADO DIREITO – 25,00 com o lote 02
LADO ESQUERDO – 25,00m com o lote 04

-LOTE 04 – Área = 300,00m²

FRENTE – 12,00m com a Rua 01
FUNDOS – 12,00m com o lote 05
LADO DIREITO – 25,00 com o lote 03
LADO ESQUERDO – 25,00m com o Rua 04

-LOTE 05 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 25
LADO DIREITO – 24,00m com os lotes 03 e 04
LADO ESQUERDO – 24,00m com lote 06

-LOTE 06 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 24
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 07

-LOTE 07 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 23
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 08
-LOTE 08 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 22
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 09

-LOTE 09 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 21
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 10

-LOTE 10 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 20
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 11

-LOTE 11 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 19
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 12

-LOTE 12 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 18
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 13

-LOTE 13 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com o lote 17
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 12,00 m com Lote 14 e 12,00m com Lote15

-LOTE 14 – Área = 325,65m²

FRENTE – 13,20m com Rua 07
FUNDOS – 12,00m com o lote 13
LADO DIREITO – 29,90m com a Rua 04
LADO ESQUERDO – 24,40 m com Lote 15

-LOTE 15 – Área = 260,00m²

FRENTE – 13,20m com Rua 07
FUNDOS – 12,00m com o lote 13
LADO DIREITO – 24,40m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 18,90 m com Lote 16

-LOTE 16 – Área = 322,85m²

FRENTE – 26,40m com Rua 07
FUNDOS – 24,00m com o lote 17
LADO DIREITO – 18,90m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 7,95 m com Rua 05

-LOTE 17 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 13
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 18

-LOTE 18 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 12
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 19

-LOTE 19 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 11
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 20

-LOTE 20 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 10
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 19
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 21

-LOTE 21 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 09
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 20
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 22

-LOTE 22 – Área = 240,00m²
FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 08
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 21
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 23

-LOTE 23 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 07
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 22
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 24

-LOTE 24 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 06
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 23
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 25

-LOTE 25 – Área = 240,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com o lote 05
LADO DIREITO – 24,00m com Lote 24
LADO ESQUERDO – 24,00 m com os Lotes 01 e 02

2.2.13 - QUADRA D – COM AREA DE 7.477,79 m2 com 31 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 279,30m²

FRENTE – 11,20m com Rua 01
FUNDOS – 11,25m com lote 31
LADO DIREITO – 25,00m com Rua 04
LADO ESQUERDO – 25,00m com lote 02

-LOTE 02 – Área = 282,50m²

FRENTE – 11,00m com Rua 01
FUNDOS – 11,45m com lote 31
LADO DIREITO – 25,00m com lote 01
LADO ESQUERDO – 25,00m com lote 03

-LOTE 03 – Área = 281,75m²

FRENTE – 11,50m com Rua 01
FUNDOS – 11,00m com lote 05
LADO DIREITO – 25,00m com lote 02
LADO ESQUERDO – 25,00m com lote 04
-LOTE 04 – Área = 224,25m²

FRENTE – 14,40m com Rua 01 e Rotatoria
FUNDOS – 11,50m com lote 05
LADO DIREITO – 25,00m com lote 03
LADO ESQUERDO – 16,60m com Rua 03

-LOTE 05 – Área = 225,95m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 31
LADO DIREITO – 22,50m com lote 03 e 04
LADO ESQUERDO – 22,70m com lote 06

-LOTE 06 – Área = 228,05m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 30
LADO DIREITO – 22,70m com lote 05
LADO ESQUERDO – 22,90m com lote 07

-LOTE 07 – Área = 230,15m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 29
LADO DIREITO – 22,90m com lote 06
LADO ESQUERDO – 23,10m com lote 08

-LOTE 08 – Área = 232,25m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 28
LADO DIREITO – 23,10m com lote 07
LADO ESQUERDO – 23,30m com lote 09

-LOTE 09 – Área = 234,35m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 27
LADO DIREITO – 23,30m com lote 08
LADO ESQUERDO – 23,55m com lote 10

-LOTE 10 – Área = 236,44m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 26
LADO DIREITO – 23,55m com lote 09
LADO ESQUERDO – 23,75m com lote 11

-LOTE 11 – Área = 238,55m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 25
LADO DIREITO – 23,75m com lote 10
LADO ESQUERDO – 23,95m com lote 12

-LOTE 12 – Área = 240,65m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 24
LADO DIREITO – 23,95m com lote 11
LADO ESQUERDO – 24,15m com lote 13

-LOTE 13 – Área = 244,55m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 23
LADO DIREITO – 24,15m com lote 12
LADO ESQUERDO – 24,35m com lote 14

-LOTE 14 – Área = 243,05m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 22
LADO DIREITO – 24,35m com lote 13
LADO ESQUERDO – 24,60m com lote 15

-LOTE 15 – Área = 246,90m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 21
LADO DIREITO – 24,60m com lote 14
LADO ESQUERDO – 24,80m com lote 16

-LOTE 16 – Área = 249,00m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com lote 20
LADO DIREITO – 24,80m com lote 15
LADO ESQUERDO – 25,00m com os lotes 17 e 18

-LOTE 17 – Área = 203,30m²

FRENTE – 12,80m com Rua 07
FUNDOS – 12,50m com lote 16
LADO DIREITO – 15,80m com Rua 03
LADO ESQUERDO – 16,30m com lote 18

-LOTE 18 – Área = 206,85m²

FRENTE – 12,50m com Rua 07
FUNDOS – 12,50m com lote 16
LADO DIREITO – 16,30m com lote 17
LADO ESQUERDO – 16,80m com lote 19

-LOTE 19 – Área = 278,30m²

FRENTE – 28,00m com Rua 07
FUNDOS – 25,15m com lote 20
LADO DIREITO – 16,80m com lote 18
LADO ESQUERDO – 5,20m com Rua 04

-LOTE 20 – Área = 250,40m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 16
LADO DIREITO – 25,15m com lote 19
LADO ESQUERDO – 24,90m com Rua 21

-LOTE 21 – Área = 248,35m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 15
LADO DIREITO – 24,90m com lote 20
LADO ESQUERDO – 24,75m com lote 22

-LOTE 22 – Área = 246,35m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 14
LADO DIREITO – 24,75m com lote 21
LADO ESQUERDO – 24,55m com lote 23

-LOTE 23 – Área = 244,35m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 13
LADO DIREITO – 24,55m com lote 22
LADO ESQUERDO – 24,35m com lote 24

-LOTE 24 – Área = 242,30m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 12
LADO DIREITO – 24,35m com lote 23
LADO ESQUERDO – 24,15m com lote 25

-LOTE 25 – Área = 240,30m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 11
LADO DIREITO – 24,15m com lote 24
LADO ESQUERDO – 23,95m com lote 26

-LOTE 26 – Área = 238,30m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 10
LADO DIREITO – 23,95m com lote 25
LADO ESQUERDO – 23,70m com lote 27

-LOTE 27 – Área = 236,30m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 09
LADO DIREITO – 23,70m com lote 26
LADO ESQUERDO – 23,50m com lote 28

-LOTE 28 – Área = 234,30m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 08
LADO DIREITO – 23,50m com lote 27
LADO ESQUERDO – 23,30m com lote 29

-LOTE 29 – Área = 232,25m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 07
LADO DIREITO – 23,30m com lote 28
LADO ESQUERDO – 23,10m com lote 30

-LOTE 30 – Área = 230,25m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 06
LADO DIREITO – 23,10m com lote 29
LADO ESQUERDO – 22,90m com lote 31

-LOTE 31 – Área = 228,25m²

FRENTE – 10,00m com Rua 04
FUNDOS – 10,00m com lote 05
LADO DIREITO – 22,90m com lote 30
LADO ESQUERDO – 22,70m com os lotes 01 e 02

2.2.14 - QUADRA E – COM AREA DE 4.707,40 m2 com 17 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 125,20m²

FRENTE – 7,00m com Rua 01
FUNDOS – 9,70m com lote 03
LADO DIREITO – 15,00m com lote 02
LADO ESQUERDO – 15,25m com Jaime Gonçalves

-LOTE 02 – Área = 242,80m²

FRENTE –21,40m com Rua 01 e Rotatória
FUNDOS – 18,35m com lote 03
LADO DIREITO – 7,85m com Rua 03
LADO ESQUERDO – 15,00m com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 289,60m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS –10,15m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 29,85m com lote 04
LADO ESQUERDO – 28,05m com Lote 01 e 02

-LOTE 04 – Área = 299,95m²

FRENTE – 10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com lote 05
LADO ESQUERDO – 29,85m com lote 03.

-LOTE 05 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 04

-LOTE 06 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 05

-LOTE 07 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 06

-LOTE 08 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 07

-LOTE 09 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 08

-LOTE 10 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 11

LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 09

-LOTE 11 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 10

-LOTE 12 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 11

-LOTE 13 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 12

-LOTE 14 – Área = 300,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 03
FUNDOS – 10,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 30,00m com Lotes 15, 16 e 17
LADO ESQUERDO – 30,00m com Lote 13

-LOTE 15 – Área = 249,95m²

FRENTE –10,00m com Rua 07
FUNDOS – 10,00m com Lote 14
LADO DIREITO – 25,00m com Jaime Gonçalves
LADO ESQUERDO – 25,00m com Lote 16

-LOTE 16 – Área = 249,95m²

FRENTE –10,00m com Rua 07
FUNDOS – 10,00m com Lote 14
LADO DIREITO – 25,00m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 25,00m com Lote 17

-LOTE 17 – Área = 249,95m²

FRENTE –10,00m com Rua 07
FUNDOS – 10,00m com Lote 14
LADO DIREITO – 25,00m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 25,00m com Rua 03

2.2.15 - <u>QUADRA F – COM AREA DE 10.055,05 m2 com 44 LOTES:</u>

-LOTE 01 – Área = 308,95m²

FRENTE – 33,70m com Rua 02
FUNDOS –
LADO DIREITO – 23,40m com Lotes 42, 43 e 44
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 02

-LOTE 02 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 41
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 01
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 03

-LOTE 03 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 40
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 04

-LOTE 04 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 39
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 05

-LOTE 05 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 38
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 06

-LOTE 06 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 37
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 07

-LOTE 07 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 36
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 08

-LOTE 08 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 35
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 09

-LOTE 09 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 34
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 10

-LOTE 10 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 33
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 11

-LOTE 11 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 32
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 12

-LOTE 12 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 31
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 13

-LOTE 13 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 30
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 14

-LOTE 14 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 29

LADO DIREITO – 22,50m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 15

-LOTE 15 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 28
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 16

-LOTE 16 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 27
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 17

-LOTE 17 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 26
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 18

-LOTE 18 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 25
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 19

-LOTE 19 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 24
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 20

-LOTE 20 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com lote 23
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 19
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 21

-LOTE 21 – Área = 235,75m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,95m com lote 22
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 20
LADO ESQUERDO – 22,50m com Rua 03

-LOTE 22 – Área = 215,70m²

FRENTE –15,05m com Rua 01 e rotatória
FUNDOS – 10,95m com lote 21
LADO DIREITO – 14,65m com Rua 03
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 23

-LOTE 23 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 20
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 22
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 24

-LOTE 24 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 19
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 23
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 25

-LOTE 25 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 18
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 24
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 26

-LOTE 26 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 17
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 25
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 27

-LOTE 27 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 16
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 26
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 28

-LOTE 28 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 15
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 27
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 29

-LOTE 29 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 14
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 28
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 30

-LOTE 30 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 13
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 29
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 31

-LOTE 31 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 12
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 30
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 32

-LOTE 32 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 11
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 31
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 33

-LOTE 33 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 10
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 32
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 34

-LOTE 34 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 09
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 33
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 35

-LOTE 35 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 08
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 34
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 36

-LOTE 36 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 07
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 35
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 37

-LOTE 37 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 06
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 36
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 38

-LOTE 38 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 05
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 37
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 39

-LOTE 39 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 04
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 38
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 40

-LOTE 40 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 03
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 39
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 41

-LOTE 41 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 02
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 40
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 42

-LOTE 42 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 01
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 41
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 43

-LOTE 43 – Área = 225,00m²

FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com lote 01
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 42
LADO ESQUERDO – 22,50m com Lote 44

-LOTE 44 – Área = 294,65m²

FRENTE –22,75m com Rua 01
FUNDOS – 3,40m com lote 01
LADO DIREITO – 22,50m com Lote 43
LADO ESQUERDO – 29,70m com Rua 02

2.2.16 - QUADRA G – COM AREA DE 9.574,25 m2 com 31 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 362,35m²

FRENTE – 15,45m com Rua 02
FUNDOS – 8,80m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,65m com Jaime Gonçalves
LADO ESQUERDO – 29,85m com lote 02

-LOTE 02 – Área = 299,15m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,85m com Lote 01
LADO ESQUERDO – 30,15 m com Lote 03

-LOTE 03 – Área = 304,95m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,15m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 30,85 m com Lote 04

-LOTE 04 – Área = 311,90m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,85m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 31,55 m com Lote 05

-LOTE 05 – Área = 318,15m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,55m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 31,85 m com Lote 06

-LOTE 06 – Área = 316,95m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,85m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 31,50 m com Lote 07

-LOTE 07 – Área = 313,60m²

FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,50m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 31,20 m com Lote 08

-LOTE 08 – Área = 310,30m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,20m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 30,85 m com Lote 09

-LOTE 09 – Área = 306,95m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,85m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 30,50m com Lote 10

-LOTE 10 – Área = 303,60m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,50m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 30,20m com Lote 11

-LOTE 11 – Área = 300,30m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,20m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 29,85m com Lote 12

-LOTE 12 – Área = 296,95m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,85m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 29,50 m com Lote 13

-LOTE 13 – Área = 293,60m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P

LADO DIREITO – 29,50m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 29,20m com Lote 14

-LOTE 14 – Área = 290,25m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,20m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 28,85m com Lote 15

-LOTE 15 – Área = 286,90m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,85m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 28,50m com Lote 16

-LOTE 16 – Área = 283,55m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,50m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 28,20m com Lote 17

-LOTE 17 – Área = 281,75m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,20m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 28,25m com Lote 18

-LOTE 18 – Área = 284,00m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,25m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 28,50m com Lote 19

-LOTE 19 – Área = 286,40m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,50m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 28,75m com Lote 20

-LOTE 20 – Área = 288,85m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,75m com Lote 19
LADO ESQUERDO – 29,00m com Lote 21

-LOTE 21 – Área = 291,30m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,00m com Lote 20
LADO ESQUERDO – 29,25m com Lote 22

-LOTE 22 – Área = 293,70m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,25m com Lote 21
LADO ESQUERDO – 29,50m com Lote 23

-LOTE 23 – Área = 429,45m²
FRENTE –7,35m com Rua 02
FUNDOS – 21,60m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,50m com Lote 22
LADO ESQUERDO – 33,20m com Lote 24

-LOTE 24 – Área = 456,50m²
FRENTE –7,80m com Rua 02
FUNDOS – 21,30m com A.P.P
LADO DIREITO – 33,20m com Lote 23
LADO ESQUERDO – 31,75m com Lote 25

-LOTE 25 – Área = 283,40m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 11,95m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,75m com Lote 24
LADO ESQUERDO – 27,70m com Lote 26

-LOTE 26 – Área = 280,40m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 27,70m com Lote 25
LADO ESQUERDO – 28,40m com Lote 27

-LOTE 27 – Área = 287,50m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 28,40m com Lote 26
LADO ESQUERDO – 29,10m com Lote 28

-LOTE 28 – Área = 294,55m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,10m com Lote 27
LADO ESQUERDO – 29,80m com Lote 29

-LOTE 29 – Área = 301,60m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,80m com Lote 28
LADO ESQUERDO – 30,50m com Lote 30

-LOTE 30 – Área = 308,65m²
FRENTE –10,00m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 30,50m com Lote 29
LADO ESQUERDO – 31,20m com Lote 31

-LOTE 31 – Área = 306,75m²
FRENTE –12,05m com Rua 02
FUNDOS – 10,00m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,20m com Lote 30
LADO ESQUERDO – 27,35m com Rua 07

2.2.17 - QUADRA H – COM AREA DE 823,10 m2 com 04 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 197,00m²
FRENTE – 12,45m com Rua 03
FUNDOS – 12,00m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 17,30m com lote 02
LADO ESQUERDO – 13,20m com Rua 02

-LOTE 02 – Área = 201,20m²
FRENTE –11,00m com Rua 03
FUNDOS – 11,15m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 19,25m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 17,30m com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 222,90m²

FRENTE –11,00m com Rua 03
FUNDOS – 11,15m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 21,25m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 19,25m com Lote 02

-LOTE 04 – Área = 202,00m²
FRENTE –14,50m com Rua 03 e rotatória
FUNDOS – 11,15m com Jaime Gonçalves
LADO DIREITO – 15,20m com Rua 01
LADO ESQUERDO – 21,25m com Lote 03

2.2.18 - QUADRA I – COM AREA DE 1.464,40 m2 com 06 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 240,00m²
FRENTE – 12,00m com Rua 01
FUNDOS – 12,00m com lote 03
LADO DIREITO – 20,00m com Praça
LADO ESQUERDO – 20,00m com lote 02

-LOTE 02 – Área = 240,00m²

FRENTE – 12,00m com Rua 01
FUNDOS – 12,00m com lote 03
LADO DIREITO – 20,00m com lote 01
LADO ESQUERDO – 20,00m com Rua 06

-LOTE 03 – Área = 240,00m²
FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com Praça
LADO DIREITO – 24,00m com lotes 01 e 02
LADO ESQUERDO – 24,00m com lote 04

-LOTE 04 – Área = 240,00m²
FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com Praça
LADO DIREITO – 24,00m com lote 03
LADO ESQUERDO – 24,00m com lote 05

-LOTE 05 – Área = 240,00m²
FRENTE – 10,00m com Rua 06
FUNDOS – 10,00m com Praça
LADO DIREITO – 24,00m com lote 04
LADO ESQUERDO – 24,00m com lote 06

-LOTE 06 – Área = 264,40m²
FRENTE – 20,90m com Rua 06
FUNDOS – 1,2m com Praça
LADO DIREITO – 24,00m com lote 05
LADO ESQUERDO – 31,10m com Rua 07

2.2.19 - QUADRA J – COM AREA DE 2.524,25 m2 com 08 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 295,60m²
FRENTE – 12,00m com Rua 07
FUNDOS – 12,10m com A.P.P
LADO DIREITO – 23,95m com Rua 08
LADO ESQUERDO – 25,30m com lote 02

-LOTE 02 – Área = 312,10m²
FRENTE – 12,00m com Rua 07
FUNDOS – 12,10m com A.P.P
LADO DIREITO – 25,30m com lote 01
LADO ESQUERDO – 26,70m com lote 03

-LOTE 03 – Área = 468,70m²
FRENTE – 9,70m com Rua 07
FUNDOS – 22,65m com A.P.P
LADO DIREITO – 26,70m com lote 02
LADO ESQUERDO – 31,30m com lote 04

-LOTE 04 – Área = 378,80m²
FRENTE – 11,25m com Rua 07
FUNDOS – 13,60m com A.P.P
LADO DIREITO – 31,30m com lote 03
LADO ESQUERDO – 29,40m com lote 05

-LOTE 05 – Área = 331,60m²
F**RENTE –** 12,00m com Rua 07
FUNDOS – 12,50m com A.P.P
LADO DIREITO – 29,40m com lote 04
LADO ESQUERDO – 25,85m com lote 06

-LOTE 06 – Área = 288,70m²
FRENTE – 12,00m com Rua 07
FUNDOS – 12,50m com A.P.P
LADO DIREITO – 25,85m com lote 05
LADO ESQUERDO – 22,30m com lote 07

-LOTE 07 – Área = 245,80m²
FRENTE – 12,00m com Rua 07
FUNDOS – 12,50m com A.P.P
LADO DIREITO – 22,30m com lote 06
LADO ESQUERDO – 18,70m com lote 08

-LOTE 08 – Área = 202,95m²
FRENTE – 12,00m com Rua 07
FUNDOS – 12,45m com A.P.P
LADO DIREITO – 18,70m com lote 07
LADO ESQUERDO – 15,10m com Jaime Gonçalves

3 – INFRA-ESTRUTURA

3.1.- Terraplanagem

Será executado terraplenagem adequado à implantação do sistema viário, de tal forma que, os lotes, o sistema de lazer e as vias públicas atendam as declividades permitidas pelas legislações Municipal, Estadual e Federal.

3.2. – Equipamentos Urbanos
O Residencial será dotado dos seguintes equipamentos e melhoramentos:
· drenagem das águas pluviais
· rede de energia elétrica
· rede de água potável
· implantação de guias e sarjetas
Observação: O sistema de Esgoto será individual para cada lote (Fossa séptica), cuja responsabilidade de implantação será do adquirente.
O destino do lixo no residencial será de inteira responsabilidade de seus geradores.

4. – RETIFICACAO DE MEDIDAS E AREAS DOS LOTES

Se após a demarcação forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, as mesmas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.
Se em qualquer tempo, for verificada uma diferença de mais de 5% (cinco por cento) na área do lote, para mais ou menos, será ela compensada em dinheiro, à vista a parte prejudicada, na base do preço original estabelecido pela loteadora, para a venda do lote.

5. – INFORMACAO SEBRE POLUICAO ATMOSFERICA E AMBIENTAL

O loteamento terá todas as características necessárias à proteção do meio ambiente. Para tanto será implantado no plano global, sistema de áreas verdes, distribuídos eqüitativamente à área Projetada.

5.1. – Previsão da População máxima
Habitantes por lote 4
Número de lotes 211
População total (4 x 211) 844 hab.
Área loteada 8,75 ha
844 hab /8,75 ha = 96,46 habitantes por hectare

6. – DECLARAÇÃO
Declaro para devidos fins que as medidas, confrontações e áreas dos lotes são de responsabilidade exclusiva,do responsável técnico pelo projeto e do proprietário do Loteamento.
Art. 3º Segue em anexo carta de anuência assinada pelo prefeito e diretor do departamento de engenharia.
Art 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Ecretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:48CC3818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO CONTÁBIL - 2014 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 1

UF: MINAS GERAIS		28 jul 2014 13:57
MUNICÍPIO: PERDOES	ANEXO I	FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA	LIQUIDADO ACUMULADO	JUNHO
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E		2014

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01 - RECEITAS	
A - IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	71.526,04
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	242.200,83
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	8.250,04
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	108.214,94
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	867.055,05
SUB-TOTAL.....:	1.297.246,90
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.149.119,03
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	514,47
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	18.360,25
Cota-parte do ICMS	3.245.864,33
Cota-parte do IPVA	1.580.835,27
Cota-parte do IPI sobre Exportação	75.242,10
SUB-TOTAL.....:	12.069.935,45
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	87.310,75
Receita da Dívida Ativa do ISS	14.445,33
SUB-TOTAL.....:	101.756,08
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	13.468.938,43
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	3.367.234,61
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 27,81 % =	3.745.295,62
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)	
12 EDUCAÇÃO	
122 ADMINISTRACAO GERAL	
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	168.970,74
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	7.229,60
361 ENSINO FUNDAMENTAL	
1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	1.107.384,06
365 EDUCACAO INFANTIL	
1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	4.744,83
SUB-TOTAL.....:	1.288.329,23
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)	2.410.489,54
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	46.476,85
TOTAL.....:	3.745.295,62
(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.	
(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.	
(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.	

FERNANDO JAQUES R DE SIQUEIRA
CPF: 287.121.536-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:67E2085E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO CONTÁBIL - LIQUIDAÇÃO SAÚDE - LRF 2014

ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO XIV
	LIQUIDADO ACUMULADO
	JUNHO 2014
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01 - RECEITAS	
A - IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	71.526,04
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	242.200,83
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	8.250,04
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	108.214,94
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	867.055,05
SUB-TOTAL.....:	1.297.246,90
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.149.119,03
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	514,47
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	18.360,25
Cota-parte do ICMS	3.245.864,33
Cota-parte do IPVA	1.580.835,27
Cota-parte do IPI sobre Exportação	75.242,10
SUB-TOTAL.....:	12.069.935,45
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	87.310,75
Receita da Dívida Ativa do ISS	14.445,33
SUB-TOTAL.....:	101.756,08
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	13.468.938,43
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO .....: 15,00 % =	2.020.340,76
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) .: 19,96 % =	2.688.633,04
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)	
10 SAUDE	
122 ADMINISTRACAO GERAL	
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	629.579,58
301 ATENCAO BASICA	
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	1.985.524,98
1007 SAUDE DA FAMILIA	2.163,18
1012 SAUDE MENTAL	8.260,01
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	8.126,39
304 VIGILANCIA SANITARIA	
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	26.441,71
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	28.537,19
TOTAL .....:	2.688.633,04

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
CPF: 028.915.636-03
Sec. de Saúde

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0EBDF47D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.190/14 - NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECRETO 3.190/14, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nas pessoas abaixo, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e seus suplentes, indicados que foram pelos órgãos constantes da Lei Municipal 2.481/06 de 14.12.06:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Lisiany Gomes Moreira Pedroso – CPF nº 942.111.676-34
b) Suplente: Lívia Alvarenga Ribeiro Pereira, CPF nº 044.926.496-38

2 - REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

a) Titular: Cleston Antônio Batista – CPF nº 847.709.456-04
b) Suplente: Elenice Lina da Silveira – CPF nº 057.604.246-37

3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

a) Titular: Alan Oliveira Garcia – CPF nº 058.112.846-08
b) Suplente: Keyt Carvalho Alves Cardoso – CPF nº 063.583.236-44

4 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Titular: José Lourival dos Santos Júnior – CPF nº 040.633.866-35
b) Suplente: Lenir Maria Pereira de Alvarenga – CPF nº 425.525.916-04

5 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

c) Titular: Lívia de Cassia Pereira – CPF nº 064.103.616-70
d) Suplente: Wilsa Chistina da Silva Costa – CPF nº 722.962.831-87

6 - REPRESENTANTES DOS FORNECEDORES:

a) Titular: Elaine Aparecida Pereira – CPF nº 072.144.316-88
b) Suplente: Alessandro Guimarães Rodrigues – CPF nº 847.715.266-72

7 - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSES E DIREITOS PROTEGIDOS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

a) Titular: Edit Barbosa Oliveira – CPF nº 425.361.206-78
b) Suplente: Jose Ricardo Pereira Lima – CP 413.798.456-53

3 - REPRESENTANTES DA OAB:

a) Titular: Drª. Sara Augusta Silva e Lima – OAB/MG: 150.919
b) Suplente: Dr. Eudes José Freire – OAB/MG: 28.537

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E445DB00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE VISITA TÉCNICA - LICITAÇÃO Nº 80/2014 - TOMADA DE PREÇOS 05/14 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES faz saber em referência ao Processo Licitatório n.º 80/14, Tomada de Preço 05/14, abertura em 06/08/2014 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Contratação de empresa responsável para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico nos Termos da Lei Federal nº11.445/07 e Decreto Regulamentar nº7.217/2010, que fará realizar Visista Técnica aos interessados agendada para o dia 01.08.2014 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 17/07/2014 -

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:91FE40A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO PREGÃO 018/2014

PIRAPETINGA, 28 DE JULHO DE 2014.
PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

CONSIDERAÇÕES INICIAIS
A pregoeira responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, remeteu o presente processo a este Departamento Jurídico, requerendo a emissão de parecer acerca do requerimento das empresas que firmaram a ata lavrada às 07:00 horas do dia 14/07/2014, as quais de comum acordo requereram que para dar prosseguimento ao pregão o fosse somente com a presença das mesmas.
PARECER
Conforme se vê da mencionada ata, a sessão anteriormente designada para o dia 14/07/2014, às 07:00 horas não pode ser realizada em razão da ausência da pregoeira, que, adoentada, não pode comparecer no dia e hora designados.
Por tais razões, restou adiado o pregão *sine die*, não ocorrendo o credenciamento das empresas interessadas.
Acerca da questão, chamamos à leitura do que consta na cláusula 32.3 do edital que diz:
"Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário."
Desta forma, como a pregoeira remeteu o processo para emissão de parecer, deve agora designar novo dia e hora para a realização do certame, fazendo publicar a decisão neste sentido, e ainda informando às empresas que compareceram na sessão adiada em respeito ao princípio da publicidade.
No que tange ao requerimento das empresas para que o certame prossiga, somente com suas presenças, entendo não ser pertinente tal requerimento, não podendo ser deferido tal requerimento, tendo em vista que, o que ocorreu foi um fato impeditivo de início dos trabalhos, ou seja, a ausência justificada da pregoeira, logo, se a sessão não teve início, não há que se falar em prosseguimento somente com as empresas que aqui compareceram, sob pena de se inibir a participação de eventuais e potenciais interessados na disputa, ampliando ainda mais o número de empresas que desejarem contratar com o Poder Público Municipal.
Ademais, a clausula 32.1 do edital, é por demais clara no sentido de dispor que:
"As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre os proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes".
Assim, considerando a ocorrência de fato superveniente por circunstâncias alheias à vontade de qualquer dos atores envolvidos neste pregão, deve-se em decorrência do interesse público, aplicar ao caso, as normas constantes da clausula 3.1 do edital, proporcionando uma maior participação de empresas no certame, ampliando desta forma a disputa.
Mesmo porque, o Pregão Presencial, na sua fase externa, além de outros requisitos e exigências, prevê a abertura da sessão - Artigo 4º, inciso VI da Lei 10.520/2002 -, naturalmente que com a presença da pregoeira.
Pelo que, ausente a pregoeira, a sessão não teve início, ou seja, não houve a abertura por motivo justificado independente de quem estava presente; não ocorreu o credenciamento das empresas, logo, não há que se falar em impedimento de outras eventuais empresas de participarem da sessão que será designada.
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Ante o exposto, opino pela designação de nova data para o início da sessão, proporcionando que todas as empresas interessadas na venda dos objetos licitados, possam, se assim o desejarem, participar do certame, de forma a se buscar o maior número de empresas interessadas, ampliando a disputa, o que evidentemente é do interesse público.
Sub censura,
É o parecer.

DANIEL GRANJA SANTAGADA JÚNIOR
OAB/MG82.666
Consultor Jurídico para Contratos e Licitações

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:084BACC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO E AVISO DO PREGÃO 018/2014

PIRAPETINGA, 28 DE JULHO DE 2014.
DESPACHO DECISÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Considerando o parecer jurídico emitido nesta data, opinando pela designação de nova data para a abertura da sessão que não se realizou no dia 14/07/14, em decorrência de minha impossibilidade de comparecimento em razão de doença;

Considerando o que consta na clausula 3.1 do edital, que as normas que disciplinam este pregão, serão interpretadas em favor da ampliação da disputa;
Considerando que não ocorreu o credenciamento de nenhuma empresa, em decorrência da não abertura dos trabalhos, **designo o dia 12 de agosto de 2014, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG, situada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro,** para realização da abertura do pregão presencial 018/2014, devendo as empresas interessadas comparecerem no dia e hora designados para o início dos trabalhos, na forma da Lei 10.520/2002.

Publique-se,
cumpra-se.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG, por sua pregoeira devidamente nomeada no Pregão Presencial nº 018/2014, torna público que por motivo de doença da pregoeira, não foi possível a abertura da sessão designada anteriormente para o dia 14/07/2014 às 7:00 horas, **ficando designando o dia 12 de agosto de 2014, às 9:00 horas para realização do certame**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (32)3465 3120.

Pirapetinga, 28 de julho de 2014.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:93C1D0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROC 075/2014 PPRP 062/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 075/2014 Pregão Presencial com Registro de Preços nº 062/2014, tendo por objeto: **AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE E UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG.** Onde se lê **Pregão Presencial nº 062/2014 lê-se Pregão Presencial com Registro de Preços nº 062/2014** e onde se lê **tipo menor preço global lê-se tipo menor preço por item**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br

Pirapora (MG), 29/07/2014-

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:09DB5CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33º DE JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 093/2014 PREGÃO N° 057/2014**, com vistas à aquisição de cobertores (mantas), tamanho solteiro, de microfibra de 1ª linha, para distribuição gratuita, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EE2B9B60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2013 DO PROCESSO LICITATORIO n° 094/2012 DO FNDE**, com vistas a construção da Unidade Pro – Infância tipo B, neste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E52E689C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 129/14

Ata da Centésima Nonagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 186/14, na modalidade Pregão N° 129/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos vinte nove dias do mês de julho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar o dia 15/08/14, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:AB5B8F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 138/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2014, Pregão nº 138/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE REUNIÃOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 14de agostode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça

Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6EC442FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 229/2014 E 230/2014.

Processo Licitatório nº 162/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2014.
Objeto: A**quisição de materiais permanentes para serem usados na manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 112, Bairro Centro, Prata-MG.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PRATA-MG** – Contratadas: **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA** - R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **PONTO FORTE TELEFONIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP** - R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).
Valor total global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
Vigência: 28/07/2014 a 31/12/2014.
Data da assinatura: 28/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D4B97DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE OFICIO

Recreio, 21 de julho de 2014.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 013/2014
Para: Gerência Banco do Brasil
Assunto: Informação Assinatura de Contas Bancárias

Prezada ,

Venho através deste, informar os números da contas bancárias e os titulares que respectivamente assinarão as mesmas:

Todas as contas bancárias do CPNJ 18.200.322/0001-40 (Fundo Municipal de Assistência Social) serão assinadas pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Mariângela Duarte Sampaio Miranda(CPF 964.353.806-00), com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois.

26.923-9	927-1
924-7	976-x
925-5	27860-2
926-3	

As contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Vânia Fialho Miranda e Brum(CPF 150.620.236-53), com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois, quais sejam:

18474-8	14888-1	5661-8
11349-2	9780-2	18474-8
17043-7	23219-x	
19245-7	14527-0	

As contas da Secretaria Municipal de Saúde que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Ricardo Fialho Miranda e Brum(CPF 096.637.796-67) com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois:

23150-9	58045-7	12561-x	23510-5
14042-2	58044-9	7619-8	
24203-9	23035-9	23145-2	

As Contas Administrativas da Prefeitura Municipal de Recreio que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Finanças, Sr. Helloane Novaes Soares Gambeta (CPF 077.315.756-59), com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois:

11463-4	11974-1	21963-0	11799-4	21349-7
300268-3	283143-0	7264-8	21741-7	16801-7
58023-6	283157-0	1262-9	17450-5	17450-5
19561-8	17043-7	14888-1	14914-4	300469-4
301792-3	25471-5	301556-4	21966-5	6695-8
21029-3	24402-3	21920-7	1234-5	13726-x
23145-2	301.792-3	14042-2	14111-9	14941-4
26989-1	25471-1	20828-0	19245-7	27.298-1
21307-1	11799-4	14042-2		

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
Sra. Flávia Torres
Banco do Brasil
Praça General Osório, 133- Centro Leopoldina (MG) CEP: 36.700-00
Tel: (32) 3441-4699 e-mail: age0471@bb.com.br

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:790D9379

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 012/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 012/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para **CADASTRO DE RESERVA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com salário de R$ 1.339,88 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais, valor da inscrição R$ 100,00 (cem reais) e para o cargo de **PSICÓLOGO** com salário de R$ 1.674,86 (mil e seiscentos e setenta e quatro e oitenta e seis centavos), carga horária de 20 (vinte) horas semanais, valor da inscrição R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). As **inscrições** serão realizadas entre os dias **30 DE JULHO A 08 DE AGOSTO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 29 de Julho de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FCA812F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 009/2014- PAL N.º 075/2014- Pregão Presencial N.º 048/2014. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas em chapa galvanizada e estrutura em matalon. Valor Global da Ata: R$ 29.601,00 (vinte e nove mil seiscentos e um reais). Contratado: H&R Sinalizações Viarias Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.204/0001-80, com sede na Rua Olímpio Vargas, nº 184, Centro – Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, referente ao iten 01 - R$ 29.601,00. Valor: R$ 29.601,00.

Rio Doce, 29 de julho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:481D9BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITATORIO Nº 0068/2014
PREGÃO Nº 041/2014
Abertura das propostas: 08/08/2014
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173.
Objeto: Contratação de médico **clínico geral** para atendimento no Centro de Saúde do Município, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 16:00 ás 19:00 horas e sábado no horário de 08:00 as 17:00 horas para realização de consultas.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7D363D73

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 062/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Fernanda Paiva Cocate de Resende
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 31/07/2014
Data da Homologação – 31/07/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Fernanda Paiva Cocate de Resende - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2072AF09

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 085/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vinicio Dias
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 31/07/2014
Data da Homologação – 31/07/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Vinicio Dias - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D7DE126D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2014

Cargo: Enfermeiro-ESF
01º - Mariana Nicolato Ferreira
02º - Camila Alberoni Rodrigues
03º - Valéria da Conceição Tenório
04º - Cleverson Rafael de Souza
05º - José Sebastião Gonzaga
06º - Katherine O'Hanna Vaz – **Desclassificada**
07º - Miriam Rodrigues Moreira de Abreu – **Desclassificada**

Cargo: Agente Comunitário
01º - Marlei de Souza

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
01º - Derli Alves Moreira Mendes

Rodeiro, 29 de julho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EBD21F17

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Vistos. Etc. ....

Torno sem efeito legal a Portaria nº 3171/2014 de nomeação de **Daniel Correia dos Santos Silva** para o cargo provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que o nomeado se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Determino que se dê ciência ao nomeado e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C8B2BF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3194/2014

Concede Adicional de Graduação a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de

Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista os requerimentos dos servidores

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de Professor abaixo mencionados por possuírem graduação superior, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 007/2007:
I – Antonia Maria Megres Pires;
II – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi;
III – Emiliane Maria de Freitas Maciel;
IV – Helaine Dias Veiga;
V – Jôse Tavares Moreira;
VI – Naiara Domingos Pereira;
VII – Raquel Soares Gomes.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BEF1AB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3195/2014

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de Professor abaixo mencionados por possuírem pós-graduação em área pedegógica, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007:
I – Antonia Maria MEgres Pires;
II – Emiliane Maria de Freitas Maciel;
III – Helaine Dias Veiga;
IV – Naiara Domingos Pereira.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:684E53AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3196/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Rita de Cássia Silveira Costa Silva no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Angela Maria Teixeira Vieira;
II – Adenisia Benevenuto;
III – Carla Cristina Vieira de Souza;
IV – Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Menezes;
V – Maria Cecília Estavanato Guimarães;
VI – Renata Corbelli Toledo.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:617AE723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3197/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Magali Guimarães Moreira Balbi, por 01 dia em 24/06/2014;
II – Karine Paro Guimarães, por 03 dias a partir de 25/06/2014;
III – Solange de Fátima Medeiros, por 02 dias a partir de 26/06/2014;
IV – Angelo Roberto de Mendonça, por 08 dias a partir de 30/06/2014;
V – Daniela Milagres Fortunato, por 01 dia em 30/06/2014;
VI – Maria José Silva Rodrigues, por 02 dias a partir de 30/06/2014;
VII – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 03 dias a partir de 02/07/2014;
VIII – José Natal Batista, por 03 dias a partir de 03/07/2014;
IX – Sebastiana Leandra Lourenço, por 02 dias a partir de 03/07/2014;
X – Albertino da Silva Laia, por 07 dias a partir de 05/07/2014;
XI – Letícia Frederico Francisco, por 08 dias a partir de 07/07/2014;

XII – Luciene Aparecida Inês de Almeida, por 01 dia em 07/07/2014;
XIII – Ivone da Silva Medina, por 01 dia em 08/07/2014;
XIV – Luciene Aparecida Inês de Almeida, por 01 dia em 09/07/2014;
XV – Luiz da Silva Filho, por 07 dias a partir de 09/07/2014;
XVI – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 02 dias a partir de 10/07/2014;
XVII – Naiani Aparecida Oliveira Meireles, por 02 dias a partir de 10/07/2014;
XVIII – Juliana Gravina Amoroso Nunes, por 01 dia em 11/07/2014;
XIX – Ana Carolina Oliveira da Silva, por 01 dia em 14/07/2014;
XX – Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso, por 05 dias a partir de 14/07/2014;
XXI – Jôse Tavares Coelho, por 01 dia em 14/07/2014;
XXII – Meire Mendonça Teixeira Iani, por 03 dias a partir de 14/07/2014;
XXIII – Valeriana Vital Pacheco Neves, por 01 dia em 14/07/2014;
XXIV – Fernanda de Souza Gonçalves, por 01 dia em 17/07/2014;
XXV – Laura Severino de Castro, por 02 dias a partir de 17/07/2014;
XXVI – Rosemeiry Mendes Dornas, por 02 dias a partir de 21/07/2014;
XXVII – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 15 dias a partir de 22/07/2014;
XXVIII – Fernanda Duarte Teixeira, por 01 dia em 23/07/2014;
XXIX – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 02 dias a partir de 24/07/2014;
XXX – Steliani Lisalda dos Santos, por 02 dias a partir de 24/07/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:93DE190A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3198/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Marcos Vitor Amaral Chagas**, inscrição nº **355000469**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Código 01.15, nível V, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B45B956F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3199/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Eduardo da Silva Vieira**, inscrição nº **355001238**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, Código 01.25, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2792E854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3200/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Fernanda Paiva Cocate de Resenda**, inscrição nº **355000053**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FCE766FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3201/2014

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, Luiz Antônio Medeiros, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011, designar os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com mandato de 2 (dois) anos,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro:
I – Representante da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
a) Titular: Meire Mendonça Teixeira Iani;
b) Suplente: Geraldo Sérgio Teixeira;
II – Representante da Câmara Municipal de Rodeiro:
a) Titular: Luiz Antônio Vital;
b) Suplente: Sirley Aparecida Rufato de Souza;
III – Representante da Igreja Católica Apostólica Romana:
a) Titular: Carla Cristina Vieira de Souza;
b) Suplente: Lucimeire Teixeira Victório;
IV – Representante do Grupo de Capoeira do Município de Rodeiro:
a) Titular: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
b) Suplente: André Luiz Gonçalves;
IV – Representantes do Centro de Referencia da Criança e do Adolescente – CRAS:
a) Titular: José Paulo Victório Fernandes;
b) Suplente: Marluce da Silva;
VII – Representantes da Escola Municipal de Rodeiro:
a) Titular: Railaine Rodrigues Soares de Andrade;
b) Suplente: Eloisa Helena Teixeira Bonente;
VII – Representante do Centro Espírita Verdade e Luz:
a) Titular: Ronaldo da Silva Martins;
b) Suplente: Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:741EA277

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 026/14. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Aureliana Sena Otoni Ribeiro Ferreira. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 2.900,00. Ratificação em 29/07/14 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 29/07/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D1BB6510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/14

Processo Licitatório n.º 130/14
Concorrência n.º 003/14

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Aqualuz Projetos e Construções Ltda. quanto a habilitação da empresa Metamorphose Engenharia, Construções e Restaurações Ltda. na licitação Concorrência n.º 003/14, Processo n.º 130/14 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção de uma unidade de Educação Infantil e obras complementares no bairro São Bernardo em Santa Bárbara.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 31 de julho de 2014 às 14:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 29 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0A4D510C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2717/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão demissíveis “ad nutum”, para os quais foram nomeados:

_GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

_JULIETH DE PAULA MENDONÇA GONÇALVES, do cargo de Gerente de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;

_RENATO ALEIXO DE SOUZA, do cargo de Secretário Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2014.

Santa Bárbara, 11 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E86B3738

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2718/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** proveniente de concurso público a Sra. **ELISÂNGELA MARTINS PEREIRA**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de Julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E9361612

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2720/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** a Sra. LUANA MARA DE SOUSA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

Santa Bárbara, 16 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AC308BFE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2722/14

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ADNALE SOARES, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, nomeada pelo Decreto nº 2604/2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1CA02849

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2723/14

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, BRUNA DIANA DIAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, nomeada pelo Decreto nº 2569/2013;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AD63AD4B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2724/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 17 de Julho de 2014, para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO** a Sra. **SUELY DIONÍSIA MOTA**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data supra citada, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de Julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C605B1B8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2725/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada a partir do dia 17 de Julho de 2014 do cargo de **SUPERVISOR DE OBRAS** a Sra. **PAOLA BRUNA DE MELO**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data supra citada, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de Julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C8E3840C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2726/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 18 de Julho de 2014, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** a Sra. **PAOLA BRUNA DE MELO**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Fica nomeado a partir do dia 21 de julho de 2014, para o cargo de **SUPERVISOR DE OBRAS** o Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA MELO**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data supra citada, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 21 de Julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4DDE357C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2014

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado, a partir do mês de julho do corrente ano, o servidor abaixo relacionado, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá à gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

_WELLINGTON FLÁVIO RESENDE
Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9EFA1440

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107/2014

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. Único - Autorizar Licença Sem Vencimento para a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA STARLING, por um período de 01(um)ano, com início em 1º de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 21 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:024303AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 093/2014
Tomada de Preço nº 009/2014
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede na Rua São Roque, s/nº, Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 21 de maio de 2014, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica betuminosa- Convênio Pro Município. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 09 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:29C1F798

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 21 de maio de 2014, sendo vencedor o licitante ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA,

pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede na Rua São Roque, s/nº, Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 155.396,39 (Cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), cuja finalidade é a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica betuminosa- Convênio Pro Município. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 09 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7318B27B

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 093/2014/Tomada de Preço nº 009/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede na Rua São Roque, s/nº, Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica betuminosa- Convênio Pro Município. No valor de R$ 155.396,39 (Cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Vigência: até 09/08/2014. Dotação Orçamentária: 02.09.15.452.0041.1096.449051-FICHA 469.

Santa Margarida, 09 de junho de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2307AF5E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93, Processo de licitação 0129/2014/ Tomada de Preço 012/2014/ para contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Seção: 14 de agosto 2014 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 23 de julho de 2014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:24369D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e auxiliar, com internação em enfermaria, para o quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Edital será fornecido gratuitamente na sede da Câmara Municipal. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3286-1146 e no endereço eletrônico: camarasaaventureiro@yahoo.com.br.

S. A. do Aventureiro, 29 de julho de 2014.

PAULO JOSÉ DOS SANTOS MADEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Junior Furtado Netto
Código Identificador:E6A722F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2014. Processo Licitatório nº 038/2014. Adesão Ata de Registro de Preço nº 001/2014. PARTES**: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé** e a empresa **Milanflex Indústria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**. OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento a secretaria municipal de educação. VALOR: R$ 82.935,00 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais). ASSINATURA: 23/07/2014.

Santo Antônio do Itambé, 23 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:5DCE7E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2014 - ACESSO A INTERNET - PROVEDOR

PROCESSO Nº. 014/2013, PREGÃO Nº. 012/2013, CONTRATADA ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP, PUBLICADO NO DIA 24/07/2014 EDIÇÃO 12914, ONDE SE LÊ: 1º. TERMO ADITIVO LEIA-SE: 10º. TERMO ADITIVO.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E90D4FD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 122/2014 EDITAL Nº. 075/2014 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000075/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de caminhão 0 Km equipado com compactador de lixo de 15 m3 para atender a limpeza urbana.

Entrega dos envelopes: Até 13/08/2014, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6C70C5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR o licitante ***CONSTRUTORA LAGE DE ALTO CAPARAÓ LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Francisco Monteiro, nº 105, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.835.446/0001-85, que a sessão pública de abertura dos envoltórios de proposta será realizado dia 05 de agosto de 2.014 às 09:30H, ficando este licitante notificado nos termo da Lei Feral n° 8.666/93.

São Francisco do Glória, 29 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente

MÁRCIA CRITINA LAVIOLA MENDES
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5C5F8C8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR o licitante ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, que a sessão pública de abertura dos envoltórios de proposta será realizado dia 05 de agosto de 2.014 às 09:30H, ficando este licitante notificado nos termo da Lei Feral n° 8.666/93.

São Francisco do Glória, 29 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente

MÁRCIA CRITINA LAVIOLA MENDES
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:CAF6FB12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR o licitante ***GOLDEN FORT BRASIL LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.404.278.0001.00, com sede na Travessa São Bento, nº 34, Bairro Napoleão, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, que a sessão pública de abertura dos envoltórios de proposta será realizado dia 05 de agosto de 2.014 às 09:30H, ficando este licitante notificado nos termo da Lei Feral n° 8.666/93.

São Francisco do Glória, 29 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente

MÁRCIA CRITINA LAVIOLA MENDES
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D910FB23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR o licitante ***TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MIRADOURO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.022.096/0001-09, com sede na Avenida Helena Paiva de Queirós, nº 43, Sala B, Bairro São Pedro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, que a sessão pública de abertura dos envoltórios de proposta será realizado dia 05 de agosto de 2.014 às 09:30H, ficando este licitante notificado nos termo da Lei Feral n° 8.666/93.

São Francisco do Glória, 29 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente

MÁRCIA CRITINA LAVIOLA MENDES
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:7DCF227D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que no Processo de Licitação nº 090/2014/Tomada de Preço nº 003/2014 não foi apresentado recurso na fase de habilitação pelos licitantes habilitados e inabilitados.

São Francisco do Glória, 29 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:070D5D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 091/2014/Pregão Presencial nº 066/2014 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória, será realizado no dia 11 de agosto de 2014 às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro.

São Francisco do Glória, 29 de julho de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:1927D403

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 200 CAMISETAS EM MALHA PV COM SILK E 500 COLETES EM MALHA HELANQUINHA COM SILK EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. EMPRESA VENCEDORA: **LAPRATES CONFECÇÕES**, COM O VALOR TOTAL DE R$ **13.800,00** (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2014.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:437CF2AF

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 200 CAMISETAS EM MALHA PV COM SILK E 500 COLETES EM MALHA HELANQUINHA COM SILK EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. CONTRATADAS: LAPRATES CONFECÇÕES, COM O VALOR TOTAL DE R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DE 29/07/2014 ATÉ 29/07/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0D0BCD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

Processo Licitatório 005/2014, Pregão Presencial n.º 004/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e IRENE DE BRITO MENDES - ME. Valor do Contrato: R$ 366.609,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e nove reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE / MG . Assinatura: Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:49559B24

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Processo Licitatório 003/2014, Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 002/2014. Partes: IONE GONÇALVES DE SOUZA; MARCO AURELIO GUSMÃO FAGUNDES; RENAILDE FERREIRA OLIVEIRA; JOÃO BATISTA FERREIRA. Valor do Contrato: R$ 2.221.759,19 (dois milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG. Assinatura: Vigência: 12/02/2014 até 12/02/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:04E4370E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 053/2014, Pregão Presencial N° 034/2014, a realizar dia 15/08/14 as 09:00hs – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C556FD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.238 DEFINE LOCAL DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COLETIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ANEXO

O croqui citado no artigo 1º. do Decreto nº. 5.238, encontra-se afixado, juntamente com o referido Decreto, no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0A3961CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014, Processo Administrativo nº 01914/2014, Chamamento Público nº 002/2014. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "**Clínica de Apoio Para Dependentes Químicos e Apoio Psicológico Palet Ltda**", para prestação de s Serviços de internação e desintoxicação de adultos do sexo masculino e feminino, na modalidade voluntária e involuntária", pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG., 25 de julho 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D3D34FFC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 074/2014- HORTIFRUTIGRANJEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 074/2014, Presencial, Processo n.º 1883/2014 , Registro de Preços n.º 038/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos produtos hortifrutigranjeiro, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar, Cantina Municipal e Centro de Apoio Psico-social deste município, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 18 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A673EA2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 072/2014.- ELETROPORTATEIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 072/2014 Presencial, Processo n.º 1836/2014 Objeto: Aquisição de lousas, eletroportateis, diversos moveis e eletrodomésticos, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares municipais e secretaria municipal de ciência, tecnologia, educação profissional e ensino superior. A abertura será dia 15 de julho de 2014, às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2014

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:8CF53417

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 0061/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0061/2014, Presencial, Processo n.º PRC1712/2014, Registro de Preços n.º 0028/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE TENDAS E SANITARIOS QUIMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES . A abertura será dia 08 de Agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:06C6AFBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0061/2014, Presencial, Processo n.º PRC1712/2014, Registro de Preços n.º 0028/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE TENDAS E SANITARIOS QUIMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES . A abertura será dia 08 de Agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:22885EDD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 076/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 076/2014, Processo n.º 1907/2014, Tipo Menor Valor por item. Objeto: Fornecimento de galões de tintas para pintura da "Biblioteca Municipal" e rolos para pintura destinados ao Departamento de Transito, com entrega imediata. A abertura será dia 19 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:8461C35A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 067/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 067/2014, Processo n.º 1804/2014, Tipo Menor Valor por item. Objeto: Aquisição de dois veículos tipo popular, conforme convênio nº 01453/2013, destinados a Vigilância Sanitária, com entrega imediata. A abertura será dia 21 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:72CAF98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe no uso de suas atribuições, conferidas nos artigos 17 e 81 inciso II, alínea ``b´´ do Regimento Interno, convoca os Vereadores desta Egrégia Casa para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2014, (quinta-feira) às 18h00 no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:**

1. Projeto de lei n° 008, de 16 de julho de 2014, que Dispõe sobre ratificação de alteração do contrato de consórcio público do CISAMAPI.
2. Projeto de lei nº 009 de 16 de julho de 2014, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 293, de 12 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem Peixe, 28 de julho de 2014.

Atenciosamente,

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:75344DC1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 028/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Licitante credenciada: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte licitante: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88, no valor total R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 25 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 028/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte licitante: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88, no valor total R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 25 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E647522D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 028/2014. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Contratado: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88, residente e domiciliada na Rua Josefino Marques, Nº 15, Distrito de São Bartolomeu, Sem Peixe/MG. Valor total: R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Sem Peixe, em 25 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:05B375BC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO TP 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo TP 001/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: MARTINO ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, com sede na Av.Francisco Vieira Martins, n° 68, Palmeiras na cidade de Ponte Nova / MG.

Sem Peixe, 07 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:180DD446

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº128/PROCESSO 151 /2014

Contrato nº 128/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **INSTITUTO EIXO CULTURAL.** Objeto: consultoria e assessoria na captação e recuperação de créditos provenientes de ICMS e VAF.

Os serviços de consultoria serão prestados e pagos mensalmente por 07 (sete) meses de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:62D3BD65

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº130 /PROCESSO 207/2014

Contrato nº 130/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor **LESSIO DE MIRANDA.**
O presente contrato tem por objeto contratação de prestador de serviços para executar a limpeza de córrego na sede do Município.

O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2E398DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00057/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do **Aviso de Pregão Presencial** do **Pregão Presencial 0057/2014**, cujo objeto é contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e taxas) com controle e acompanhamento do VAF (Valores Adicionados Fiscais) para formação do Índice de Participação do Município no ICMS estadual, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência**.**

Onde se lê no Edital:

8.7.2. A Empresa Licitante deverá apresentar declaração de que é proprietária do sistema ofertado e que possui equipe técnica capacitada para desenvolver e prestar suporte técnico especializado para o sistema, garantindo assim que o licitante não irá transferir a responsabilidade advinda da presente contratação.
Passa a ter a seguinte redação:

8.7.2. A Empresa Licitante deverá apresentar declaração de que é proprietária e ou detém os direitos legais sobre o sistema do sistema ofertado e que possui equipe técnica capacitada para desenvolver e prestar suporte técnico especializado para o sistema, garantindo assim que o licitante não irá transferir para terceiros a responsabilidade advinda da presente contratação.
As alterações do Termo de Referência estão publicadas no site da Prefeitura, juntamente com a resposta de impugnação. Permanecem inalterados os demais itens deste Pregão Presencial.

Três Corações, 29 de julho de 2014.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:3F406D90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00057/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
Aviso de Republicação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00057/2014
PROCESSO: N° 00156/2014
OBJETO: cujo objeto é contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e taxas) com controle e acompanhamento do VAF (Valores Adicionados Fiscais) para formação do Índice de Participação do Município no ICMS estadual, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência**.**

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00057/2014**.

Data de abertura dos envelopes: **dia 11 de agosto de 2014 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 29 de julho de 2014.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6212685D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 065_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00065/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00065/2014,** aquisição de produtos de limpeza e higiene. Data: 03 de julho de 2014.
Vencedor: CARLOS GABRIEL DOS REIS, CNPJ/CPF 20.702.528/0001-10, situada na ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 305,31 (Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA ME, CNPJ/CPF 10.575.521/0001-20, situada na JOSÉ FRANCISCO SALES, 105 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 98.856,42 (Noventa e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), MOEMA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na DR GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO - MG com o valor total de R$ 24.485,70 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, situada na INDEPENDENCIA, 1931 - JARDIM INDEPENDENCIA - SP com o valor total de R$ 178.552,85 (Cento e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na JOÃO BAPTISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO - MG com o valor total de R$ 134,06 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos), ULTIPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 20.079.965/0001-29, situada na ERNESTO MATIOLI, 1300 - SANTA EFIGÊNIA - MG com o valor total de R$ 16.100,70 (Dezesseis Mil Cem Reais e Setenta Centavos), VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 71.336.101/0001-86, situada na PEDRO CALDAS REBELO, 205 - SANTA DOROTÉIA - MG com o valor total de R$ 567,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 03 de julho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:85E4F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00134-2014 TOMADA DE PREÇO 003_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva pequena localizada na E.M. Prefeito Celso Banda, Rua H - 56 - Jardim Boa Esperança, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, obedecendo Projetos Padrão do FNDE - Termo de Compromisso PAC 207491/2013. Contrato nº **00134/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **REAL PROJETOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** com o valor total de **R$ 165.266,32, (Cento e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).** O presente Contrato terá duração de 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro, com início na sua assinatura. - Data: 11 de julho de 2104.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 11 de julho de 2104.

TRÊS CORAÇÕES, 11 de julho de 2104.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D3ADCAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar, visando atender alunos que residem na Zona Rural e estudam na Educação Básica em Três Marias, conforme itinerário constante no Anexo do Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 03/07/2014 a 03/07/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

MAX TUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 17.462.291/0001-32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014

Item	Descrição	QTDE ALUNOS PASSAG (Capac. Mínima)	KM DIÁRIO	Estimativa Km mensal (Km diário x 22)	Valor do Item
0012	Transporte escolar Itinerário 12	44	133	2.926	R$2,95
0013	Transporte escolar Itinerário 13	44	66	1.452	R$ 3,45

Publique-se.

Três Marias, 29 de Julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EECEFD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 026/2014 – PROCESSO Nº 964/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Construção de Praça no Bairro Alcides Mesquita, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, e pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação; ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 29 de agosto de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE JULHO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:249AEB1B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 -
PROCESSO Nº 048/2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, mediante o pregoeiro designado pela **Portaria nº SAAE-TPO-002/2014 de 08 de janeiro de 2014**, **Sr. Marcos Henrique de Abreu**, torna público **para o conhecimento dos interessados**, que houve um ADENDO ao edital, ou seja:

(No item 26 do OBJETO: onde se lê: 10 unidade; leia-se: 100 unidade) .

A data de abertura da sessão será dia **14 de agosto de 2014**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, onde o edital e demais alterações, estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 29 de julho de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0CF9B30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 120/2013, decorrente do processo Licitatório nº: 070/2013, Pregão Presencial nº: 023/2013, ficando o seu vencimento prorrogado para 01 de agosto de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.-ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0BE67000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 043/2014 referente a registro de preços para aquisição de todos os medicamentos que constam da tabela CMED/ANVISA – maior desconto por item sobre a tabela CMED/ANVISA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial para registro de preço nº: 003/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor global de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência a partir de 12 de maio de 2014 até 31 de dezembro 2014. Contratado: Drogaria Hamaguti e Braga Ltda.-ME, dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20808-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:01838EB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 044/2014 referente a registro de preços para aquisição de todos os medicamentos que constam da tabela CMED/ANVISA – maior desconto por item sobre a tabela CMED/ANVISA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial para registro de preço nº: 003/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor global de R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência a partir de 12 de maio de 2014 até 31 de dezembro 2014. Contratado: Drogaria Tupaciguara Ltda.-ME, dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20808-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:219075E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 089/2014 referente a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na usina, para ser utilizado em pavimentação asfáltica padrão DNIT, faixa c com cap. 30/45 em diversas ruas e avenidas do Município, decorrente do processo Licitatório nº: 050/2014, modalidade convite nº: 010/2014, no valor global de R$: 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: Dreste Construtora Ltda. Dotação Orçamentária: 02.08.05.15.451.10009-4.4.90.51

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A59635E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 333 DE25 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora**ROSANGELA MOREIRA SILVA**, CPF: 502.341.376-49,matrícula nº 419-4, ocupante do cargo de INSTRUTOR I 24H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Vespasiano, 25 de julho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:C14821AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 334 DE25 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora**ROSANGELA ANTUNES MURTA**, CPF: 347.786.166-34,matrícula nº 972, ocupante do cargo de PEDAGOGO II 24H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Vespasiano, 25 de julho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:4EA5AEB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 332 DE 23 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício por Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, à servidora **JANETE GERALDA XAVIER**, CPF: 203.642.026-53, matrícula nº 2488/2 ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014.

Vespasiano, 23 de julho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:1E6B1246

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENENTE:MUNICÍPIO DE VESPASIANO
CONVENIADO:ABRIGO LAR ARAUNA DE SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
VALOR:R$240.000,00
VIGÊNCIA: de01/08/2014a 31/07/2015
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES DE 12 (DOZE) A 18 (DEZOITO) ANOS DA COMARCA DE VESPASIANO, POR RAZÕES DE INCLUSÃO SOCIAL, MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO CONVENENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 866 ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE: 02.09 SM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS SUB-UNIDADE: 02.09.01GABINETE DO SECRETARIO SMDS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0019.2330 PROGRAMA ABRIGAMENTO ACOLHIMENTO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.29.00 TRANSFERÊNCIA R. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D4556856

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA JANELAS DO PRO-INFANCIA, PAL 64/2014, PREGAO 44/2014

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 064/2014, PREGÃO 044/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO DE vidros para as janelas do pro-infancia convenio 700115/11**, abertura **dia 08 de Agosto de 2014 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9C1A63AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que O Edital de pregão nº 042/2014, publicado dia 21/07/2014 com abertura dia 04/08/2014 foi prorrogado para o dia 05/08/2014 devido feriado municipal

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D17678F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2014

Código: 00301
Processo: 0066
Modalidade: Tomada de Preço
Nº Modalidade: 0006
Fornecedor: CONSTRUTORA VG LTDA - ME
CNPJ: 71.309.637/0001-02
Representante: JOSE DO ROSARIO DE FATIMA GOULART
CPF: 26864398668
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE HEXAGONAL DE CONCRETO NA RUA NAZA LAVADEIRA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CARBONITA
Valor Total: 46.934,75 (quarenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
212	4.1.1.15.451.31.3020.44905100	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	Obras e Instalações	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do contrato: 90
Prazo Vigência Inicial: 02/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Quarta-feira , 02 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 02/11/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Domingo , 02 de Novembro de 2014
Data Assinatura: 02/07/2014
Data Assinatura Extenso: Quarta-feira , 02 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA . DE INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE HEXAGONAL DE CONCRETO NA RUA NAZA LAVADEIRA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CARBONITA	UNID	1,00	46.934,75	46.934,75	
				VALOR TOTAL:	**46.934,75**	

Endereço: RUA MESTRE POLICARPO, 76
Bairro: CENTRO
Cidade: CARBONITA/MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:37EE2AE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2014

Código: 00304
Processo:
Modalidade:
Nº Modalidade:
Fornecedor: NELSON DE OLIVEIRA LIBORIO
CNPJ: 049.105.126-32
Representante: NELSON DE OLIVEIRA LIBORIO
CPF: 04910512632
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NAS RUAS COM RETIRADA DE ENTULHO EM COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE NA COMUNIDADE DE MERCADINHO
Valor Total: 837,08 (oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
670	10.1.4.10.305.17.2107.33903600	Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças	Outros Serviços de Terceiros - P. F	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE

Contrato número: 91
Prazo Vigência Inicial: 02/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Quarta-feira , 02 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 31/07/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Quinta-feira , 31 de Julho de 2014
Data Assinatura: 02/07/2014
Data Assinatura Extenso: Quarta-feira , 02 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NAS RUAS COM RETIRADA DE ENTULHO EM COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE NA COMUNIDADE DE MERCADINHO	UNID	1,00	837,08	837,08	
				VALOR TOTAL:		**837,08**

Endereço: POVOADO DE MERCADINHO
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CARBONITA/MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:992A9D7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2014

Código: 00306
Processo: 0061
Modalidade: Pregão Presencial
Nº Modalidade: 0031
Fornecedor: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Representante: ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO
CPF: 91795141700
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16 V DIESEL PERTECENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
Valor Total: 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
56	2.2.1.4.122.2.2010.33903900	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS
646	10.1.3.10.302.15.2105.33903900	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	SERVIÇOS DE SAÚDE
645	10.1.3.10.302.15.2105.33903900	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE

Número do contrato: 93
Prazo Vigência Inicial: 11/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Sexta-feira , 11 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 31/12/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Quarta-feira , 31 de Dezembro de 2014
Data Assinatura: 11/07/2014
Data Assinatura Extenso: Sexta-feira , 11 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	SEGURO TOTAL MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V CODIGO RENAVAM:01005264128CHASSI:93YVE34MCFJ330462PAS/MICROONIBUSDIESELCOR: BRANCAANO: 2014/2015	UNID	1,00	2.990,00	2.990,00	
				VALOR TOTAL:		**2.990,00**

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS , N°12995
Bairro: BROOKLIN NOVO
Cidade: SAO PAULO /MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FAB1E319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2014

Código: 00307
Processo: 0061
Modalidade: Pregão Presencial
Nº Modalidade: 0031
Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Representante: JOELSON RENATO BARBOSA
CPF: 01996540939
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO PALIO WK ADVENTURE 1.8 FLEX 04 PORTAS PERTECENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
Valor Total: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
56	2.2.1.4.122.2.2010.33903900	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS
646	10.1.3.10.302.15.2105.33903900	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	SERVIÇOS DE SAÚDE
645	10.1.3.10.302.15.2105.33903900	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE

Número do contrato: 94
Prazo Vigência Inicial: 11/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Sexta-feira , 11 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 31/12/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Quarta-feira , 31 de Dezembro de 2014
Data Assinatura: 11/07/2014
Data Assinatura Extenso: Sexta-feira , 11 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	SEGURO TOTAL PALIO WK ADVENTURE OPU-8040 CODIGO RENAVAM 00532658396 EXERC 2013 CHASSI 9BD373175E5031255TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOLCOR BRANCA ANO:2013/2014	UNID	1,00	1.600,00	1.600,00	
				VALOR TOTAL:		**1.600,00**

Endereço: AV. RIO BRANCO, 1489, RUA: GUAIANASES, 1238
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO/SP

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8E71CE2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2014

Código: 00308
Processo:
Modalidade:
Nº Modalidade:
Fornecedor: GERALDO EUSTAQUIO NOVAES
CNPJ: 179.923.466-53
Representante: GERALDO EUSTAQUIO NOVAES
CPF: 17992346653
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRO NO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DA 17° CAVALGADA DE MONTE BELO A SE REALIZAR NOS DIAS 19 E 20 DE JULHO DE 2014
Valor Total: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
488	8.2.1.13.392.26.2084.33903600	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	Outros Serviços de Terceiros - P. F	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do contrato: 95
Prazo Vigência Inicial: 14/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Segunda-feira , 14 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 20/07/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Domingo , 20 de Julho de 2014
Data Assinatura: 14/07/2014
Data Assinatura Extenso: Segunda-feira , 14 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRO NO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DA 17° CAVALGADA DE MONTE BELO A SE REALIZAR NOS DIAS 19 E 20 DE JULHO DE 2014	UNID	1,00	1.500,00	1.500,00	
				VALOR TOTAL:		**1.500,00**

Endereço: LUIZ AUGUSTO DIAS, N°305
Bairro:
Cidade: BARÃO DOS COCAIS/MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:99EE7D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2014

Código: 00309
Processo: 0069
Modalidade: Pregão Presencial
Nº Modalidade: 0034

Fornecedor: MISSISSIPI DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.406.561/0001-83
Representante: LEANDRO CHAVES PINTO
CPF: 09049675654
Objeto: AQUSIÇÃO DE (UM) AUTOMOVEL MINIMO 2.4, TIPO PICK-UP UTILITARIA, CABINE SIMPLES, MOTOR COM NO MINIMO 147 CV,COMBUSTIVEL FLEX, ANO/MODELO MINIMO 2014, 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Valor Total: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
747	11.2.1.8.122.8.3066.44905200	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	Equipamentos e Mat.Permanentes	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
750	11.2.1.8.122.8.3068.44905200	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	Equipamentos e Mat.Permanentes	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL

Número do contrato: 96
Prazo Vigência Inicial: 15/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Terça-feira , 15 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 31/12/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Quarta-feira , 31 de Dezembro de 2014
Data Assinatura: 15/07/2014
Data Assinatura Extenso: Terça-feira , 15 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AUTOMOVEL MINIMO 2.4, TIPO PICK-UP VEICULO MOTORIZAÇÃO MINIMO 2.4 ANO/MODELO MINIMO 2014• Tipo pick-up utilitária• POTÊNCIA MÍNIMA DE 147 CV• CABINE SIMPLES• ALIMENTAÇÃO:o INJEÇÃO ELETRÔNICAo COMBUSTÍVEL FLEX• CAMBIO MANUAL• DIREÇÃO HIDRAULICA• 2 PORTAS• AR - CONDICIOANADO• CAPACIDADE DE CARGA (KG) MINIMA 1.000 KG	UNID	1,00	67.000,00	67.000,00	NV GM
				VALOR TOTAL:		**67.000,00**

Endereço: AV RAQUEL TEIXEIRA VIANA , N°563
Bairro: CANAA
Cidade: SETE LAGOAS/MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BC509B27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2014

Código: 00310
Processo: 0075
Modalidade: Convite
Nº Modalidade: 0006
Fornecedor: ADEILTON SOARES MACIEL 70539847615
CNPJ: 12.589.791/0001-16
Representante: ADEILTON SOARES MACIEL
CPF: 70539847615
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, CAMINHÃO PALCO PARA REALIZAÇÃO DA 17° CAVALGADA DE MONTE BELO NOS DIAS 19 E 20 DE JULHO DE 2014.
Valor Total: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
488	8.2.1.13.392.26.2084.33903600	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	Outros Serviços de Terceiros - P. F	RECURSOS ORDINÁRIOS
489	8.2.1.13.392.26.2084.33903900	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do contrato: 97
Prazo Vigência Inicial: 17/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Quinta-feira , 17 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 20/07/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Domingo , 20 de Julho de 2014
Data Assinatura: 17/07/2014
Data Assinatura Extenso: Quinta-feira , 17 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	A - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO; 16 canhões par 64 LED, 2 mini bruty 4/ mesa DMX	UNID	1,00	500,00	500,00	
2	LOCAÇÃO DE CAMINHAO PALCO nas medidas mínimas de 7 metros largura por 4 metros[profundidade] 4,5 metros altura teto 1.20 metros [piso] tudo coberto. camarim 1,5por 2,5 metros fechado , 2 extintores contra incêndio--- 2 torres para elevação PA 6 metros altura	UNID	1,00	2.500,00	2.500,00	
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO . Os equipamentos de sonorização deverão ser compostos pelos equipamentos a seguir descritos, não podendo ter capacidades inferiores. Equipamentos PA: 8 caixas flay kf750 12 cxs sb 1000 sub -amplificadores de potencia em um total de 20000 watss rms para PA mesa yamaha 32 canais analogica-- crossover digital DBX--- equalizador quadra compresso equipamentos de palco: 2 side fill tipo try way, LeR, sub bateria , 4 cxs tipo spoot , amplificador para 4 fones de ouvido, 2 mic sem fio, microfonaçao para percussão com fio kit mic	UNID	1,00	1.500,00	1.500,00	

	bateria cubo para baixo cubo para guitarra mesa palco 32 canais analógica,12 pedestrais					
				VALOR TOTAL:		**4.500,00**

Endereço: R MANOEL LINO , N°61
Bairro: ROSARIO
Cidade: TURMALINA /MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:10A1918F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2014

Código: 00311
Processo: 0078
Modalidade: Processo Dispensa
Nº Modalidade: 0011
Fornecedor: JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
CNPJ: 842.774.836-15
Representante: JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
CPF: 84277483615
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE MONTE BELO
Valor Total: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
407	7.1.3.12.361.20.2070.33903600	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros - P. F	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU

Número do contrato: 98
Prazo Vigência Inicial: 18/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Sexta-feira , 18 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 18/12/2014
Prazo Vigência Final Extenso: Quinta-feira , 18 de Dezembro de 2014
Data Assinatura: 18/07/2014
Data Assinatura Extenso: Sexta-feira , 18 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE MONTE BELO -PRAÇA MANOEL GONÇALVES, S/N - COMUNIDADE MONTE BELO, CARBONITA-MG	UNID	5,00	168,00	840,00	
				VALOR TOTAL:		**840,00**

Endereço:
Bairro:
Cidade: /MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:2876BD37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2014

Código: 00297
Processo: 0068
Modalidade: Processo Inexigibilidade
Nº Modalidade: 0013
Fornecedor: IJOVALDO SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 783.952.916-04
Representante: IJOVALDO SANTOS DE SOUZA
CPF: 78395291604
Objeto: CONTRATAÇÃO DE GEL MONTEIRO PARA REALIZAÇÃO SHOW MUSICAL, DENTRO DAS ATIVIDADES DA 17° CAVALGADA DE MONTE BELO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2014.
Valor Total: 3.950,00 (tres mil e novecentos e cinquenta reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
488	8.2.1.13.392.26.2084.33903600	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	Outros Serviços de Terceiros - P. F	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do contrato: 86
Prazo Vigência Inicial: 26/06/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Quinta-feira , 26 de Junho de 2014
PrazoVigência Final: 19/07/2014

Prazo Vigência Final Extenso: Sábado , 19 de Julho de 2014
Data Assinatura: 26/06/2014
Data Assinatura Extenso: Quinta-feira , 26 de Junho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CONTRATAÇÃO DE GEL MONTEIRO PARA REALIZAÇÃO SHOW MUSICAL, DENTRO DAS ATIVIDADES DA 17° CAVALGADA DE MONTE BELO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2014.	UNID	1,00	3.950,00	3.950,00	
				VALOR TOTAL:		**3.950,00**

Endereço: Av.Coronel Luiz Maia nº 2181
Bairro: Bairro:Delfino Magalhães
Cidade: Montes Claros-MG/MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4B50A3D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2014

Código: 00155
Processo: 0070
Modalidade: Pregão Presencial
Nº Modalidade: 0035
Fornecedor: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 18.905.288/0001-09
Representante: WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO
CPF: 012.024.926-06
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E ESPORTE MUNICIPAL
Valor Total: 46.202,00 (quarenta e seis mil e duzentos e dois reais)
Dotação:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO

Número da Ata: 050
Prazo Vigência Inicial: 16/07/2014
Prazo Vigência Inicial Extenso: Quarta-feira , 16 de Julho de 2014
PrazoVigência Final: 16/07/2015
Prazo Vigência Final Extenso: Quinta-feira , 16 de Julho de 2015
Data Assinatura: 16/07/2014
Data Assinatura Extenso: Quarta-feira , 16 de Julho de 2014
Relação de itens:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	A -TROFÉUS 30 CM DE ALTURA,MATERIAL EM MDF COM ARTE A SER DEFINIDA	UNID	380,00	64,90	24.662,00	PREMIUM
2	AA - TROFÉUS 1,50 M DE ALTURA MATERIAL EM MDF COM ARTE A SER DEFINIDA	UNID	40,00	450,00	18.000,00	PREMIUM
3	MEDALHAS 06 CM COM ARTE A SER DEFINIDA MATERIAL INOX	UNID	500,00	5,00	2.500,00	PREMIUM
4	MEDALHAS 07 CM COM ARTE A SER DEFINIDA MATERIAL INOX	UNID	200,00	5,20	1.040,00	PREMIUM
				VALOR TOTAL:		**46.202,00**

Endereço: AV AFONSO PENA 952
Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE /MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:49B71B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 450/2014

Institui Funções Gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a instituição de Funções Gratificadas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Para efeitos desta Lei considera-se Função Gratificada a função de caráter especial, sempre ocupada por servidor efetivo do quadro de pessoal do município, cumulativamente a sua função de origem.

Art. 3.º É parte integrante desta Lei o Anexo I.

Parágrafo único – O Anexo I dispõe sobre a função gratificada, valor fixo de sua remuneração e número de vagas disponíveis.

Art. 4º Por ocasião da percepção da Função Gratificada deve-se observar que:
I - o valor da função gratificada não será computado para fins de cálculo de hora-extraordinária e adicional noturno.
II - para fins de gratificação natalina, será computado o valor percebido como função gratificada, vigente em Dezembro, na ordem de 1/12 por mês em que o servidor tenha percebido a vantagem durante o ano correspondente.
III - por ocasião do pagamento das férias, a função gratificada será calculada proporcionalmente aos meses em que foi percebida, durante o período aquisitivo.

IV - o valor da função gratificada será reajustado na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.
V - o servidor somente fará jus à função gratificada durante o período em que efetivamente exercê-la, sendo que os valores percebidos a este título não incorporarão aos vencimentos, sob nenhuma hipótese.
VI – durante as licenças, com prazo superior quinze dias e/ou afastamentos legais, será suspenso o pagamento da respectiva, retornando no primeiro dia de efetivo trabalho após o término do afastamento e/ou licença.
VII – Os servidores que exercerem mais de uma função gratificada não poderão acumular gratificações, devendo optar por apenas uma delas;

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, especial ou suplementar, para cobrir as despesas decorrentes do pagamento da gratificação prevista nesta Lei.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de Julho de 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	FORMA DE REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE ACESSO
FG I	Pregoeiro	1	R$ 1200,00	Formação em curso de qualificação em Pregão. Ensino superior em Administração ou Direito ou mínimo de 03 anos de experiência na função (Experiência válida: Pregoeiro; Pregoeiro substituto ou membro de equipe de apoio e da Comissão de Licitações).
FG II	Membro da Equipe de Apoio	3	R$ 450,00	Curso de qualificação em Pregão ou Licitações
FG III	Membro da Comissão de Processo Administrativo	3	R$ 450,00	Servidor efetivo e estável
FG IV	Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho	3	R$ 450,00	Servidor efetivo e estável
FG V	Membro da Comissão de Licitação	5	R$ 450,00	Curso de qualificação em Licitações
FG VI	Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas - CAI	3	R$ 450,00	Curso de qualificação na área de construção civil
FG VII	Agente de Controle Interno	8	R$ 450,00	Acesso amplo
FG VIII	Agente de Desenvolvimento Econômico	1	R$ 450,00	Servidor ocupante do cargo de Técnico em Administração e perfil profissional compatível;
FG XIX	Agente Patrimonial	1	R$ 450,00	Ensino médio
FG XX	Encarregado de Equipe de Obras e Manutenção	1	R$ 450,00	Acesso amplo
FG XXI	Supervisão Técnica do Setor de Vacinação	1	R$ 450,00	Ensino técnico em Enfermagem.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:443FF29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 201407231344080050306l

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.217.568,00	161.217.568,00	22.459.634,88	13,93	74.471.685,94	46,19	86.745.882,06
2	RECEITAS CORRENTES	133.581.967,00	133.581.967,00	20.445.656,21	15,31	69.284.121,40	51,87	64.297.845,60
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.854.475,00	12.854.475,00	2.460.448,62	19,14	8.621.043,61	67,07	4.233.431,39
4	Impostos	11.526.844,00	11.526.844,00	2.060.299,21	17,87	7.155.588,36	62,08	4.371.255,64

5	Taxas	1.327.631,00	1.327.631,00	400.149,41	30,14	1.465.455,25	110,38	-137.824,25
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.391.412,00	3.391.412,00	573.198,19	16,90	1.738.983,13	51,28	1.652.428,87
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	3.391.412,00	3.391.412,00	573.198,19	16,90	1.738.983,13	51,28	1.652.428,87
11	RECEITA PATRIMONIAL	793.732,00	793.732,00	274.127,91	34,54	716.368,96	90,25	77.363,04
12	Receitas Imobiliárias	98.487,00	98.487,00	19.658,08	19,96	60.670,69	61,60	37.816,31
13	Receitas de Valores Mobiliários	695.245,00	695.245,00	254.469,83	36,60	655.698,27	94,31	39.546,73
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	72.415,00	72.415,00	10.626,12	14,67	28.089,77	38,79	44.325,23
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.954.101,00	112.954.101,00	16.827.535,34	14,90	57.111.275,87	50,56	55.842.825,13
30	Transferências Intergovernamentais	111.934.256,00	111.934.256,00	16.500.568,43	14,74	56.665.690,84	50,62	55.268.565,16
31	Transferências de Instituições Privadas	378.662,00	378.662,00	10.683,09	2,82	15.585,73	4,12	363.076,27
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	641.183,00	641.183,00	316.283,82	49,33	429.999,30	67,06	211.183,70
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.515.832,00	3.515.832,00	299.720,03	8,52	1.068.360,06	30,39	2.447.471,94
37	Multas e Juros de Mora	874.650,00	874.650,00	99.118,76	11,33	364.645,72	41,69	510.004,28
38	Indenizações e Restituições	59.376,00	59.376,00	30.978,39	52,17	70.650,53	118,99	-11.274,53
39	Receita da Dívida Ativa	1.732.323,00	1.732.323,00	144.947,26	8,37	523.879,99	30,24	1.208.443,01
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	849.483,00	849.483,00	24.675,62	2,90	109.183,82	12,85	740.299,18
42	RECEITAS DE CAPITAL	27.635.601,00	27.635.601,00	2.013.978,67	7,29	5.187.564,54	18,77	22.448.036,46
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.530.000,00	1.530.000,00	514.456,39	33,62	3.136.628,98	205,01	-1.606.628,98
44	Operações de Crédito Internas	1.530.000,00	1.530.000,00	514.456,39	33,62	3.136.628,98	205,01	-1.606.628,98
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.105.601,00	26.105.601,00	1.499.522,28	5,74	2.050.935,56	7,86	24.054.665,44
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	3.915.000,00	3.915.000,00	23.000,00	0,59	200.184,80	5,11	3.714.815,20
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	22.190.601,00	22.190.601,00	1.476.522,28	6,65	1.850.750,76	8,34	20.339.850,24
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	161.217.568,00	161.217.568,00	22.459.634,88	13,93	74.471.685,94	46,19	86.745.882,06
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	161.217.568,00	161.217.568,00	22.459.634,88	13,93	74.471.685,94	46,19	86.745.882,06
72	DÉFICIT (VI)	- -		-	-	--		-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	161.217.568,00	161.217.568,00	22.459.634,88	13,93	74.471.685,94	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-

75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	11.353.577,60	89.804.488,87	20.203.514,16	51.938.561,95	34,43	98.896.358,05
78	DESPESAS CORRENTES	114.040.911,20	5.989.801,93	120.030.713,13	10.568.143,84	84.839.408,85	19.306.474,68	49.967.402,78	41,63	70.063.310,35
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.383.412,93	-171.749,98	54.211.662,95	8.760.883,07	32.405.082,22	10.289.988,19	27.556.152,89	50,83	26.655.510,06
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	287.000,00	487.000,00	5.276,22	476.395,59	89.265,61	258.961,25	53,17	228.038,75
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.457.498,27	5.874.551,91	65.332.050,18	1.801.984,55	51.957.931,04	8.927.220,88	22.152.288,64	33,91	43.179.761,54
82	DESPESAS DE CAPITAL	36.735.508,80	-5.989.801,93	30.745.706,87	785.433,76	4.965.080,02	897.039,48	1.971.159,17	6,41	28.774.547,70
83	INVESTIMENTOS	35.735.508,80	-5.732.801,93	30.002.706,87	785.433,76	4.523.394,02	822.184,76	1.747.421,23	5,82	28.255.285,64
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-257.000,00	743.000,00	0,00	441.686,00	74.854,72	223.737,94	30,11	519.262,06
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.500,00	0,00	58.500,00	-	-	- - - -			
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	- - - -			
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	11.353.577,60	89.804.488,87	20.203.514,16	51.938.561,95	34,43	98.896.358,05
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	11.353.577,60	89.804.488,87	20.203.514,16	51.938.561,95	34,43	98.896.358,05
98	SUPERÁVIT (XIII)	- -	-		-	-	-	22.533.123,99	-	-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	11.353.577,60	89.804.488,87	20.203.514,16	74.471.685,94	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
100	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.			
Fonte:			
Nota:			

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 201407231344080050306 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.834.920,00	150.834.920,00	11.353.577,60	89.804.488,87	20.203.514,16	51.938.561,95	100,00	34,43	98.896.358,05
2	00001	Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	570.511,19	2.051.890,90	652.007,92	1.987.852,73	3,83	44,17	2.512.147,27
3	01031	Ação Legislativa	2.730.000,00	2.730.000,00	297.840,03	1.210.223,41	367.065,60	1.210.223,41	2,33	44,33	1.519.776,59
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	1.770.000,00	1.770.000,00	272.671,16	841.667,49	284.942,32	777.629,32	1,50	43,93	992.370,68
6	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	00004	Administração	23.770.095,00	23.876.509,82	2.887.467,58	12.328.848,28	3.239.165,19	9.048.268,63	17,42	37,90	14.828.241,19
13	04121	Planejamento e Orçamento	393.024,00	378.223,66	-19.445,89	126.233,06	17.318,17	48.605,87	0,09	12,85	329.617,79
14	04122	Administração Geral	16.444.714,00	16.538.644,29	2.070.496,41	8.725.293,39	2.513.352,04	7.022.510,49	13,52	42,46	9.516.133,80
15	04123	Administração Financeira	2.133.561,00	2.092.915,14	275.985,54	1.274.033,05	350.737,96	984.980,67	1,90	47,06	1.107.934,47
16	04124	Controle Interno	391.560,00	391.560,00	56.401,96	210.351,40	69.022,03	175.978,15	0,34	44,94	215.581,85
17	04125	Normatização e Fiscalização	658.500,00	688.476,98	6.060,74	33.237,49	6.271,83	17.140,71	0,03	2,49	671.336,27
18	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	241.980,00	237.980,00	109,89	22.579,70	4.647,14	11.300,34	0,02	4,75	226.679,66
21	04129	Administração de Receitas	80.320,00	80.320,00	17,08	34.131,74	6.182,14	21.329,53	0,04	26,56	58.990,47
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	594.900,00	626.307,64	22.798,78	133.629,94	29.423,60	87.993,60	0,17	14,05	538.314,04
24	04062	Defesa do Interesse Público no Processo	1.245.952,00	1.207.247,76	140.509,03	713.210,96	197.257,99	550.284,02	1,06	45,58	656.963,74
25	04244	Assistência Comunitária	145.900,00	142.771,60	-3.227,83	51.833,97	13.152,52	35.556,84	0,07	24,90	107.214,76
26	04304	Vigilância Sanitária	810.000,00	877.445,32	331.165,95	788.226,97	2.338,20	2.401,84	0,00	0,27	875.043,48
27	04452	Serviços Urbanos	551.584,00	537.817,43	1.595,92	210.977,61	29.461,57	90.077,57	0,17	16,75	447.739,86
28	04604	Defesa Sanitária Animal	2.100,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
29	04606	Extensão Rural	36.000,00	35.200,00	5.000,00	5.109,00	0,00	109,00	0,00	0,31	35.091,00
30	04846	Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
31	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00006	Segurança Pública	27.000,00	27.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
36	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	06122	Administração Geral	27.000,00	27.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
40	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	00008	Assistência Social	6.689.156,00	8.047.559,53	393.622,56	4.936.146,17	741.612,70	1.959.543,68	3,77	24,35	6.088.015,85
44	08241	Assistência ao Idoso	162.594,00	159.906,00	0,00	159.906,00	26.151,00	67.802,00	0,13	42,40	92.104,00
45	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	540.634,00	507.770,96	0,00	384.634,00	60.239,00	195.197,50	0,38	38,44	312.573,46
46	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	738.888,00	715.875,22	40.833,06	209.011,20	42.233,62	97.597,44	0,19	13,63	618.277,78
47	08244	Assistência Comunitária	2.683.700,00	2.679.309,90	210.418,74	996.536,96	245.786,79	638.148,63	1,23	23,82	2.041.161,27
48	08122	Administração Geral	1.290.470,00	1.337.108,88	142.370,76	728.752,06	186.983,43	512.208,32	0,99	38,31	824.900,56
49	08306	Alimentação e Nutrição	1.092.870,00	2.467.588,57	0,00	2.277.305,95	138.554,26	379.622,79	0,73	15,38	2.087.965,78
50	08364	Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	41.664,60	68.967,00	0,13	38,32	111.033,00
51	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00010	Saúde	50.098.090,00	50.098.090,00	2.832.846,32	41.060.069,39	8.268.011,87	20.791.294,09	40,03	41,50	29.306.795,91
57	10301	Atenção Básica	9.515.878,00	9.266.709,64	1.259.287,06	5.963.453,26	1.616.296,99	4.469.819,80	8,61	48,24	4.796.889,84
58	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.700.022,00	34.339.077,24	946.985,18	31.327.724,27	5.701.614,41	13.551.872,03	26,09	39,46	20.787.205,21
59	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.221.890,00	1.568.331,40	61.435,74	598.618,31	76.719,50	437.922,48	0,84	27,92	1.130.408,92
60	10304	Vigilância Sanitária	471.600,00	450.451,52	48.669,56	227.800,72	61.514,68	179.393,10	0,35	39,83	271.058,42
61	10305	Vigilância Epidemiológica	2.078.000,00	2.215.396,53	324.631,44	1.366.711,74	410.040,41	1.165.836,26	2,24	52,62	1.049.560,27
62	10306	Alimentação e Nutrição	183.000,00	203.242,50	8.205,10	103.333,87	15.379,29	38.024,47	0,07	18,71	165.218,03
63	10122	Administração Geral	1.927.700,00	2.054.881,17	183.632,24	1.472.427,22	386.446,59	948.425,95	1,83	46,15	1.106.455,22
64	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	00012	Educação	34.787.816,00	33.401.449,32	3.470.693,03	19.760.271,34	5.386.950,14	13.657.566,92	26,30	40,89	19.743.882,40
70	12361	Ensino Fundamental	22.826.180,00	22.388.650,79	2.411.631,15	13.670.189,08	3.817.148,85	9.524.416,03	18,34	42,54	12.864.234,76
71	12362	Ensino Médio	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
72	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
74	12365	Educação Infantil	8.221.024,00	7.050.669,08	804.485,12	2.988.434,75	901.630,85	2.425.419,98	4,67	34,40	4.625.249,10
75	12366	Educação de Jovens e Adultos	106.211,00	122.192,40	21.871,76	80.060,14	29.723,89	74.587,73	0,14	61,04	47.604,67
76	12367	Educação Especial	651.236,00	614.146,00	88.700,26	363.271,12	105.886,69	298.443,93	0,57	48,59	315.702,07
77	12122	Administração Geral	2.902.765,00	3.145.391,05	144.004,74	2.658.316,25	532.559,86	1.334.699,25	2,57	42,43	1.810.691,80
78	00013	Cultura	1.919.286,00	1.996.286,00	75.137,57	432.690,12	85.672,60	302.344,35	0,58	15,15	1.693.941,65
79	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.127.600,00	1.127.600,00	0,00	18.491,68	2.038,75	5.843,80	0,01	0,52	1.121.756,20
80	13392	Difusão Cultural	791.686,00	868.686,00	75.137,57	414.198,44	83.633,85	296.500,55	0,57	34,13	572.185,45
81	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo	14.354.212,00	14.209.502,25	545.273,31	4.555.578,69	880.744,04	1.994.000,59	3,84	14,03	12.215.501,66
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	7.941.120,00	7.944.469,85	340.214,98	859.682,67	299.372,54	723.219,18	1,39	9,10	7.221.250,67
87	15452	Serviços Urbanos	6.413.092,00	6.265.032,40	205.058,33	3.695.896,02	581.371,50	1.270.781,41	2,45	20,28	4.994.250,99
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	00017	Saneamento	478.160,00	514.451,18	26.041,30	152.129,65	31.845,96	96.879,26	0,19	18,83	417.571,92
93	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	17512	Saneamento Básico Urbano	478.160,00	514.451,18	26.041,30	152.129,65	31.845,96	96.879,26	0,19	18,83	417.571,92
95	00018	Gestão Ambiental	591.020,00	591.020,00	445,82	981,27	0,00	445,81	0,00	0,08	590.574,19
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	591.020,00	591.020,00	445,82	981,27	0,00	445,81	0,00	0,08	590.574,19
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00020	Agricultura	608.640,00	616.503,04	0,00	272.863,04	15.689,68	122.524,92	0,24	19,87	493.978,12
106	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	20606	Extensão Rural	608.640,00	616.503,04	0,00	272.863,04	15.689,68	122.524,92	0,24	19,87	493.978,12
112	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	00022	Indústria	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
117	22661	Promoção Industrial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
118	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00023	Comércio e Serviços	6.627.130,00	6.420.057,20	359.049,26	993.279,24	263.875,11	339.040,91	0,65	5,28	6.081.016,29
123	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	23695	Turismo	6.627.130,00	6.420.057,20	359.049,26	993.279,24	263.875,11	339.040,91	0,65	5,28	6.081.016,29
128	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	00026	Transporte	3.364.745,00	3.364.745,00	173.395,44	786.103,80	204.606,69	464.985,68	0,90	13,82	2.899.759,32
137	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	26782	Transporte Rodoviário	2.667.500,00	2.667.500,00	172.266,32	714.154,19	168.143,46	419.317,02	0,81	15,72	2.248.182,98
139	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	26452	Serviços Urbanos	697.245,00	697.245,00	1.129,12	71.949,61	36.463,23	45.668,66	0,09	6,55	651.576,34
143	00027	Desporto e Lazer	451.070,00	573.046,66	3.818,00	345.355,39	46.369,85	98.172,68	0,19	17,13	474.873,98
144	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	27812	Desporto Comunitário	412.070,00	534.046,66	3.818,00	345.355,39	46.369,85	98.172,68	0,19	18,38	435.873,98
146	27813	Lazer	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
147	00028	Encargos Especiais	2.400.000,00	2.430.200,00	5.276,22	2.118.281,59	386.962,41	1.075.641,70	2,07	44,26	1.354.558,30
148	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28843	Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.230.000,00	5.276,22	918.081,59	164.120,33	482.699,19	0,93	39,24	747.300,81
151	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	28846	Outros Encargos Especiais	1.200.000,00	1.200.200,00	0,00	1.200.200,00	222.842,08	592.942,51	1,14	49,40	607.257,49
154	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
156		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

169	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186		TOTAL (III) = (I + II)	150.834.920,00	150.834.920,00	11.353.577,60	89.804.488,87	20.203.514,16	51.938.561,95	100,00	34,43	98.896.358,05
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JUL/2013 a JUN/ 2014
CVA: 201407231344080050306l

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2013	Agosto 2013	Setembro 2013	Outubro 2013	Novembro 2013	Dezembro 2013	Janeiro 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	8.345.458,99	9.056.736,28	8.837.676,09	9.243.912,35	8.871.524,86	11.778.102,23	14.792.731,55
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	1.001.597,24	1.273.647,33	888.429,55	960.834,02	920.179,15	1.189.041,14	778.728,00
3	IPTU	116.264,88	81.494,97	81.459,47	99.627,37	68.191,21	138.627,87	19.835,88
4	ISS	393.127,33	523.295,45	449.751,51	496.315,86	437.720,60	454.653,42	422.114,55
5	ITBI	227.151,14	185.489,16	135.981,22	116.807,51	206.228,31	306.982,00	168.913,35
6	IRRF	120.421,30	233.176,90	87.070,00	138.486,82	113.934,20	203.653,70	105.711,85
7	Outras Receitas Tributárias	144.632,59	250.190,85	134.167,35	109.596,46	94.104,83	85.124,15	62.152,37
8	Receita de Contribuições	252.765,05	253.396,13	241.815,11	242.416,45	254.490,55	246.535,88	244.346,19
9	Receita Patrimonial	82.170,19	77.867,80	81.584,24	90.473,42	78.417,15	115.845,54	90.915,38
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	97.195,03	174.162,02	179.828,99	171.594,80	172.293,30	177.686,65	4.850,87
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	6.695.218,88	7.034.205,75	7.221.854,35	7.631.165,37	7.292.607,63	9.710.238,19	13.494.173,62
14	Cota-Parte do FPM	1.650.434,39	2.009.328,78	1.785.959,16	1.785.986,59	2.484.271,07	3.747.815,04	3.031.119,53
15	Cota-Parte do ICMS	1.192.766,67	1.201.484,76	1.236.866,53	1.350.038,93	1.293.482,04	1.381.104,57	1.422.176,03
16	Cota-Parte do IPVA	332.651,25	219.049,67	159.915,23	134.744,86	80.837,12	133.756,03	3.004.703,00
17	Cota-Parte do ITR	1.459,80	2.499,55	11.655,63	169.421,87	7.125,96	7.589,49	6.084,05
18	Transferências da LC 87/1996	8.473,62	8.473,62	8.473,62	8.473,62	8.473,62	8.473,62	8.998,34
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	1.368.204,40	1.439.897,05	1.408.635,80	1.515.205,65	1.556.604,71	1.662.654,66	2.203.371,68
21	Outras Transferências Correntes	2.141.228,75	2.153.472,32	2.610.348,38	2.667.293,85	1.861.813,11	2.768.844,78	3.817.720,99
22	Outras Receitas Correntes	216.512,60	243.457,25	224.163,85	147.428,29	153.537,08	338.754,83	179.717,49
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	641.599,64	692.629,65	644.895,91	694.230,74	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	641.599,64	692.629,65	644.895,91	694.230,74	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	7.703.859,35	8.364.106,63	8.192.780,18	8.549.681,61	8.092.547,08	10.954.093,76	13.292.959,83
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL	PREVISÃO

		2014	2014	2014	2014	2014	(ÚLT. 12 M)	ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	10.768.519,16	10.305.866,69	12.971.347,79	10.583.433,83	9.862.222,38	125.417.532,20	133.581.967,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	685.574,90	1.297.590,13	3.398.529,45	1.423.094,74	1.037.353,88	14.854.599,53	12.854.475,00
30	IPTU	12.117,69	470.774,06	1.872.819,70	217.606,76	113.584,58	3.292.404,44	3.414.101,00
31	ISS	376.906,70	430.351,64	441.573,91	569.150,97	476.172,97	5.471.134,91	5.361.737,00
32	ITBI	87.578,45	91.736,34	217.684,75	336.312,01	152.833,94	2.233.698,18	1.319.113,00
33	IRRF	107.574,57	112.161,36	157.266,63	125.708,98	68.929,00	1.574.095,31	1.431.893,00
34	Outras Receitas Tributárias	101.397,49	192.566,73	709.184,46	174.316,02	225.833,39	2.283.266,69	1.327.631,00
35	Receita de Contribuições	248.340,42	278.487,20	394.611,13	279.412,23	293.785,96	3.230.402,30	3.391.412,00
36	Receita Patrimonial	109.617,18	115.122,81	126.585,68	138.098,36	136.029,55	1.242.727,30	793.732,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	2.386,62	6.560,42	3.665,74	4.883,41	5.742,71	1.000.850,56	72.415,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	9.499.399,64	8.437.569,83	8.852.597,44	8.576.911,75	8.250.623,59	102.696.566,04	112.954.101,00
41	Cota-Parte do FPM	3.236.792,31	1.920.049,21	2.191.412,91	2.920.327,14	2.190.056,86	28.953.552,99	33.158.332,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.269.619,73	1.311.600,85	1.326.424,64	1.302.197,26	1.317.560,69	15.605.322,70	17.618.274,00
43	Cota-Parte do IPVA	832.485,48	859.173,55	452.812,92	282.997,99	226.107,88	6.719.234,98	7.319.288,00
44	Cota-Parte do ITR	1.504,99	459,60	2.856,70	5.045,31	2.008,22	217.711,17	361.446,00
45	Transferências da LC 87/1996	8.998,34	0,00	0,00	8.998,34	8.998,34	86.835,08	112.869,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	1.800.307,71	1.600.481,82	1.542.135,45	1.618.595,12	1.512.564,04	19.228.658,09	19.495.505,00
48	Outras Transferências Correntes	2.349.691,08	2.745.804,80	3.336.954,82	2.438.750,59	2.993.327,56	31.885.251,03	34.888.387,00
49	Outras Receitas Correntes	223.200,40	170.536,30	195.358,35	161.033,34	138.686,69	2.392.386,47	3.515.832,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	1.074.126,52	822.526,27	801.024,86	908.208,97	753.764,64	10.135.765,17	10.382.648,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.074.126,52	822.526,27	801.024,86	908.208,97	753.764,64	10.135.765,17	10.382.648,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	9.694.392,64	9.483.340,42	12.170.322,93	9.675.224,86	9.108.457,74	115.281.767,03	123.199.319,00
Fonte:								
Nota:								

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 201407231344080050306 1

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Jun/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
142	Valor					0,00
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Em. Jun/2014		Em 31 /Dez/2013	
143	CAIXA	0,00	0,00		0,00	
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00		0,00	
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00		0,00	
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 201407231344080050306l

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em. 30/Jun/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.537.704,57	4.388.821,35	4.313.966,63
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	9.518.337,07	24.642.619,54	26.373.712,76
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.444.598,16	24.683.832,69	26.414.925,91
4	Demais Haveres Financeiros	251.602,91	322.476,64	322.476,64
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.177.864,00	363.689,79	363.689,79
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.980.632,50	-20.253.798,19	-22.059.746,13
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.980.632,50	-20.253.798,19	-22.059.746,13

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-1.805.947,94	-17.079.113,63

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-680.055,01

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO

	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 30/Abr/2014	Em. 30/Jun/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 201407231344080050306 1

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	132.887.472,00	20.191.186,38	68.628.423,13	60.369.295,12
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	12.854.475,00	2.460.448,62	8.621.043,61	7.075.318,39
3	IPTU	3.414.101,00	331.191,34	2.706.738,67	2.402.779,36
4	ISS	5.361.737,00	1.045.323,94	2.716.270,74	2.103.204,47
5	ITBI	1.319.113,00	489.145,95	1.055.226,56	666.298,12
6	IRRF	1.431.893,00	194.637,98	677.352,39	595.750,69
7	Outras Receitas Tributárias	1.327.631,00	400.149,41	1.465.455,25	1.307.285,75
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	3.391.412,00	573.198,19	1.738.983,13	1.598.112,56
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	3.391.412,00	573.198,19	1.738.983,13	1.598.112,56
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	99.237,00	19.658,08	60.670,69	48.305,00
12	Receita Patrimonial	793.732,00	274.127,91	716.368,96	366.072,64
13	(-) Aplicações Financeiras	694.495,00	254.469,83	655.698,27	317.767,64
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	112.954.101,00	16.827.535,34	57.111.275,87	49.827.657,43
15	FPM	33.158.332,00	5.110.384,00	15.489.757,96	14.284.723,02
16	ICMS	17.618.274,00	2.619.757,95	7.949.579,20	7.099.333,83
17	Convênios	641.183,00	316.283,82	429.999,30	525.555,97
18	Outras Transferências Correntes	61.536.312,00	8.781.109,57	33.241.939,41	27.918.044,61
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	3.588.247,00	310.346,15	1.096.449,83	1.819.901,74
20	Dívida Ativa	1.732.323,00	144.947,26	523.846,70	705.480,31
21	Diversas Receitas Correntes	1.855.924,00	165.398,89	572.603,13	1.114.421,43
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	27.635.601,00	2.013.978,67	5.187.564,54	602.567,22
23	Operações de Crédito (III)	1.530.000,00	514.456,39	3.136.628,98	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	26.105.601,00	1.499.522,28	2.050.935,56	602.567,22
27	Convênios.	22.190.601,00	1.476.522,28	1.850.750,76	602.567,22
28	Outras Transferências de Capital	3.915.000,00	23.000,00	200.184,80	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	26.105.601,00	1.499.522,28	2.050.935,56	602.567,22
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	158.993.073,00	21.690.708,66	70.679.358,69	60.971.862,34
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013

32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	120.030.713,13	19.306.474,68	49.967.402,78	45.064.578,76
33	Pessoal e Encargos Sociais	54.211.662,95	10.289.988,19	27.556.152,89	24.675.031,72
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	487.000,00	89.265,61	258.961,25	73.940,06
35	Outras Despesas Correntes	65.332.050,18	8.927.220,88	22.152.288,64	20.315.606,98
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	119.543.713,13	19.217.209,07	49.708.441,53	44.990.638,70
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	30.745.706,87	897.039,48	1.971.159,17	1.028.386,55
38	Investimentos	30.002.706,87	822.184,76	1.747.421,23	428.390,94
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	743.000,00	74.854,72	223.737,94	599.995,61
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	30.002.706,87	822.184,76	1.747.421,23	428.390,94
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	58.500,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	149.604.920,00	20.039.393,83	51.455.862,76	45.419.029,64
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	9.388.153,00	1.651.314,83	19.223.495,93	15.552.832,70
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				666.752,06
Fonte:					
Nota:					

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 201407231344080050306 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.943,26	7.173.980,74	6.814.234,21	0,00	363.689,79	602.662,45	10.251.230,07	6.978.457,58	6.978.457,58	5.203,69	3.870.231,25
2	EXECUTIVO	0,00	7.170.287,74	6.812.129,81	0,00	358.157,93	578.077,85	10.122.531,07	6.858.933,78	6.858.933,78	0,00	3.841.675,14
3	RESTOS A PAGAR	0,00	7.170.287,74	6.812.129,81	0,00	358.157,93	578.077,85	10.122.531,07	6.858.933,78	6.858.933,78	0,00	3.841.675,14
4	LEGISLATIVO	3.943,26	3.693,00	2.104,40	0,00	5.531,86	24.584,60	128.699,00	119.523,80	119.523,80	5.203,69	28.556,11
5	RESTOS A PAGAR	3.943,26	3.693,00	2.104,40	0,00	5.531,86	24.584,60	128.699,00	119.523,80	119.523,80	5.203,69	28.556,11
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I +II)	3.943,26	7.173.980,74	6.814.234,21	0,00	363.689,79	602.662,45	10.251.230,07	6.978.457,58	6.978.457,58	5.203,69	3.870.231,25
Fonte:												
Nota:												

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 201407231344080050306l

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014			SALDO (c) = (a+b) TOTAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00		0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00		0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00		0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00		0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00		0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00		0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00		0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00		0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00		0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00		0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00		0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	107.246.683,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022		2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte:							
Nota:							

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 201407231344080050306 1

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	161.217.568,00
3	Previsão Atualizada	-	161.217.568,00
4	Receitas Realizadas	22.459.634,88	74.471.685,94
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	150.834.920,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	150.834.920,00
11	Despesas Empenhadas	11.353.577,60	89.804.488,87
12	Despesas Liquidadas	20.203.514,16	51.938.561,95
13	Superávit Orçamentário	-	22.533.123,99
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	11.353.577,60	89.804.488,87
15	Despesas Liquidadas	20.203.514,16	51.938.561,95
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		115.281.767,03
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	0,00	0,00
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
26	PLANO FINANCEIRO	-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	-680.055,01	-17.079.113,63	2.511,43
31	Resultado Primário	666.752,06	19.223.495,93	2.883,16

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.177.924,00	0,00	6.814.234,21	363.689,79
33	Poder Executivo	7.170.287,74	0,00	6.812.129,81	358.157,93
34	Poder Legislativo	7.636,26	0,00	2.104,40	5.531,86
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.853.892,52	5.203,69	6.978.457,58	3.870.231,25
36	Poder Executivo.	10.700.608,92	0,00	6.858.933,78	3.841.675,14
37	Poder Legislativo.	153.283,60	5.203,69	119.523,80	28.556,11
38	TOTAL	18.031.816,52	5.203,69	13.792.691,79	4.233.921,04

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	8.144.665,17	25%	21,84
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.885.249,69	60%	54,33
42	Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito	-	-
44	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-		-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.376.012,31	15,00	22,46
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
61	Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
[1]Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Fonte:				
Nota:				

CURVELO, 23/07/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3390CEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 232/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014, objeto:
Compra de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais conforme anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	3.072,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADOu SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO
3	UN	1.536,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO
4	UN	1.440,00000		0,00	ACIDO ASCORBICO 1000mg COMPRIMIDO EFERVESCENTE SEM ACUCAR
6	UN	1.200,00000		0,00	ADIFENINA 10 MG + PROMETAZINA 5 MG + DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
9	UN	7.200,00000		0,00	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO
11	UN	8.640,00000		0,00	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO IMURAN® OU GENERICO
13	UN	24,00000		0,00	BETAMETASONA 0,5MG + ACIDO SALICILICO 20MG SOLUCAO 30ML DIPROSALIC ® OU GENERICO
15	UN	2.160,00000		0,00	BUMETANIDA 1 MG COMPRIMIDO
16	UN	2.160,00000		0,00	BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO
19	UN	120,00000		0,00	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® OU GENERICO MG POMADA
28	UN	14.400,00000		0,00	CLOBAZAN 10 MG COMPRIMIDO FRISIUM® OU GENERICO
29	UN	14.400,00000		0,00	CLOBAZAN 20 MG COMPRIMIDO FRISIUM® OU GENERICO
30	UN	8.640,00000		0,00	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL RIVOTRIL SL® OU GENERICO
36	UN	80,00000		0,00	COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML ADDERA® OU GENERICO
45	UN	50,00000		0,00	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML
47	UN	1.200,00000		0,00	DONEPEZILA 10MG COMPRIMIDO ERANZ®
50	UN	2.880,00000		0,00	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG BL.C/10 COMP
52	UN	1.440,00000		0,00	ETODOLACO 400 MG COMPRIMIDO
53	UN	4.320,00000		0,00	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO ZETIA® OU GENERICO
54	UN	40,00000		0,00	FENOTEROL BROMIDRATO 0,5% SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML
55	UN	2.160,00000		0,00	FENOXIMETILPENICILINA, POTASSICA, 500.000UI COMPRIMIDO PEN VE ORAL® PEN VE ORAL® OU GENERICO
59	UN	2.400,00000		0,00	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO FLORINEFE® OU GENERICO
60	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO ROHYDORM® OU GENERICO
61	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ROHYDORM® OU GENERICO
64	UN	2.160,00000		0,00	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG HIDRION® OU GENERICO
65	UN	3.600,00000		0,00	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU GENERICO
75	UN	60,00000		0,00	HIDROXIDO DE FERRO III EQUIVALENTE A 50ml/mL DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO SOLUCAO ORAL GOTAS NORIPURUM® NORIPURUM® OU GENERICO
76	UN	2.160,00000		0,00	HYPERICUM PERFURATUM 300 MG COMPRIMIDO
77	UN	24,00000		0,00	IBANDRONATO DE SODIO 150 MG COMPRIMIDO BONVIVA® OU GENERICO
85	UN	2.880,00000		0,00	IRBESARTANA 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO APROZIDE® OU GENERICO
		Total para Este Fornecedor:			0,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
27	UN	20.160,00000	0,15000	3.024,00	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO - TORRENT
33	UN	2.880,00000	0,29000	835,20	CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO HIGROTON® OU GENERICO - NOVARTIS
34	UN	8.640,00000	1,31000	11.318,40	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU GENERICO - NOVARTIS
35	UN	11.040,00000	0,98000	10.819,20	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO - UNIAO QUIMICA
44	UN	10.080,00000	1,47000	14.817,60	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA DEPAKOTE® ER OU GENERICO - ABBOTT
46	UN	2.400,00000	1,00000	2.400,00	DONEPEZILA 10MG COMPRIMIDO - TORRENT
48	UN	2.160,00000	1,00000	2.160,00	DONEPEZILA CLORIDRATO 5mg COMPRIMIDO - TORRENT
78	UN	2.160,00000	0,20000	432,00	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO INDAPEN®SR OU GENERICO - TORRENT
Total para Este Fornecedor:					45.806,40
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	26.400,00000	0,97000	25.608,00	AGULHA BD ULTRAFINE® 4MM CX COM 100UND - BD
74	UN	40,00000	60,00000	2.400,00	HIDROGEL BISNAGA 85 GRS - CURATEC
Total para Este Fornecedor:					28.008,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26	UN	2.340,00000	0,57000	1.333,80	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO LIPLESS® OU GENERICO - BIOLAB
Total para Este Fornecedor:					1.333,80
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	5.760,00000	0,39000	2.246,40	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU GENERICO - EUROFARMA
23	UN	2.160,00000	0,39000	842,40	CICLOBENAZPRINA CLORIDRATO 5mg COMPRIMIDO MIOSAN® OU GENERICO - EUROFARMA
24	UN	14.400,00000	0,20000	2.880,00	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA
79	UN	6.000,00000	24,60000	147.600,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML CANETA 3 ML NOVORAPID®FLEX PEN OU GENERICO - NOVO NORDISK
Total para Este Fornecedor:					153.568,80
ELI LILLY DO BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
82	UN	600,00000	55,50000	33.300,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® FRASCO OU GENERICO - LILLY
83	UN	800,00000	26,02000	20.816,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML MIX 25 REFIL 3 ML HUMALOG® MIX 25 OU GENERICO - LILLY
84	UN	900,00000	22,17000	19.953,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML HUMALOG® REFIL OU GENERICO - LILLY
Total para Este Fornecedor:					74.069,00
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	48.000,00000	0,77000	36.960,00	AGULHA CURTA Nº 8 NOVOFINE® (0,3 MM X 8 MM) APRESENTACAO - APRESENTAÇÃO CAIXA C/ 100 UNIDADES - NOVO NORDISK
14	UN	18,00000	64,80000	1.166,40	BLOQUEADOR SOLAR FPS 35 LOCAO FRASCO 100 ML BEGE MEDIO SPECTRABANT® - STIFEEL
21	UN	1.080,00000	1,34000	1.447,20	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COMPRIMIDO ATACAND® OU GENERICO - SANDOZ
22	UN	2.160,00000	0,50000	1.080,00	CARNITINA L. 200MG CAPSULA MANIPULADO - APRESENTAÇÃO CAPSULA - SAO GERALDO POTE COM 90
32	UN	40,00000	50,00000	2.000,00	CLOREXIDINE 4% SABONETE LIQUIDO FRASCO 1000 ML MANIPULADO - SAO GERALDO
39	UN	36,00000	2,68000	96,48	DICLOFENACO GEL - CATAFLAN EMULGEL TUBO CATAFLAN® OU GENERICO - TEUTO
43	UN	6.000,00000	0,20000	1.200,00	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO - PRATTI
56	UN	1.440,00000	1,54000	2.217,60	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO - RAMBAXY
57	UN	2.160,00000	2,30000	4.968,00	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO - RAMBAXY
58	UN	24,00000	69,00000	1.656,00	FILTRO SOLAR FPS 30 GEL CREME TUBO 60 GRAMAS - STIFEEL
69	UN	2.160,00000	0,37000	799,20	GLIMEPIRIDA 1 MG COMPRIMIDO - ACHE
70	UN	17.280,00000	0,65000	11.232,00	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU GENERICO - ACHE
73	UN	2.880,00000	0,50000	1.440,00	HIDROCORTISONA 5 MG CAPSULA MANIPULADO - APRESENTAÇÃO POTE COM 120 CAPSULAS - SAO GERALDO
Total para Este Fornecedor:					66.262,88
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	10.800,00000	0,73300	7.916,40	BAMIFILINA CLORIDRATO 300 MG. DRÁGEA BAMIFIX® OU GENERICO - CHIESE
20	UN	2.160,00000	0,96000	2.073,60	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO - EMS
31	UN	168,00000	2,20000	369,60	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML RIVOTRIL® OU GENERICO - EMS
38	UN	3.000,00000	6,66000	19.980,00	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO FERRIPROX® OU GENERICO - CHIESE
41	UN	11.520,00000	0,21000	2.419,20	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO - SERVIER
42	UN	1.440,00000	2,62000	3.772,80	DIOSMINA 900mg + HESPERIDINA 100mg COMPRIMIDO DAFLON® OU GENERICO - SERVIER
49	UN	7.200,00000	1,81730	13.084,56	DUTASTERIDA ASSOCIADO COM TANSULOSINA 0,5mg + 0,4mg CAPSULA - COMBODART® OU GENERICO - GLAXO
51	UN	8.064,00000	3,32800	26.836,99	ESTRÔNCIO RANELATO 2g PROTOS PROTOS® OU GENERICO - SERVIER
62	UN	120,00000	13,24000	1.588,80	FLUOXETINA 2% FRASCO 20 ML GENERICO - EMS
67	UN	31.680,00000	3,63000	114.998,40	GLICOSAMINA 1,5 GRAMAS + CONDROITINA 1,2 GRAMAS PÓ SOLUÇÃO ORAL CONDROFLEX® OU GENERICO - ZODIAC
80	UN	4.320,00000	62,78000	271.209,60	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML LANTUS® PENFILL OU GENERICO - SANOFI
81	UN	1.200,00000	15,55000	18.660,00	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML CANETA 3 ML APIDRA SOLOSTAR® OU GENERICO - SANOFI
Total para Este Fornecedor:					482.909,95
HOSP LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
72	UN	72,00000	183,98000	13.246,56	HIALURONATO DE SODIO 20mg/2ml SERINGA PRE-CARREGADA - OU GENERICO - MERCK FERMATHRON®
Total para Este Fornecedor:					13.246,56
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	2.160,00000	1,00000	2.160,00	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO PROFLAN® OU GENERICO - EUROFARMA
5	UN	2.880,00000	1,19000	3.427,20	ACIDO NICOTÍNICO 1000mg COMPRIMIDO REVESTIDO METRI® OU GENERICO - LIBBS
17	UN	15,00000	8,09600	121,44	CALAMINA, ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA E CANFORA 80MG + 10MG + 1MG/G CREME BISNAGA 28GRAMAS CALADRIL® OU GENERICO - VALEANT
18	UN	2.160,00000	0,63640	1.374,62	CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE®ZERO OU GENERICO - ACHE
25	UN	2.880,00000	0,19590	564,19	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO - RAMBAXY
37	UN	2.160,00000	2,53840	5.482,94	Dabigatrana etexilato 75mg cap. - BOEHRINGER
40	UN	1.440,00000	0,88860	1.279,58	DILTIAZEM 90 MG COMPRIMIDO - BOEHRINGER
63	UN	216,00000	23,10390	4.990,44	FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHE 80gramas MONURIL® OU GENERICO - ZAMBOM
66	UN	5.760,00000	0,24610	1.417,53	GINGKO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA
68	UN	12.960,00000	1,17890	15.278,54	GLICOSAMINA SULFATO 500 MG + CONDROITINA SULFATO 400 MG COMPRIMIDO ARTROLIVE® OU GENERICO - ACHE
71	UN	10.800,00000	0,90000	9.720,00	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					45.816,48
Valor Total:					911.021,87

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 22 de julho de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E817D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEOX CONTÁBIL - LRF 2014 - APURAÇÃO DE RECEITA CORRENTE

ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) JUNHO 2014						
PERÍODO: JUNHO de 2014							
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JULHO 2013	AGOSTO 2013	SETEMBRO 2013	OUTUBRO 2013	NOVEMBRO 2013	DEZEMBRO 2013	JANEIRO 2014
RECEITAS CORRENTES	3.002.142,38	2.787.165,71	3.218.898,26	2.830.874,83	3.297.835,92	3.868.985,56	5.063.965,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	568.456,64	258.417,55	309.263,94	246.460,93	488.156,25	249.566,33	332.021,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.586,05	129.308,10	125.689,05	121.813,79	123.293,95	203.191,73	117.711,41
RECEITA PATRIMONIAL	193.954,63	40.090,64	130.780,58	143.496,06	94.832,81	179.174,33	68.875,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.665,00	6.472,00	6.316,00	5.658,00	11.720,00	7.075,00	7.575,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.040.980,30	2.290.675,28	2.494.290,36	2.268.993,90	2.535.783,14	3.180.166,96	4.488.760,26
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	761.738,95	995.961,52	824.288,83	824.301,50	1.146.586,65	1.729.760,79	1.398.978,23
Cota-parte do ICMS	513.066,06	516.725,73	531.942,55	613.827,11	554.106,86	593.905,79	583.629,37
Cota-parte do IPVA	37.909,37	37.140,55	23.246,11	17.123,47	22.513,28	21.424,11	880.395,85
Cota-parte do IPI sobre Exportação	9.553,28	3.585,04	9.293,90	9.930,21	11.011,46	11.767,39	10.519,78
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	329.480,26	346.744,75	339.216,61	368.858,35	374.849,34	400.134,53	521.134,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	389.232,38	390.517,69	766.302,36	434.953,26	426.715,55	423.174,35	1.094.102,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.499,76	62.202,14	152.558,33	44.452,15	44.049,77	49.811,21	49.022,22
Contribuição Patronal à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	-264.471,36	-312.030,70	-278.146,54	-294.826,01	-347.722,60	-362.734,86	-575.511,96
SOMA:	2.737.671,02	2.475.135,01	2.940.751,72	2.536.048,82	2.950.113,32	3.506.250,70	4.488.453,73
(-) EXCLUSÕES							
Cont. Previdências Própria	90.455,42	95.348,23	93.504,51	90.098,74	88.278,05	171.042,56	84.611,04
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Pública Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Regime Próprio	0,00	0,00	105.510,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA:	90.455,42	95.348,23	199.014,88	90.098,74	88.278,05	171.042,56	84.611,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	2.647.215,60	2.379.786,78	2.741.736,84	2.445.950,08	2.861.835,27	3.335.208,14	4.403.842,69
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					MÊS BASE JUNHO 2014	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FEVEREIRO 2014	MARÇO 2014	ABRIL 2014	MAIO 2014			
RECEITAS CORRENTES	3.746.932,26	3.033.139,36	3.314.152,70	3.436.329,87	2.875.818,72	40.476.241,26	43.227.112,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	187.879,03	195.485,01	198.435,02	199.546,94	259.565,87	3.493.255,15	2.767.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.823,22	195.629,42	124.753,04	128.200,64	131.877,30	1.587.877,70	1.770.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	302.222,13	141.780,07	229.213,45	304.317,32	147.605,75	1.976.342,93	3.366.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	9.320,00	8.415,00	6.925,00	7.500,00	89.641,00	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.131.656,73	2.457.350,05	2.720.003,08	2.755.480,26	2.297.100,05	32.661.240,37	34.070.112,00
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	1.493.904,14	886.176,56	1.011.421,34	1.347.843,29	1.010.795,47	13.431.757,27	14.650.000,00
Cota-parte do ICMS	518.106,37	534.709,66	540.958,34	531.098,87	537.361,72	6.569.438,43	6.870.000,00
Cota-parte do IPVA	234.972,90	247.876,16	106.983,42	75.730,98	34.875,96	1.740.192,16	1.650.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	8.906,04	8.702,67	9.486,91	10.317,71	27.308,99	130.383,38	122.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	425.679,36	378.430,89	378.061,72	385.877,80	358.451,86	4.606.919,80	4.866.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	450.087,92	401.454,11	673.091,35	404.611,61	328.306,05	6.182.549,33	5.912.112,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.351,15	33.574,81	33.333,11	41.859,71	32.169,75	667.884,11	1.099.000,00
Contribuição Patronal à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	-451.920,49	-335.495,68	-334.508,46	-393.741,67	-319.311,28	-4.270.421,61	-4.672.400,00
SOMA:	3.295.011,77	2.697.643,68	2.979.644,24	3.042.588,20	2.556.507,44	36.205.819,65	38.554.712,00
(-) EXCLUSÕES							
Cont. Previdências Própria	28.604,81	164.773,05	89.840,06	93.574,54	92.600,03	1.182.731,04	1.330.000,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empresa Pública Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.510,37	40.000,00
Contribuição Patronal à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA:	28.604,81	164.773,05	89.840,06	93.574,54	92.600,03	1.288.241,41	1.370.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	3.266.406,96	2.532.870,63	2.889.804,18	2.949.013,66	2.463.907,41	34.917.578,24	37.184.712,00

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DB01D8DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO CONTÁBIL - LRF 2014 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES 6º Bimestre 2014							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
ÓRGÃO..: 01	CAMARA MUNICIPAL								
01	1.687.000.00	1.717.000.00	0.00	710.682.14	0.00	0.00	0.00	663.383.13	1.006.317.86
01.031	1.481.000.00	1.511.000.00	0.00	636.040.40	0.00	0.00	0.00	588.741.39	874.959.60
01.032	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
01.271	205.000.00	205.000.00	0.00	74.641.74	0.00	0.00	0.00	74.641.74	130.358.26
01.272	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ÓRGÃO..: 02	EXECUTIVO								
02	76.004.00	76.004.00	0.00	40.925.15	0.00	0.00	0.00	40.925.15	35.078.85
02.062	76.004.00	76.004.00	0.00	40.925.15	0.00	0.00	0.00	40.925.15	35.078.85
04	5.371.112.00	5.214.112.00	0.00	3.009.516.64	0.00	7.744.54	0.00	2.732.257.33	2.212.339.90
04.122	4.060.831.00	4.003.831.00	0.00	2.404.830.77	0.00	7.744.54	0.00	2.141.264.22	1.606.744.77
04.123	2.500.00	2.500.00	0.00	469.08	0.00	0.00	0.00	469.08	2.030.92
04.124	281.600.00	255.100.00	0.00	119.620.29	0.00	0.00	0.00	119.620.29	135.479.71
04.125	24.500.00	24.500.00	0.00	12.718.50	0.00	0.00	0.00	12.718.50	11.781.50
04.129	609.181.00	600.181.00	0.00	320.709.52	0.00	0.00	0.00	313.616.76	279.471.48
04.605	314.000.00	317.000.00	0.00	151.168.48	0.00	0.00	0.00	144.568.48	165.831.52
04.606	78.500.00	11.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.000.00
06	8.786.00	13.786.00	0.00	9.023.48	0.00	0.00	0.00	9.023.48	4.762.52
06.181	8.786.00	13.786.00	0.00	9.023.48	0.00	0.00	0.00	9.023.48	4.762.52
08	1.435.103.00	1.603.103.00	0.00	565.275.44	0.00	0.00	0.00	547.082.71	1.037.827.56
08.122	79.500.00	110.500.00	0.00	48.047.51	0.00	0.00	0.00	47.984.21	62.452.49
08.241	161.800.00	196.800.00	0.00	71.938.31	0.00	0.00	0.00	68.041.96	124.861.69
08.242	23.000.00	29.000.00	0.00	13.629.60	0.00	0.00	0.00	7.636.60	15.370.40
08.243	81.500.00	91.500.00	0.00	42.924.03	0.00	0.00	0.00	42.924.03	48.575.97
08.244	1.045.303.00	1.130.303.00	0.00	360.851.16	0.00	0.00	0.00	352.670.72	769.451.84
08.306	44.000.00	45.000.00	0.00	27.884.83	0.00	0.00	0.00	27.825.19	17.115.17
10	11.187.510.00	10.969.510.00	0.00	5.124.513.63	0.00	0.00	0.00	4.924.262.70	5.844.996.37
10.122	770.000.00	755.000.00	0.00	366.763.03	0.00	0.00	0.00	362.683.03	388.236.97
10.301	9.692.010.00	9.433.010.00	0.00	4.375.101.38	0.00	0.00	0.00	4.240.702.99	5.057.908.62
10.303	335.000.00	397.000.00	0.00	217.122.82	0.00	0.00	0.00	174.966.28	179.877.18
10.304	168.500.00	163.500.00	0.00	34.631.60	0.00	0.00	0.00	33.522.60	128.868.40
10.305	222.000.00	221.000.00	0.00	130.894.80	0.00	0.00	0.00	112.387.80	90.105.20
12	8.493.407.00	8.828.407.00	0.00	4.712.358.31	0.00	0.00	0.00	4.674.285.96	4.116.048.69
12.122	348.131.00	345.131.00	0.00	197.875.32	0.00	0.00	0.00	197.875.32	147.255.68
12.306	232.000.00	215.000.00	0.00	79.968.96	0.00	0.00	0.00	79.254.96	135.031.04
12.361	6.523.776.00	6.878.776.00	0.00	4.144.489.43	0.00	0.00	0.00	4.107.131.08	2.734.286.57
12.365	1.269.500.00	1.269.500.00	0.00	225.411.45	0.00	0.00	0.00	225.411.45	1.044.088.55
12.367	120.000.00	120.000.00	0.00	64.613.15	0.00	0.00	0.00	64.613.15	55.386.85
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
13	516.713.00	691.713.00	0.00	501.819.26	0.00	0.00	0.00	380.580.90	189.893.74
13.244	8.500.00	8.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.500.00
13.392	508.213.00	683.213.00	0.00	501.819.26	0.00	0.00	0.00	380.580.90	181.393.74
15	1.989.730.00	2.190.730.00	0.00	1.275.891.27	0.00	0.00	0.00	1.151.144.54	914.838.73
15.451	959.931.00	1.060.931.00	0.00	406.287.07	0.00	0.00	0.00	396.321.75	654.643.93
15.452	1.029.799.00	1.129.799.00	0.00	869.604.20	0.00	0.00	0.00	754.822.79	260.194.80
16	609.000.00	609.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.000.00
16.482	609.000.00	609.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.000.00
17	39.500.00	39.500.00	0.00	19.067.50	0.00	0.00	0.00	19.067.50	20.432.50
17.512	39.500.00	39.500.00	0.00	19.067.50	0.00	0.00	0.00	19.067.50	20.432.50
20	411.937.00	446.937.00	0.00	258.175.61	0.00	0.00	0.00	258.175.61	188.761.39
20.122	224.937.00	269.937.00	0.00	217.423.73	0.00	0.00	0.00	217.423.73	52.513.27
20.541	3.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
20.601	17.000.00	17.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.000.00
20.605	16.000.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00
20.606	151.000.00	151.000.00	0.00	40.751.88	0.00	0.00	0.00	40.751.88	110.248.12
22	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
22.661	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
23	23.500.00	43.500.00	0.00	18.814.31	0.00	0.00	0.00	18.814.31	24.685.69
23.691	2.000.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
23.695	21.500.00	41.500.00	0.00	18.814.31	0.00	0.00	0.00	18.814.31	22.685.69
25	415.000.00	415.000.00	0.00	400.135.25	0.00	0.00	0.00	211.750.98	14.864.75
25.752	415.000.00	415.000.00	0.00	400.135.25	0.00	0.00	0.00	211.750.98	14.864.75
26	437.622.00	447.622.00	0.00	263.503.72	0.00	0.00	0.00	208.503.72	184.118.28
26.782	437.622.00	447.622.00	0.00	263.503.72	0.00	0.00	0.00	208.503.72	184.118.28
27	793.525.67	359.525.67	0.00	477.40	0.00	0.00	0.00	477.40	359.048.27
27.812	793.525.67	359.525.67	0.00	477.40	0.00	0.00	0.00	477.40	359.048.27
28	1.823.300.00	1.693.300.00	0.00	1.203.757.14	0.00	0.00	0.00	938.786.44	489.542.86
28.272	377.300.00	377.300.00	0.00	193.462.66	0.00	0.00	0.00	193.462.66	183.837.34
28.843	1.446.000.00	1.316.000.00	0.00	1.010.294.48	0.00	0.00	0.00	745.323.78	305.705.52
99	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
99.999	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
ÓRGÃO..: 03.01	PREVIPER								
04	516.000.00	516.000.00	0.00	107.628.31	0.00	0.00	0.00	52.132.54	408.371.69
04.122	516.000.00	516.000.00	0.00	107.628.31	0.00	0.00	0.00	52.132.54	408.371.69
09	3.998.000.00	3.998.000.00	0.00	3.053.200.00	0.00	0.00	0.00	1.363.886.34	944.800.00
09.272	3.998.000.00	3.998.000.00	0.00	3.053.200.00	0.00	0.00	0.00	1.363.886.34	944.800.00
99	2.800.000.00	2.800.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.800.000.00
99.999	2.800.000.00	2.800.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.800.000.00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
TOTAL ORÇ.:	42.733.749.67	42.773.749.67	0.00	21.274.764.56	0.00	7.744.54	0.00	18.194.540.74	21.506.729.65

TOTAL INTRA-ORÇ.:	2.558.588.00	2.518.588.00	0.00	1.317.684.99	0.00	0.00	0.00	1.313.680.75	1.200.903.01
TOTAL GERAL:	45.292.337.67	45.292.337.67	0.00	22.592.449.55	0.00	7.744.54	0.00	19.508.221.49	22.707.632.66

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BBC00457

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 28/04/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural.**
O preço dos materiais de construção que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME,** com o valor total global R$206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	115,00	11.500,00
02	150	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	138,00	20.700,00
03	100	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 35 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	160,00	16.000,00
04	100	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 40 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	184,00	18.400,00
05	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	92,00	9.200,00
06	400	KG	Prego 26x72.	Triangulo	8,50	3.400,00
07	50	PÇ	Tabua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4 metros tipo (madeira mista).	Madeira Mista	50,00	2.500,00
08	200	PÇ	Tabua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4 metros tipo (Pinus)	Pinus	24,00	4.800,00
09	150	PÇ	Vigota 5x15 com comprimento de 3,50 metros tipo (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	60,00	9.000,00
10	100	PÇ	Vigota 5x15 com comprimento de 4,00 metros tipo (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	68,00	6.800,00
11	2.000	PÇ	Vigota 5x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	51,85	103.700,00
Valor Total Global						**R$206.000,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 29 de julho de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME
Contratado (CNPJ sob o 86.528.072/0001-21)

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:BDBA5164

